



P R E F E I T U R A

Rio DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVI | Nº 105 | Sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

Projeto cultural de astrofotografia está com as inscrições abertas

Seleção Olhe para o Céu vai escolher imagens de objetos celestes como o Sol, a Lua, planetas e estrelas

O projeto cultural de astrofotografia Olhe para o Céu 2022 está com inscrições abertas até 10 de outubro. Promovida pelo Planetário do Rio, a iniciativa chega à quinta edição e vai escolher imagens nítidas de objetos celestes como o Sol, a Lua, planetas, cometas, asteróides, estrelas e nebulosas. O material selecionado será exibido numa exposição.

Os participantes devem ser brasileiros ou naturalizados, e é permitida a inscrição de fotógrafos amadores e profissionais. Eles serão avaliados em quatro categorias: Céu e Paisagem, Objetos do Sistema Solar com Telescópio, Objetos de Céu Profundo e Céu do Rio de Janeiro.

Cada candidato pode enviar uma fotografia por categoria, e não serão aceitas imagens que já tenham sido premiadas em outra seleção. Uma comissão julgadora vai escolher 45 fotos que farão parte da exposição Olhe para o Céu 2022, no Planetário.

O projeto também vai homenagear com placas os autores das três melhores fotos, por categoria. O resultado será divulgado no dia 19 de novembro.

O formulário de inscrição e outras informações da seleção estão no endereço <http://planeta.rio/projeto-cultural-olhe-para-o-ceu-2022/>.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Nilton Caldeira Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionísio Centro de Operações e Resiliência Alexandre Goldfeld Cardeman Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira Subprefeitura da Zona Sul Flávio Guimarães Bittencourt do Valle Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Subprefeitura da Zona Oeste Diogo de Freitas Borba Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Mônica Valéria Blum Mêda Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Nelson Miraldi Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo Di Sabato Guerrante Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Tony Ferreira de Carvalho Isaac Chalita Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinícius da Silveira Machado Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Andrea Riechert Senko Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Augusto Ivan de Freitas Pinheiro Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Augusto Ivan de Freitas Pinheiro - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS Thiago Ramos Dias Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Rodrigo Stallone Vieira da Silva Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Jessick Isabelle Trairi Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Paulo Cezar dos Santos Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidônio de Campos Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Joaquim Dinis Amorim dos Santos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes Secretaria Municipal de Educação - SME Antoine Azevedo Lousao Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO Paulo Roberto de Mello Miranda Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Domingas Vasconcellos Pucu Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Alexandre José Berardinelli Arraes	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinícius Faustini Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC Nilton Caldeira Fundação Parques e Jardins - FPJ Roberto Rodrigues de Oliveira Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Francisco Harilton Alves Bandeira Secretaria Municipal de Habitação - SMH Gustavo José Freue Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro Secretaria Especial de Turismo - SETUR Antônio Mariano Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bruno Mattos Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizzeri Versiani Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha Secretaria Especial de Cidadania - SECID Renato Moura Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Igor Costa Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM Alberto Jacob Szafran Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	14
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.....	14
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública	15
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo.....	
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Cidadania	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Conservação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Educação	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Tribunal de Contas do Município	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	16
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Publicações a Pedido	31
Secretaria Municipal de Cultura		

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 51314 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Suspende temporariamente a obrigatoriedade prevista no §1º, do art. 1º, do Decreto Rio nº 43.142, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a indisponibilidade dos sistemas corporativos da Prefeitura do Rio, em especial do Portal "E-ComprasRio", por conta do ataque hacker sofrido no dia 15 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de certames licitatórios e que estes podem ser divulgados por outros meios previstos na legislação;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a obrigatoriedade prevista no §1º do art. 1º, do Decreto Rio nº 43.142, de 15 de maio de 2017, de divulgação das licitações por meio Portal "E-ComprasRio" pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, enquanto perdurar a indisponibilidade do referido sistema.

Parágrafo único. Permanecem mantidas todas as demais formas de publicidade previstas na legislação, tais como publicações no Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e portais do governo federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51315 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o reestabelecimento do uso de expedientes em meio físico durante o período de indisponibilidade dos sistemas corporativos no âmbito da PCRJ, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a ocorrência de ataque cibernético que acarretou a indisponibilidade dos sistemas corporativos públicos no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que, em razão do ataque, como providência imediata foi determinada a suspensão momentânea do uso da internet nos computadores dos órgãos e entidades municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas com vistas à continuidade das atividades da Administração Municipal, sem prejuízo de observância da segurança dos dados;

DECRETA:

Art. 1º Fica reestabelecido, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, em caráter temporário e extraordinário, durante o período de indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Documentos e Processos - Processo.rio e do Sistema Único de Controle de Protocolo - SICOP, a utilização de expedientes em meio físico, conforme regulamentado no presente Decreto.

Art. 2º A expedição de ofícios e memorandos em meio físico será realizada em 02 (duas) vias, das quais uma será encaminhada ao destinatário respectivo e a outra será arquivada pelo órgão ou entidade remetente para fins de controle.

§ 1º A tramitação dos expedientes será realizada por meio de guia de remessa, emitida igualmente em meio físico.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração farão o controle dos expedientes por intermédio de planilhas, sem prejuízo do disposto no caput.

§ 3º Os expedientes de que trata o caput receberão nova numeração durante a vigência deste Decreto, da qual constará o tipo de documento (ofício ou memorando), a sigla da unidade administrativa, seguido da letra "E" (Extraordinário), iniciando-se em 001, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: Ofício GI/SUBTGD E001.

Art. 4º A autuação de processos administrativos em meio físico, incluídos os decorrentes de pedidos apresentados nos protocolos, observará os atos normativos em vigor.

§ 1º A autuação de processos administrativos seguirá as faixas numéricas já utilizadas pelos órgãos e entidades.

§ 2º. Os órgãos e entidades farão o controle dos processos administrativos por intermédio de planilhas e de guias de remessa.

Art. 5º Os expedientes e processos administrativos criados durante o período de suspensão do Sistema Eletrônico de Documentos e Processos - Processo.rio deverão, após seu pleno reestabelecimento, ser nele inseridos, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A inserção é obrigatória para os órgãos cujo prazo de implantação do Sistema Eletrônico de Documentos e Processos - Processo.rio já tenha transcorrido, conforme disposto no Decreto 49.052, de 29 de junho de 2021.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI expedir eventuais regulamentos sobre as matérias dispostas no presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/08/2022

Processo nº 01/400.144/2018 - Autorizo a prorrogação do contrato nº 007/2018, ref. cessão de direito de uso de software de controle patrimonial, celebrado com a empresa RIOPRO INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 03.828.805/0001-16, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2022, no valor total de R\$ 3.482,04 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Isaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA "P" Nº 2698 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **AMANDA VIEIRA RIBEIRO MENDONÇA**, matrícula 60/329.171-3, com validade a partir de 15 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095120, da Subsecretaria do Ambiente e Clima, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.....	R\$	6,83
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$	134,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.: 3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 71, DE 05 DE JULHO DE 2022

O **Diretor-Presidente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 30.538 de 17.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Pregoeiro, Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de PREGÃO a serem realizadas no âmbito da Empresa Municipal de Informática S/A - PLANRIO, pelo prazo de até 01 (um) ano, com base no inciso II do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 30.538, datado de 17 de março de 2009, publicado no D.O. Rio de 18.03.2009, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal, a saber:

Pregoeiro Titular:

JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO- matrícula 13/118.686-5

Pregoeiro Substituto:

MARIA LAURA DE SOUZA NEVES - matrícula 13/208.557-9

Equipe de Apoio:

ELIZABETH GOMES DOS SANTOS FREITAS - matrícula 13/194.047-7

MARIA LAURA DE SOUZA NEVES - matrícula 13/208.557-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/08/2022

Processo.Rio IPL-PRO-2022/00387 - Conforme o que consta no presente processo, **aprovo** a prestação de contas nos termos apresentados pela Coordenadoria Técnica Financeira, no valor de R\$ 17.223,05 (Dezessete mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), referente ao Suprimento de SDP - Sistema de Descentralizado de Pagamento da IPLANRIO/PRE/DAF.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00021 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece regras quanto aos controles municipais que menciona, em razão da indisponibilidade dos sistemas eletrônicos do Município do Rio de Janeiro

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ataque cibernético ao Data center municipal ocorrido no dia 15 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO que até o presente momento os sistemas eletrônicos municipais seguem indisponíveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das obras e atividades de interesse público passíveis de controle,

RESOLVE:

Art. 1º ficam suspensos por 30 (trinta) dias os prazos para os pagamentos referentes aos procedimentos de controle urbanístico, em lotes públicos ou privados, de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Simplificação.

Art. 2º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a vigência das licenças, autorizações e demais atos que se encontravam válidos à 15 de agosto de 2022, emitidas pela DEIS/SUBCLU e pela DEIS/SUBCLA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece critérios e procedimentos para o Licenciamento Ambiental Comunicado de obras públicas de infraestrutura.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar Federal nº 140 de 8 de dezembro de 2011 e a Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, segundo o qual, o órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 40.722, de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto Rio nº 48.413, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 48.481, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a transferência das atividades relativas ao licenciamento ambiental à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e dá outras providências, especialmente seu Artigo 5º;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de obras públicas de infraestrutura;

CONSIDERANDO que obras públicas de infraestrutura constituem obras de interesse público uma vez que visam o bem comum e resultam numa melhoria da qualidade de vida para a população;

CONSIDERANDO que os atos da administração pública gozam de presunção de legalidade.

CONSIDERANDO que todas as atividades realizadas deverão atender às leis e normas ambientais, independentemente de serem passíveis de licenciamento ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução estabelece os critérios e procedimentos para o Licenciamento Ambiental Comunicado de obras públicas de infraestrutura, previsto no artigo 2º, III, do Decreto Rio nº 40.722 de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto Rio nº 48.413 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Para efeito deste Decreto são adotadas as definições previstas no Decreto Rio nº 40.722 de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto Rio nº 48.413 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º São passíveis de Licença Ambiental Municipal Comunicada (LAC) as obras públicas de infraestrutura sujeitas ao licenciamento ambiental que atendam ao critério de movimentação de material sólido, tais como, aquelas proveniente de aterro, terraplanagem, geração de resíduos da construção civil - RCC e afins, em volume não superior a 20.000m³.

Parágrafo Único. O Licenciamento Ambiental Comunicado não é aplicável às obras públicas de infraestrutura:

- I - em área cujo uso anterior denote algum risco potencial de contaminação do solo;
- II - no caso de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP);
- III - inserido em Unidade de Conservação, conforme categorias definidas na Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000;
- IV - localizadas na orla conforme Decreto 20.504 de 13 de dezembro de 2001 e suas alterações;
- V - localizada abaixo da cota 3 do sistema lagunar de Jacarepaguá ou de Sepetiba;
- VI - inserida em zoneamento ZE 1 - Zona Especial 1 ou Zona de Conservação Ambiental (ZCA);
- VII - não implique intervenção em leito de corpo hídrico natural.

Art. 4º. A LAC será concedida automaticamente, após conferência de toda a documentação exigível, prevista em regulamento específico, sem análise prévia e emissão de parecer técnico.

§ 1º. As LAC emitidas serão enviadas à Secretaria Municipal do Ambiente e Clima (SMAC) para acompanhamento, conforme art. 5º do Decreto Rio nº 48.481 de 29 de janeiro de 2021.

§ 2º As obras públicas de infraestrutura que obtiverem a LAC deverão integrar o Cadastro Municipal de Empreendimentos e Atividades com Licença Municipal Ambiental Comunicada, cuja publicidade se dará, preferencialmente, por meio de portal eletrônico;

§ 3º As obras públicas de infraestrutura sujeitas ao Licenciamento Ambiental Municipal Comunicado, atendendo aos princípios e normas que disciplinam este procedimento, ficam dispensadas da obtenção de Licença Ambiental Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI), devendo requerer somente a Licença Ambiental Municipal Comunicada (LAC);

§ 4º O prazo de validade da LAC deverá ser, no mínimo, de 2 (dois) anos, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

§ 5º. A SMDEIS dará publicidade em Diário Oficial e na página da SUBCLA, do requerimento, da concessão ou do indeferimento da LAC.

Art. 5º. A documentação necessária para o Licenciamento Ambiental Municipal Comunicado para obras públicas de infraestrutura será definida por Portaria da SUBCLA.

Art. 6º. As informações prestadas pelos requerentes e pelos responsáveis técnicos no processo de licenciamento comunicado gozam de presunção de boa-fé e veracidade.

Art. 7º. Caberá ao requerente a responsabilidade pela gestão ambiental da obra, que inclui o gerenciamento de resíduos da construção civil, a mitigação da emissão de particulados, o atendimento à legislação de poluição sonora e demais leis e normas ambientais vigentes.

§ 1º. O requerente e o responsável técnico deverão assinar o Formulário de Caracterização da Obra e o Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA), conforme modelos definidos por portaria da SUBCLA.

§ 2º. Deverá ser apresentada uma via do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), não sendo necessário o visto da SMDEIS.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMTR Nº 3541 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta o atendimento ao público realizado nos protocolos da Secretaria Municipal de Transportes durante o período da crise tecnológica

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade permanente e contínua de aperfeiçoamento na prestação do serviço de atendimento ao público, buscando melhorar sua eficiência;

CONSIDERANDO a inativação temporária dos sistemas tecnológicos da prefeitura, especialmente do Sistema Único de Controle de Protocolo - SICOP, em razão da crise tecnológica instaurada;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o cidadão quanto ao direito de peticionar obedecendo aos prazos legais e normativos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais deve a Administração Pública observar;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento presencial ao público realizado nos protocolos da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR constantes do ANEXO ÚNICO da presente Resolução será mantido conforme estabelecido pela Resolução SMTR nº 3538, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º A protocolização dos documentos referente à apresentação de defesa prévia, indicação de real infrator e interposição de recursos de multas em 1ª (primeira) instância, bem como do pedido de emissão de cartão de gratuidade de estacionamento de pessoa com deficiência - PCD e de pessoa idosa será realizada de forma analógica até o pleno restabelecimento do Sistema Único de Controle de Protocolo - SICOP.

Parágrafo único. Os documentos recebidos nos postos de atendimento da SMTR serão devidamente registrados, porém, pela inoperância temporária e excepcional do sistema em razão da crise, as consultas on-line ficarão indisponíveis até o pleno restabelecimento do SICOP.

Art. 3º Os requerimentos de emissão de cartão de gratuidade de estacionamento de idoso serão protocolados fisicamente, sem numeração específica do sistema Carioca Digital, devendo seguir numeração sequencial própria de cada posto de atendimento da SMTR.

Art. 4º Os prazos legais estabelecidos para os recursos e indicação de real infrator serão estendidos por instrumento próprio a ser publicado por esta SMTR.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO: RELAÇÃO DE PROTOCOLOS DA SMTR

Protocolo Central:

Botafogo: Rua Dona Mariana, 48;

Protocolos descentralizados:

Centro: Rua Riachuelo, 257 - Térreo;

Engenho Novo (XIII R.A.): Rua 24 de Maio, nº 931 - Fundos;

Ilha do Governador (XX R.A.): Rua Orcadas, nº 435;

Irajá (XIV R.A.): Av. Monsenhor Félix, 512;

Praça Seca (XVI R.A.): Praça Barão da Taquara, nº 09;

Bangu (Rio Poupa Tempo): Rua Fonseca, 240 - Shopping Bangu - 2º piso.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3542 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga o prazo para apresentação de defesa prévia, solicitação de troca de real infrator e interposição de recurso de multa em 1ª instância, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a inativação temporária dos sistemas tecnológicos da prefeitura, especialmente do Sistema Único de Controle de Protocolo - SICOP, em razão da crise tecnológica instaurada;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o cidadão quanto ao direito constitucional à ampla defesa e contraditório nas instâncias administrativas, observando-se os prazos definidos em lei ou regulamento;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência os quais deve a Administração Pública observar;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até o dia 30 de setembro de 2022 os prazos para apresentação de defesa prévia, indicação de real infrator e interposição de recurso de multa em 1ª instância para as autuações com base no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), quando os vencimentos tenham ocorrido no período entre o dia 12 de agosto de 2022 e o dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Para fins de pagamento, os vencimentos indicados nas Notificações de Penalidade permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3543 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga os prazos de validade do Cartão de Gratuidade de Estacionamento para Idoso e do Cartão de Estacionamento para Pessoas com Deficiência na forma que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade permanente e contínua de aperfeiçoamento na prestação do serviço de atendimento ao público, buscando melhorar sua eficiência;

CONSIDERANDO a inativação temporária dos sistemas tecnológicos da prefeitura, especialmente do Sistema Único de Controle de Protocolo - SICOP e do Portal Carioca.rio, em razão da crise tecnológica instaurada;

CONSIDERANDO o dever do Estado de assegurar o exercício dos direitos fundamentais pelas pessoas idosas e pelas pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais deve a Administração Pública observar;

CONSIDERANDO a previsão de emissão de cartões especiais de gratuidade de estacionamento para pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme o disposto na Resolução SMTR nº 2.881, de 7 de julho de 2017, e na Resolução SMTR nº 2.466, de 20 de março de 2014, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 30 de setembro de 2022 a validade dos cartões de gratuidade de estacionamento das pessoas idosas e das pessoas com deficiência - PCD com vencimento entre 1º de agosto de 2022 e 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3544 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga os prazos de vistoria dos veículos empregados nos modos de transporte regulamentados pelo Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3482, de 19 de janeiro de 2022, que estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3483, de 26 de janeiro de 2022, que estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transportes de Escolares no Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3484, de 26 de janeiro de 2022, que estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte Público de Passageiros por meio de Ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3485, de 27 de janeiro de 2022, que estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte Público Local do Município do Rio de Janeiro - STPL, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3486, de 27 de janeiro de 2022, que estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "Cabritinho" - STPC, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3488, de 28 de janeiro de 2022, que estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte Urbano Complementar de Passageiros em Veículos de Baixa Capacidade, denominado Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros - TEC, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3489, de 28 de janeiro de 2022, que estabelece normas relativas à vistoria dos veículos do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob o Regime de Fretamento no Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a indisponibilidade sistêmica, iniciada em 15 de agosto de 2022, que paralisou o serviço nesta SMTR, impossibilitando, inclusive, o agendamento das vistorias de todos os modais de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o cidadão quanto ao direito de manter regular a autorização, permissão ou concessão dos modos de transporte regulamentados pelo Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais deve a Administração Pública observar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o calendário de vistoria dos veículos empregados nos modos de transporte regulamentados pelo Município do Rio de Janeiro, de acordo com os critérios e parâmetros definidos no ANEXO desta Resolução.

Art. 2º As disposições da presente Resolução aplicam-se aos seguintes modos de transporte municipais:

I - Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi;

II - Serviço de Transportes de Escolares;

III - Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus - SPPO;

IV - Serviço de Transporte Público Local do Município do Rio de Janeiro - STPL;

V - Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "Cabritinho" - STPC;

VI - Serviço de Transporte Urbano Complementar de Passageiros em Veículos de Baixa Capacidade, denominado Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros - TEC; e
VII - Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob o Regime de Fretamento no Município do Rio de Janeiro. Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vistoria efetivada pela presente Resolução não eximirá os autorizatórios, permissionários e concessionários da apresentação da documentação obrigatória especificada nos atos regulamentares pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CALENDÁRIO REGULAR PARA TODOS OS MODOS EXCETO TRANSPORTE ESCOLAR		
FINAIS DE PLACA	DATA INICIAL	DATA FINAL
06/16/26/36/46	08/08/2022	30/09/2022
56/66/76/86/96	23/08/2022	30/09/2022
07/17/27/37/47	08/09/2022	30/09/2022

TRANSPORTE ESCOLAR - 2ª VISTORIA		
FINAIS DE PLACA	DATA INICIAL	DATA FINAL
0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	01/06/2022	30/09/2022

STPC - KOMBI - FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009		
FINAIS DE PLACA	DATA INICIAL	DATA FINAL
2/3	01/08/2022	30/09/2022

Observação: os finais de placa não relacionados neste Anexo permanecem com seu calendário inalterado.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.280
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA SUIÇA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1246/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Sorimã, no trecho em frente à edificação nº 400.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implanta regime de duplo sentido na Praça Professor Velho da Silva, da seguinte forma:

I - No trecho compreendido entre a Avenida Fleming e a edificação nº 400;

II - No trecho compreendido entre a Estrada do Sorimão, em frente à edificação nº 400, e o final desta edificação.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de outubro de 2022, das 11h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.281
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CHITÃOZINHO & XORORÓ E ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos do evento, na Avenida Nelson Mufarrej Filho (Rua da antiga Terra Encantada), no trecho compreendido entre 50 metros após o retorno próximo à Avenida Ayrton Senna e o retorno para Avenida Juan Manuel Fangio.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de agosto de 2022, das 20h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.282
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RIO FASHION DAY - NA BRASA - FESTIVAL DE CERVEJA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos do evento, na Avenida Nelson Mufarrej Filho (Rua da antiga Terra Encantada), no trecho compreendido entre 50 metros após o retorno próximo à Avenida Ayrton Senna e o retorno para Avenida Juan Manuel Fangio.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 20 e 21 de agosto de 2022, das 12h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.283
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para veículos da produção, na Rua da Gôndola, no trecho compreendido entre a Estrada dos Bandeirantes e a Rua Mandina, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de agosto de 2022, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.284
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTÍSSIMO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PASSEIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, datado de 17 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, sequencialmente, ao longo da via, pelo tempo estritamente necessário para a carga e descarga de material, na Rua Teixeira Campos, em ambas as bordos, e de forma alternada, no trecho compreendido entre a Estrada da Posse e a Rua Manuel Torres.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 19 de agosto de 2022 ao dia 19 de outubro de 2022, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.285
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

PRORROGA A VALIDADE DA PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 946 DE 20 DE JULHO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação encaminhada pelo Sr. Daniel Corrêa, Agente Operador de Tráfego,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE-LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBEX/CRV nº 946 de 20 de julho de 2022, que trata de realização de obras da concessionária BRT TRANSBRASIL, até o dia 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.286
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA LINHA VERMELHA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE PATOLOGIA DE PAVIMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da empresa DYNATEST,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 119,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Via Expressa João Goulart (Linha Vermelha), em todo o seu trecho, de forma itinerante, a cada faixa de rolamento por vez, e em segmentos máximos de 100 metros de forma sequencial e alternada, pelo tempo máximo de 1 (um) minuto, da seguinte forma:

I - Sentido Rodovia Presidente Dutra, no dia 20 de agosto de 2022, das 8h às 16h;

II - Sentido Centro, no dia 21 de agosto de 2022, das 7h às 16h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.287
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TIM MUSIC FESTIVAL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para colocação de grades para a instalação de banheiros químicos, na Rua Edgar Gordilho, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida Rodrigues Alves e a Avenida Venezuela.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 19 às 4h do dia 22 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.288
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS LEBLON, IPANEMA, COPACABANA, BOTAFOGO, FLAMENGO, GLÓRIA E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “24ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 089508,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1 e da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer, no dia 21 de agosto de 2022, para 4h, nas seguintes vias:

I - Avenida Vieira Souto, pista junto à orla da praia;

II - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Prado Júnior.

§ 1º. O regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pistas junto às edificações, deverá ser implantado no seu horário habitual, ou seja, das 7h às 18h.

§ 2º. O término das áreas de lazer mencionadas no caput e do regime de pista reversível mencionado no § 1º deverá ocorrer no seu horário habitual, ou seja, às 18h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Delfim Moreira, pista junto à orla da praia, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Avenida Epitácio Pessoa, das 22h do dia 20 de agosto às 18h do dia subsequente (horário de encerramento da área de lazer);

b) no trecho compreendido entre a Avenida Niemeyer e a Avenida Bartolomeu Mitre, no dia 21 de agosto de 2022, das 4h até o horário de término da área de lazer;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho correspondente à Área de Lazer do Aterro do Flamengo, das 22h do dia 20 de agosto de 2022 às 18h do dia subsequente (horário de encerramento da área de lazer do Aterro do Flamengo);

III - Rua Francisco Otaviano, em duas faixas de rolamento, à direita da mão de direção, no dia 21 de agosto de 2022, das 4h às 9h;

IV - Avenida Princesa Isabel, em duas faixas de rolamento à esquerda da mão de direção, no dia 21 de agosto de 2022, das 4h às 10h;

V - Túnel Engenheiro Coelho Cintra (Túnel Novo), sentido Botafogo, em duas faixas de rolamento à esquerda da mão de direção, no dia 21 de agosto de 2022, das 4h às 10h;

VI - Avenida Lauro Sodré, em duas faixas de rolamento, no dia 21 de agosto de 2022, das 4h às 10h, da seguinte forma:

a) pista sentido Flamengo, no trecho compreendido entre o Túnel Engenheiro Coelho Cintra e a Rua Lauro Müller;

b) pista sentido Copacabana, no trecho compreendido entre o Túnel do Pasmado e a interseção com a Rua General Góes Monteiro;

VII - Túnel do Pasmado, em duas faixas de rolamento à esquerda da mão de direção, no dia 21 de agosto de 2022, das 4h às 10h;

VIII - Avenida Repórter Nestor Moreira, no dia 21 de agosto de 2022, das 4h às 12h;

IX - Avenida das Nações Unidas, em ambos os sentidos, no dia 21 de agosto de 2022, das 4h às 12h.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 21 de agosto de 2022, das 4h às 11h, para percurso dos corredores e de veículos envolvidos na operação e na produção do evento, nas seguintes vias:

I - Avenida General Justo, em toda a sua extensão, em ambos os sentidos;

II - Avenida Alfred Agache, em toda a sua extensão, em ambos os sentidos;

III - Via de Acesso à Praça Marechal Âncora, em toda a sua extensão;

IV - Rua Jacó do Bandolim, em toda a sua extensão;

V - Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Avenida Erasmo Braga e a Praça do Expedicionário;

VI - Rua Agnaldo de Caiado de Castro (Praça do Expedicionário), no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Rua Dom Manuel;

VII - Avenida Almirante Barroso, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Avenida Presidente Antônio Carlos;

VIII - Avenida Presidente Antônio Carlos, pista da direita, sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Avenida Franklin Roosevelt e a Avenida Almirante Barroso;

IX - Avenida Churchill, no trecho compreendido entre a edificação de nº 62 e a Avenida Presidente Antônio Carlos;

X - Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e o Largo da Misericórdia;

XI - Avenida Marechal Câmara, pista das edificações pares, no trecho compreendido entre a edificação nº 370 e a Rua Santa Luzia;

XII - Via do Largo da Misericórdia, em toda a sua extensão;

XIII - Via da Praça do Expedicionário, sentido Avenida Alfred Agache;

XIV - Túnel Marcello Alencar, em ambos os sentidos, em toda a sua extensão;

XV - Avenida Rodrigues Alves, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida Francisco Bicalho e o Túnel Marcello Alencar.

Parágrafo único. Na Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, a faixa da direita deverá ficar segregada para acesso exclusivo ao III COMAR, no trecho compreendido entre a Praça Senador Salgado Filho e a edificação do III COMAR.

Art. 4º Inverter o regime de mão de direção na Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Rua Raul Pompéia e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no dia 21 de agosto de 2022, das 4h às 9h.

Art. 5º Desviar o trânsito de veículos, no dia 21 de agosto de 2022, das 6h às 10h, da seguinte forma:

I - Veículos provenientes da Avenida Nossa Senhora de Copacabana e da Avenida Atlântica, pista junto às edificações que funcionará em regime de pista reversível, da seguinte forma:

a) com destino a Botafogo: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Coelho Cintra (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel do Pasmado (em regime de pista reversível); Avenida das Nações Unidas (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Praia de Botafogo, junto à Praça Pimentel Duarte.

b) com destino à Urca: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Coelho Cintra (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à esquerda na Avenida Venceslau Brás; à direita na Avenida Pasteur.

c) com destino ao Leme: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Coelho Cintra (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à direita na Avenida Venceslau Brás (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

II - Veículos provenientes da Rua da Passagem e da Rua Arnaldo Quintela com destino ao Leme: Rua General Severiano, À esquerda na bifurcação junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (acesso ao Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à direita na Avenida Venceslau Brás (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 6º Proibir o estacionamento, das 6h do dia 20 de agosto de 2022 às 12h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Avenida Princesa Isabel;

II - Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

III - Avenida Delfim Moreira, na baía de estacionamento existente junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Avenida Borges de Medeiros.

Art. 7º Proibir o estacionamento de veículos, das 20h do dia 20 às 14h do dia 21 de agosto de 2022, em toda a extensão das seguintes vias:

I - Avenida General Justo;

II - Avenida Alfred Agache;

III - Via de Acesso à Praça Marechal Âncora;

IV - Praça XV de Novembro;

V - Rua Jacó do Bandolim;

VI - Rua Dom Manoel;

VII - Avenida Erasmo Braga;

VIII - Rua São José.

Art. 8º Permitir o estacionamento de caminhões do evento na Praia do Flamengo, na altura da edificação nº 364, na alça de retorno, ao longo do bordo oposto à Praça Cuauhtémoc, das 23h do dia 19 às 18h do dia 21 de agosto de 2022.

Art. 9º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 10 Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º ao 9º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.289
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Sra. Maíra Sales Serafim, da Light S.E.S.A, de 18 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do Sr. Hiago Rodrigues Carvalho, da Light S.E.S.A, de 18 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o constante na Licença de Obras OCOR nº 02673/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Baltazar Lisboa, em frente à edificação nº 26.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Baltazar Lisboa, no trecho situado no lado oposto à edificação nº 26.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 21 e 28 de agosto de 2022, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.290
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos da produção, no entorno da Praça Marechal Hermes, no trecho compreendido entre a Avenida Cidade de Lima e a Rua General Luís Mendes de Moraes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 20 às 18h do dia 21 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.291
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Rio Film Comissão,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, nos dias 21 e 22 de agosto de 2022, das 11h às 17h, nas seguintes vias:

I - Avenida Venezuela, no entroncamento com a Rua Silvino Montenegro;

II - Rua Silvino Montenegro, no entroncamento com a Rua Arlindo Rodrigues;

III - Rua Antônio Lage, no entroncamento com a Rua Sacadura Cabral.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 8h do dia 21 às 23h59min do dia 22 de agosto de 2022, ao longo das seguintes vias:

I - 19 (dezenove) vagas na Rua do Livramento, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua do Moinho;

II - 10 (dez) vagas na Rua do Procópio, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua Leôncio de Albuquerque;

III - 10 (dez) vagas na Rua Coronel Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Lage e a Rua Joaquim Espesel;

IV - 10 (dez) vagas na Rua Antônio Lage, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Via Binário do Porto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.292
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Sra. Daiane Almeida, Gerente da Rio Filme, de 17 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da empresa Afro Reggae Audiovisual / A Fábrica Participações e Entretenimento Ltda.,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, de forma alternada, em ambos os sentidos da Rua São Miguel, no trecho compreendido entre as edificações nº s 430 e 497, no dia 25 de agosto de 2022, das 10h às 16h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 11 (onze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção - 3 (três) caminhões de 7m, 2 (duas) "pick-up", 1 (um) gerador e 5 (cinco) vans de equipe, na Rua São Miguel, no trecho compreendido entre as edificações nº s 430 e 438, ao longo da via, da 0h do dia 21 às 23h59min do dia 26 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.293
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA TR/CRV Nº 2.059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a realização da 24ª Meia Maratona Internacional do Rio de Janeiro em dia, horário e local que coincide com a Área de Proteção ao Ciclismo de Competição - Circuito Marcos Hama,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 2.059 de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Marcos Hama.

Art. 2º Esta Portaria terá validade no dia 21 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.294
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Aroazes, em frente à edificação nº 145, no dia 27 de agosto de 2022, das 7h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, para colocação de caçamba de recolhimento dos galhos cortados, na Rua Aroazes, em frente à edificação nº 145, ao longo da via, das 18h do dia 26 às 18h do dia 29 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.295
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida José Luiz Ferraz, no trecho compreendido entre as edificações nº s 295 e 490.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos farão o desvio pela abertura do canteiro central para a Avenida José Luiz Ferraz, pista oposta, isto é, pista do sentido Avenida das Américas, que funcionará em duplo sentido até a Avenida Henfil.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de agosto de 2022, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.296
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FLUMINENSE X CORITIBA" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da FERJ/Maracanã em 18 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - das 16h às 23h:

a) Avenida Presidente Castelo Branco - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 20h40min às 23h:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Presidente Castelo Branco - Radial Oeste;

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de agosto de 2022, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.297
EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS JARDIM BOTÂNICO, LARANJEIRAS, COPACABANA E BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Figueiredo de Magalhães, em meia pista de rolamento, no trecho compreendido entre as edificações nº s 699 e 741, nos dias 19 e 20 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

I - Viaduto Saint Hilaire, na alça de descida para a Rua Jardim Botânico, no dia 21 de agosto de 2022, das 6h às 10h;

II - Rua Jardim Botânico, em uma faixa de rolamento, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Frei Veloso e a Rua Professor Saldanha, no dia 21 de agosto de 2022, das 6h às 10h;

III - Rua Jornalista Orlando Dantas, em meia pista de rolamento, em frente às edificações nº s 12, 41, 43 e 60, no dia 22 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

IV - Rua Maestro Francisco Braga, em toda a sua extensão, do dia 22 de agosto ao dia 3 de setembro de 2022, das 7h às 15h;

V - Rua Cinco de Julho, em meia pista de rolamento, em frente à edificação nº 276, no dia 23 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

VI - Rua General Glicério, em meia pista de rolamento, em frente à edificação nº 85, no dia 25 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

VII - Rua Rodrigo de Brito, em frente às edificações nº 14, 16 e 28, no dia 30 de agosto de 2022, das 7h às 15h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Figueiredo de Magalhães, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre as edificações nº s 699 e 741, nos dias 19 e 20 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

II - Rua Jornalista Orlando Dantas, em frente às edificações nº s 12, 41, 43 e 60, no dia 22 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

III - Rua Maestro Francisco Braga, em toda a sua extensão, em ambos os bordos, do dia 22 de agosto ao dia 3 de setembro de 2022, das 7h às 15h;

IV - Rua Cinco de Julho, em ambos os bordos, em frente à edificação nº 276, no dia 23 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

V - Rua General Glicério, em ambos os bordos, em frente à edificação nº 85, no dia 25 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

V - Rua Rodrigo de Brito, em ambos os bordos, em frente às edificações nº s 14, 16 e 28, no dia 30 de agosto de 2022, das 7h às 15h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 345 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir da data de assinatura do contrato, os servidores VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11/156622-3, CREA-RJ n.º 79.104230-9, PAULO IVO SOLE DE CARVALHO, matrícula n.º 10/095.300-0, CAU-RJ n.º A1333463-8, ADILSON ROQUE DOS SANTOS, matrícula n.º 10/173.340-1, CAU-RJ n.º A11957-1, para juntos comporem a Comissão de Fiscalização dos “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS CHAFARIZES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM TODAS AS APS”, objeto do processo n.º 26/001.381/2022, tendo em vista a Homologação do resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA n.º 673/2022, a cargo da firma prestadora de serviços SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 328 DE 08 DE AGOSTO DE 2022 (*) RETIFICAÇÃO

Onde se lê

“Exonerar, com validade de 01/08/2022, **Walmir de Azevedo Sacramento**, Trabalhador, matrícula 10/139.678-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 77036,...”

Leia-se

“Exonerar, com validade de 01/08/2022, **Walmir de Azevedo Sacramento**, Trabalhador, matrícula 10/139.035-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 77036,...”

(*) Republicado por incorreções no D.O. RIO nº 99 de 09 de Agosto de 2022, pág. 18, 2ª coluna.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 337 DE 10 DE AGOSTO DE 2022 (*) RETIFICAÇÃO

Onde se lê

“Nomear, com validade de 03/08/2022, **Walmir de Azevedo Sacramento**, Trabalhador, matrícula 10/139.678-7, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 77036,...”

Leia-se

“Nomear, com validade de 03/08/2022, **Walmir de Azevedo Sacramento**, Trabalhador, matrícula 10/139.035-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 77036,...”

(*) Republicado por incorreções no D.O. RIO nº 101 de 11 de Agosto de 2022, pág. 16, 2ª coluna.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/08/2022

PROCESSO Nº 26/001.362/2022 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 722/2022**, cujo o objeto é a prestação de “**Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da 1ª CRC- AP2.1 - Bairros de Copacabana e Leme**”, tendo como vencedora do certame licitatório a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, no valor total de **R\$ 48.981.599,81 (quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/08/2022

PROCESSO Nº 26/000.454/2022 - **Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE RP SECONSERVA Nº 639/2022**, cujo o objeto é a “**Aquisição de Tubos de Concreto**”, tendo como vencedora do certame no processo licitatório, para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, a empresa **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 7.052.544,00 (sete milhões, cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)** e os itens 04 e 16 foram **FRACASSADOS**.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/08/2022

Processo n.º 26/002.487/2022 - HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 02ª medição - 02ª etapa - Normal do Contrato n.º 039/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.403/2022) à empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 188 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, às fls. 189 e 190, respectivamente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/08/2022

Processo n.º 26/340.172/2017 - Ref.: Contrato n.º 035/2018

AUTORIZO o REINÍCIO da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 15/08/2022, para os “SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TÚNEL VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ DE ALENCAR E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA VIA EXPRESSA TRANSPORTE, LOCALIZADO NA ÁREA DE AP4 E AP5”, a cargo da firma prestadora de serviços, SENIC- SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo administrativo n.º 26/340.172/2017, referente ao Contrato n.º 035/2018, conforme proposta/justificativa

apresentada pela fiscalização, à fl. 2532, ratificada pela Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação e pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, à fl. 2534, considerando os termos da Declaração da contratada, à fl. 2533, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2022**

PROCESSO Nº 26/003.953/2021: Ratifico a decisão da Pregoeira de fls. 109/111, e determino a **ANULAÇÃO** do presente certame, **PE-SECONSERVA Nº 826/2022**, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos “**Serviços de Manutenção do Funcionamento do Relógio da Glória, Localizado no Bairro da Glória, IV RA - AP2**”, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e em seu Anexo I - Projeto Básico, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fatos e fundamentos de direito apresentados

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DEFERIMENTO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/08/2022**

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO
26/000.404/2022	985.997	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

**INDEFERIMENTO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
2º COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/08/2022**

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO
26/001.123/2022	884.172	BRAÇOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE DUTOS E PROJETOS LTDA
26/001.125/2022	884.171	BRAÇOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE DUTOS E PROJETOS LTDA

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022**

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO
26/002.174/2022	998.272	IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/08/2022**

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO
26/001.508/2022	1.026.216	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.513/2022	1.026.186	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.535/2022	1.026.203	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.536/2022	1.026.198	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.538/2022	1.026.183	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.547/2022	1.026.192	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.549/2022	1.026.201	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.550/2022	1.026.195	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.551/2022	1.026.207	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.554/2022	1.026.204	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE

EXPEDIENTE DE 03/08/2022

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO
26/001.511/2022	1.026.187	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE

EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO
26/001.539/2022	1.026.196	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.540/2022	1.026.208	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/001.542/2022	1.026.193	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2022**

Proc. 01/503.089/2018

1 - Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018, que tem por escopo a locação de 200 (duzentas) impressoras térmicas portáteis com fornecimento de bobinas de papel. O obeiito do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2022;
2 - Partes: COMLURB e TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI;
3 - Valor total: R\$ 562.704,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quatro reais);
4 - Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
5 - Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2022**

Proc. 01/502.100/2022

1 - Autorizo a despesa no valor de R\$ 60.456,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente à contratação direta emergencial da empresa Castro e Castro Comércio, Indústria e Importação de Artigos de

Papelaria e Aviamentos LTDA, com esteio no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016, para aquisição de papel para cópia (mono/color) eletrostática, na cor branca, para impressora jato de tinta e laser, copiadoras/duplicadoras, offset e tipografia, formato A4.
2 - Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Proc. 01/502.245/2022

1 - Autorizo a despesa no valor de R\$ 72.568,00 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente à contratação direta emergencial da empresa Clearlimp Produtos e Serviços LTDA, com esteio no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016, para aquisição de papel higiênico 300 metros.
2 - Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2022**

PROCESSO nº 07/004.348/2022

Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 00109/2022, com base no Art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Processo nº 07/004.348/2022

Autorizo a celebração do Contrato a contar da data da emergência que a ensejou, por um período de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, a favor da Empresa P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELLI, CNPJ: 03.706.826/0001-69, no valor de R\$ 14.760.000,00 (catorze milhões setecentos e sessenta mil reais), com fulcro no Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e o Decreto Rio nº . 50.797/2022.

Processo nº 07/004.348/2022

1-Objeto: Prestação de serviço de Manipulador de Alimentos
2-Partes: PCRJ/SME e P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELLI
3-Fundamento: Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e o Decreto Rio nº . 50.797/2022.
4-Razão: Atender às demandas das Unidades Escolares da 9ª CRE.
5-Valor: R\$ 14.760.000,00 (catorze milhões setecentos e sessenta mil reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATOS DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO “P” Nº 441 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

ONDE SE LÊ:

“...
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução “P” nº 785 de 17 de julho de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 067/2021, através do processo nº 08/004.126/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Michele Pontes de Oliveira da Costa - matrícula: 11/245.545-9 em substituição à Ellen Cristina Pereira Zacarias - matrícula: 11/245.526-9.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 03/06/2022, do Termo de Colaboração nº 067/2021.

LEIA - SE:

“...
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução “P” nº 785 de 17 de julho de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 067/2021, através do processo nº 08/004.126/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Michele Pontes da Costa - matrícula: 11/245.545-9 em substituição à Ellen Cristina Pereira Zacarias - matrícula: 11/245.526-9.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 03/06/2022, do Termo de Colaboração nº 067/2021.

D.O. Nº 95 DE 03/08/2022 PG.32.

RESOLUÇÃO “P” Nº 442 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

“...
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução “P” nº 696 de 31 de maio de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 069/2021, através do processo nº 08/004.127/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Michele Pontes de Oliveira da Costa - matrícula: 11/245.545-9 em substituição à Ellen Cristina Pereira Zacarias - matrícula: 11/245.526-9.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 03/06/2022, do Termo de Colaboração nº 069/2021.

LEIA - SE:

“...
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução “P” nº 696 de 31 de maio de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 069/2021, através do processo nº 08/004.127/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Michele Pontes da Costa - matrícula: 11/245.545-9 em substituição à Ellen Cristina Pereira Zacarias - matrícula: 11/245.526-9.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 03/06/2022, do Termo de Colaboração nº 069/2021.

D.O. Nº 95 DE 03/08/2022 PG.33.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1492 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do email S/SUBGERAL de 16/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
IVETE BARCELOS DOS SANTOS	11/096.965-9
ELIANA BITTENCOURT DA SILVA	57/270.399-9
SANDRA MARTINS ROCHA NOVAES	11/192.083-4
MÁRCIA TEIXEIRA FROTA ANDRADE	12/225.340-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 98/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de transmissão de mensagens instantâneas por meio de SMS e Whatsapp, compreendendo a plataforma de disparo e transmissão de mensagens de celulares, gerenciamento de disparos e suporte técnico, no processo instrutivo nº 09/007.301/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1493 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do email S/SUBGERAL de 16/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
IVETE BARCELOS DOS SANTOS	11/096.965-9
ELIANA BITTENCOURT DA SILVA	57/270.399-9
SANDRA MARTINS ROCHA NOVAES	11/192.083-4
MÁRCIA TEIXEIRA FROTA ANDRADE	12/225.340-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 97/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transmissão de mensagens instantâneas por meio de SMS e Whatsapp, compreendendo a plataforma de disparo e transmissão de mensagens de celulares, gerenciamento de disparos e suporte técnico, no processo instrutivo nº 09/007.301/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.08.2022**

09/000487/2021 - Homologo a habilitação da FIOLOGIC - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA no Chamamento Público nº .: 004/2021, que versa sobre a contratação de estabelecimentos de saúde interessados em prestar serviços ao SUS, de forma complementar, na área de atendimento ambulatorial em fisioterapia.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.08.2022**

09/001.930/2019 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 2.358 e 2.359, a qual acolho na íntegra, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº 303/2021 do Pregão Eletrônico nº 422/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material hospitalar GR 2B, a fim de abastecer as Unidades Municipais de Saúde, insumo pertencente à classe 6515, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/001.930/2019.

09/000.738/2020 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1.268 a 1.270, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA., para o item 24, do Pregão Eletrônico de nº 395/2021, cujo objeto visa o Registro de Preços para aquisição de CURATIVO 2 para abastecimento dos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/000.738/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.08.2022**

09/003.126/2022 - Ante o exposto pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições no bojo dos autos nº 09/003.126/2022, INDEFIRO o pleito de Reequilíbrio Econômico-Financeiro formulado pela sociedade empresária **MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, a qual se sagrou vencedora para os itens **19 e 20 no PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 383/2021**, por não atender integralmente aos requisitos do Decreto nº 36665, de 1º de Janeiro de 2013.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/08/2022**

Processo nº 09/01/000.331/2022 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, dos responsáveis Patrícia Durovni e Sergio Ferreira de Souza, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor de R\$ 12.077,27 (doze mil, setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DO COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/08/2022(*)**

Processo nº 09/22/000.202/2022 - NAD nº 193/2022

- OBJETO: Serviço de dosimetria para atender as unidades da AP 2.2
 - PARTES: SMS/CAP2.2 e METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA
 - FUNDAMENTO: Art.1 Caput da Lei 10.520/2002
 - RAZÃO: Pregão
 - VALOR: R\$ 12.069,60 (doze mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
 - AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima
- (*) Omitido no D.O. Rio de 09/08/2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/08/2022**

Processo nº : 09/78/000.077/2022 - NAD nº 363/2022

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 - PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
 - FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2022
 - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022
 - VALOR: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)
 - AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- * Omitido no D.O. 10/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022

Processo nº : 09/78/000.077/2022 - NAD nº 364/2022

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 - PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 - FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2022
 - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022
 - VALOR: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
 - AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- * Omitido no D.O. 10/08/2022**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2022
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 196 - DE 05 DE JANEIRO DE 2018 PÁG. 97 1º COLUNA**

Onde se lê:

09/76/050.056/2017	Fornecimento Alimentação CAPSI Heitor Villas Lobo	DE 16 a 30/11/2016	881,60
--------------------	---	--------------------	--------

Leia-se:

09/76/050.931/2016	Fornecimento Alimentação CAPSI Heitor Villas Lobo	DE 16 a 30/11/2016	881,60
--------------------	---	--------------------	--------

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2022
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 102 - DE 12 DE AGOSTO DE 2022 PÁG. 51 1º COLUNA**

Onde se lê:

007/2022	09/76/000.075/2022	IMASNS	R\$ 565.660,65	18.73.10.302.0426.2746	3.3.90.37.02	2022/158
----------	--------------------	--------	----------------	------------------------	--------------	----------

Leia-se:

007/2022	09/76/000.075/2022	IMASNS	R\$ 46.049,95	18.73.10.302.0426.2746	3.3.90.37.02	2022/158
----------	--------------------	--------	---------------	------------------------	--------------	----------

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL EXPEDIENTE DE 16/08/2022

PROCESSO RSU-PRO-2022/01217- com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da lei federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **RATIFICO** a Autorização em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para prestação de serviço prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais, para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A, - RIOSAUDE, conforme especificação abaixo:

EMPRESA	VALOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 653.074,08
GMB COMERCIO SERVIÇO LTDA	R\$ 37.405,80
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 731.376,00

Publicado por omissão D.O RIO do dia 17/08/2022

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL EXPEDIENTE DE 16/08/2022

PROCESSO RSU-PRO-2022/01217- com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da lei federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **RATIFICO** a Autorização em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para prestação de serviço prestação de serviço de fornecimento de Gases Medicinais, para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A, - RIOSAUDE, conforme especificação abaixo:

EMPRESA	VALOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 653.074,08
GMB COMERCIO SERVIÇO LTDA	R\$ 37.405,80
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 731.376,00

Publicado por omissão D.O RIO do dia 17/08/2022

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 18/08/2022

Processo: RSU-PRO-2022/01192 - Torno sem efeito o despacho APROVO publicado no D.O. Nº 64, pág. 26, de 21/06/2022 - a partir da presente data, e APROVO o Termo de Referência DE número 689027-4773 - 2.º segunda versão, referente à contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Manutenção Predial para o Hospital Municipal Rocha Faria e CER Leblon.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Alexandre José Berardinelli Arraes

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” SMTE N.º 69, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **MARCUS VINICIUS CABRAL VAZ**, matrícula 10/243.679-8, com validade a partir de 01/08/2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAI-06, código 081304, da Gerência de Economia Solidária, da Coordenadoria de Novos Negócios, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

RESOLUÇÃO “P” SMTE N.º 70, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **MARCUS VINICIUS CABRAL VAZ**, matrícula 10/243.679-8, com validade a partir de 01/08/2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAI-06, código 083291, da Assessoria de Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

RESOLUÇÃO “P” SMTE N.º 71, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ELISANGELA SILVA CATOJO DE CARVALHO**, matrícula 10/267.047-9, com validade a partir de 01/08/2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAI-7, código 081327, da Gerência de Captação e Qualificação, da Coordenadoria de Empreendedorismo e Qualificação, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 18 AGOSTO DE 2022

TRA-PRO-2022/00167 - AUTORIZO a contratação da WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 30.946.078/0001-64, para prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 104.732,64 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-FP/SUBGGC Nº 0230/2022.

TRA-PRO-2022/00168 - AUTORIZO a contratação da DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.028.841/0001-56, para prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 455.300,64 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-FP/SUBGGC Nº 0230/2022.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SMPD “P” Nº 059, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **RAQUEL CRUZ DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 10/215.017-5, com validade a partir de 18 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082978, da Gerência do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, da Subsecretaria Especializada, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: Nilton Caldeira
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA “P” FPJ Nº 144 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir, com eficácia a partir de 01/08/2022, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens para fins de constatação da ocorrência de obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio ou alienação e proceder a avaliação de Bens Móveis em Serviço no âmbito da FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, objetivando a implantação e a operacionalização de acordo com o Artigo 11 da Resolução CGM Nº 1642 de 07/05/2020

Art. 2.º Designar para compor a Comissão de que trata o Artigo anterior os seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula
Elialberto Menezes Santiago	Trabalhador	30/1.515.277-2
Claudio Luiz da Silva Leite	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	13/118.267-4
Pedro Rangel Benfica	Diretor IV	60/1.517.190-5

Art. 3.º Cessar os efeitos da Portaria “P” FPJ Nº 55 de 03/06/2022.

PORTARIA “P” FPJ Nº 155 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.297/2022,

RESOLVE:

Designar **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Gerente, matrícula nº 60/1.517.338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, **MONIQUE DOS SANTOS LIMA**, Assessor I, matrícula nº 60/1-517.603-7, CREA/RJ nº 2020108807, **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente, matrícula nº 60/1517.573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P titulares e como substituto, **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Subgerente, matrícula nº 60/1.517.326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de **“REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS JOSÉ ARENA - RA XVIII, PRAÇA DANIELA PEREZ - RA XIX E PRAÇA DO EXTERNATO - RA XVIII E IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NOVO CAMARÃO - RA XIX, NA AP-5”**, processo nº 14/301.297/2022 pela empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**, Contrato nº **58/2022**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA “P” FPJ Nº 156 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.236/2022,

RESOLVE:

Designar **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente, matrícula nº 60/1517.573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P, **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Gerente, matrícula nº 60/1.517.338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2, CREA/RJ nº 82100396-9, titulares e como substituta, **MONIQUE DOS SANTOS LIMA**, Assessor I, matrícula nº 60/1-517.603-7, CREA/RJ nº 2020108807, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de **“REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS RAIZ DO SAMBA E QUADRAS CONJUNTO ZÉ KATI E ISMAEL SILVA - III RA - AP- 1 - RIO COMPRIDO”**, processo nº 14/301.236/2022 pela empresa **ALIANÇA FERREIRA ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº **62/2022**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA “P” FPJ Nº 157 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.230/2022,

RESOLVE:

Designar **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Subgerente, matrícula nº 60/1.517.326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Gerente, matrícula nº 60/1.517.338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente, matrícula nº 60/1517.573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P, titulares e como substituto, **MONIQUE DOS SANTOS LIMA**, Assessor I, matrícula nº 60/1-517.603-7, CREA/RJ nº 2020108807, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de “**REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS LARGO DA TAPIRANGA, EM PADRE MIGUEL - XVII RA - AP- 5, INOMINADA CAMPO DO BLOCO VELHO, INOMINADA NA RUA QUINTANILHA E DA BÍBLIA NA CIDADE DE DEUS - XVI RA - AP- 4.**”, processo nº 14/301.230.2022 pela empresa **CONSTRUTORA CESAR LTDA**, Contrato nº **57/2022**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011

PORTARIA “P” FPJ Nº 158 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.219/2022,

RESOLVE:

Designar **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2, CREA/RJ nº 82100396-9, **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Gerente, matrícula nº 60/1.517.338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, **MONIQUE DOS SANTOS LIMA**, Assessor I, matrícula nº 60/1.517.338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, titulares e como substituto, **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente, matrícula nº 60/1517.573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de “**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ALAMEDA DOS CANÁRIOS - AP- 3.6 - XXV RA - PAVUNA E DA PRAÇA ITAJACE - AP- 3.6 - XXII RA - ANCHIETA**”, processo nº 14/301.219/2022 pela empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**, Contrato nº **60/2022**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA “P” FPJ Nº 159 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.181/2022,

RESOLVE:

Designar **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2, CREA/RJ nº 82100396-9, **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Gerente, matrícula nº 60/1.517.338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Subgerente, matrícula nº 60/1.517.326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, titulares e como substituto, **MONIQUE DOS SANTOS LIMA**, Assessor I, matrícula nº 60/1-517.603-7, CREA/RJ nº 2020108807, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA VISTA ALEGRE- AP 3.3- XIV RA - VISTA ALEGRE**”, processo nº 14/301.181/2022 pela empresa **ALIANÇA FERREIRA ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº **61/2022**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA “P” FPJ Nº 160 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.622/2022,

RESOLVE:

Designar **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Subgerente, matrícula nº 60/1.517.326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Gerente, matrícula nº 60/1.517.338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, **MONIQUE DOS SANTOS LIMA**, Assessor I, matrícula nº 60/1.517.603-7, CREA/RJ nº 2020108807, titulares e como substituto, **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2, CREA/RJ, nº 82100396-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA MANET, PRAÇA DO ROCHA, PRAÇA D. MONDIM, PRAÇA UNIÃO COMUNIT, GRBC AMIZADE DA ÁGUA BRANCA E CONJ HABIT(UNIÃO, COMÉRCIO, LIGHT E PINDORAMA) NO BAIRRO DEL CASTILHO, ENG DA RAINHA, REALENGO, ILHA DO GOVERNADOR E ROCHA - XII, XX, XIII, XXXIII - AP-3.2, AP-3.4, AP-3.7, AP-5.1**”, processo nº 14/300.622/2022 pela empresa **VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Contrato nº **59/2022**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA “P” FPJ Nº 161 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.177/2022,

RESOLVE:

Designar **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Subgerente, matrícula nº 60/1.517.326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, **MONIQUE DOS SANTOS LIMA**, Assessor I, matrícula nº 60/1-517.603-7, CREA/RJ nº 2020108807, **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente, matrícula nº 60/1517.573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P, titulares e como substituta **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Gerente, matrícula nº 60/1.517.338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA INOMINADA MORRO SÃO CARLOS 2 E DA PRAÇA INOMINADA DA CAPELINHA - MORRO SÃO CARLOS 1 - NA ÁREA DA III RA, AP 1.1**”, processo nº 14/301.177/2022 pela empresa **ALIANÇA FERREIRA ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº **63/2022**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE 18/08/2022

PROCESSO Nº 25/001.570/2022

Aprovo o Termo de Referência inserto no processo em epígrafe, sobre a aquisição de Água Mineral Natural, visando atender a Secretaria de Ordem Pública e suas subordinadas.

PROCESSO Nº 25/001.571/2022

Aprovo o Termo de Referência inserto no processo em epígrafe, sobre a aquisição de mesas e cadeiras, visando atender a Secretaria de Ordem Pública e suas subordinadas.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 18/08/2022

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA

04/660.285/21 PONTO CERTO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA.
04/660.571/21 MALUCA MOTO PEÇAS LTDA.
04/660.246/22 KAEZZO STUDIO DESIGN LTDA.
04/660.401/22 ANDRE SILVESTRE MELLO 01447259750
04/660.446/22 PRESHH ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.
04/680.464/22 V H SOUZA DA CUNHA COMÉRCIO DE MÓVEIS
04/681.041/22 NORDESTE PETRÓLEO LTDA.

PUBLICIDADE - DEFERIDA

04/660.340/22 MARTINA ATELIER DE BELEZA LTDA.
04/660.363/22 ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA
04/660.365/22 MCFKR2 BAR E RESTAURANTE LTDA.
04/660.411/22 CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDA

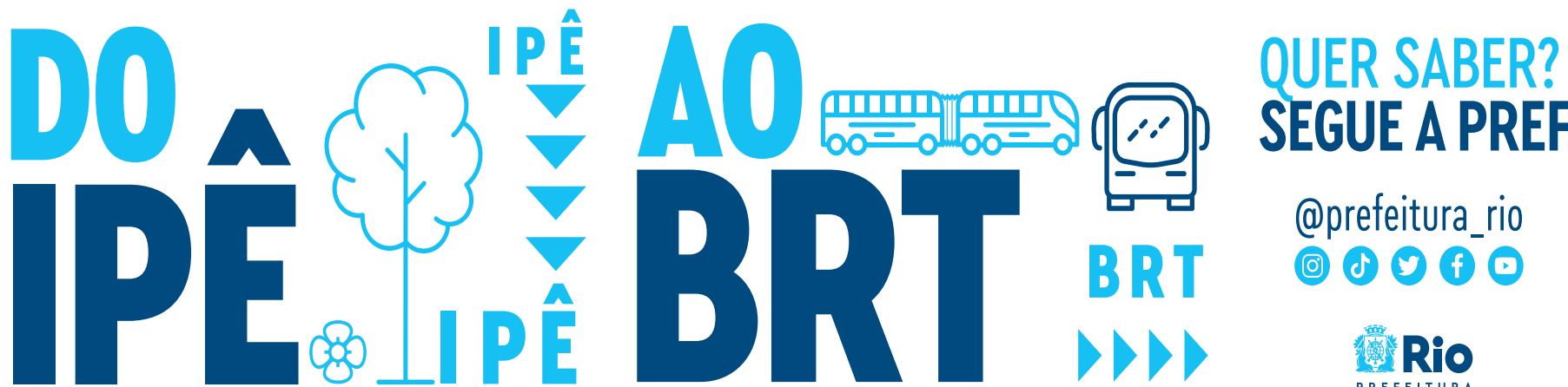
04/660.415/22 SÉRGIO SOBRAL SANTOS JUNIOR CORRETOR ME

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

ATO DO INSPECTOR GERAL DA GM-RIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PORTARIA “P” IG Nº 106 DE 10/06/2022.

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria “P” IG nº 106, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 63 de 20 de junho de 2022, concede prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de agosto do corrente ano, de acordo com o que prescreve o artigo 69, parágrafo 1º do Decreto 38.254 de 09 de janeiro de 2014.



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA CEL/PROPRIOS/CN-02/2022**

PROCESSO: **04/550.026/2022**

OBJETO: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, Nº 1297 - GÁVEA**

A Comissão Especial de Licitação comunica que a sessão pública da licitação em referência, marcada para o dia 24/08/2022, fica **adiada para o dia 12/09/2022, às 15 horas**, na sala 512, da Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 29763268.

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO CEL/PROPRIOS/AS-30/2022**

PROCESSO: **SMF-PRO-2022/00296**

OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE 01, LOCALIZADO NO PARQUE DOS PATINS - AVENIDA BORGES DE MEDEIROS - LAGOA**
A Comissão Especial de Licitação comunica que a sessão pública do Aviso em referência, marcada para o dia 23/08/2022, fica **adiada para o dia 13/09/2022, às 11 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 29763268.

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO CEL/PROPRIOS/AS-31/2022**

PROCESSO: **SMF-PRO-2022/00297**

OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE 02, LOCALIZADO NO PARQUE DOS PATINS - AVENIDA BORGES DE MEDEIROS - LAGOA**
A Comissão Especial de Licitação comunica que a sessão pública do Aviso em referência, marcada para o dia 23/08/2022, fica **adiada para o dia 13/09/2022, às 15 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 29763268.

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO CEL/PROPRIOS/AS-32/2022**

PROCESSO: **SMF-PRO-2022/00298**

OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE 03, LOCALIZADO NO PARQUE DOS PATINS - AVENIDA BORGES DE MEDEIROS - LAGOA**
A Comissão Especial de Licitação comunica que a sessão pública do Aviso em referência, marcada para o dia 25/08/2022, fica **adiada para o dia 15/09/2022, às 11 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 29763268.

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO CEL/PROPRIOS/AS-33/2022**

PROCESSO: **SMF-PRO-2022/00299**

OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE 04, LOCALIZADO NO PARQUE DOS PATINS - AVENIDA BORGES DE MEDEIROS - LAGOA**
A Comissão Especial de Licitação comunica que a sessão pública do Aviso em referência, marcada para o dia 25/08/2022, fica **adiada para o dia 15/09/2022, às 15 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 29763268.

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO CEL/PROPRIOS/AS-35/2022**

PROCESSO: **SMF-PRO-2022/00300**

OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE 05, LOCALIZADO NO PARQUE DOS PATINS - AVENIDA BORGES DE MEDEIROS - LAGOA**
A Comissão Especial de Licitação comunica que a sessão pública do Aviso em referência, marcada para o dia 26/08/2022, fica **adiada para o dia 16/09/2022, às 11 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 29763268.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 056/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que HABILITOU a empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no certame da **Concorrência Pública**

n.º **056/2022**, cujo objeto trata do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA JOSÉ FELIPE DA SILVA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO CAMPO VERDE, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3.**”

Devido à indisponibilidade sistêmica do site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, a íntegra do Recurso foi encaminhada para os demais licitantes via correio eletrônico.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 059/2022 SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE “B”

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica a **REALIZAÇÃO** da Sessão de abertura do Envelope “B” da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 059/2022** - “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MARECHAL MALET E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA BRASIL, NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - A.P. 5.1.”, no **dia 23/08/2022 às 14:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 048/2022 ADIAMENTO DA ABERTURA DO ENVELOPE “B”

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do Envelope “B” da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 048/2022** - “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SÃO SEBASTIÃO E OUTRAS, NA COMUNIDADE 29 DE MARÇO- FASE III, NO BAIRRO DE COSMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.”, para o **dia 23/08/2022 às 15:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 061/2022 ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 061/2022** - “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DO RIO PEQUENO, NA COMUNIDADE SANTA MARIA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1.”, para o **dia 25/08/2022 às 10:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 062/2022 ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 062/2022** - “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA PRINCIPAL E OUTRAS, NA COMUNIDADE DALIGHT, NO BAIRRO DE REALENGO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - A.P. 5.1.”, para o **dia 25/08/2022 às 13:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 063/2022 ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 063/2022** - “BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA RUA GONZAGA DUQUE E OUTRAS, NO BAIRRO DE RAMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - X R.A. - A.P. 3.1.”, para o **dia 25/08/2022 às 15:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL ATA DE REUNIÃO PARA ADIAMENTO DA ABERTURA DO ENVELOPE “B” TOMADA DE PREÇOS TP-SMI Nº 026/2022, QUE TEM POR OBJETO “OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA MAENÇA, NO BAIRRO DO PECHINCHA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A., NA AP 4.1.”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.550/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA,

Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “*YouTube*”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a Sessão de abertura do envelope “B”, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, a abertura do referido envelope, acontecerá no dia 23 de agosto de 2022, às 10:30h. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA ADIAMENTO DA ABERTURA DO ENVELOPE B DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 34/2022, QUE TEM POR OBJETO O “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA SUCAN E OUTRAS, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - A.P. 5.1”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.808/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “*YouTube*”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. A licitante **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, enviou como representante ANTONIO EDIMILSON DE ARAUJO MOURA, CPF 827.642.397-34. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a presente Sessão, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, o Envelope “B” continuará sobrestado com a Comissão de Licitação, sendo remarcada a abertura do respectivo Envelope para o dia 22 de agosto de 2022 às 10h. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e da licitante presente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 35/2022, QUE TEM POR OBJETO O “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO BECO DO BRIZOLA E OUTROS, NO LOTEAMENTO ESTRELA DALVA, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.824/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “*YouTube*”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CESAR DE SOUZA, CPF 298.046.637-91, **CONSTRUTORA R2X LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.796.728/0001-37, representada por THIAGO TEIXEIRA DIAS, CPF 105.039.447-00 e **JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, representada por BRUNNO FERNANDES NÓBREGA, CPF 128.384.587-36. Em seguida foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço das

licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSTRUTORA R2X LTDA. e JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em interpor recurso, do qual as empresas declinaram. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a presente Sessão, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, os Envelopes “B” foram rubricados no lacre pelos representantes da Comissão de Licitação e das licitantes presentes e, ficarão sobrestados com a referida Comissão, sendo que a abertura dos respectivos Envelopes acontecerá no dia 17 de agosto às 13:00. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA ADIAMENTO DA ABERTURA DO ENVELOPE B DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 35/2022, QUE TEM POR OBJETO O “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BECO DO BRIZOLA E OUTROS, NO LOTEAMENTO ESTRELA DALVA, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/ 3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.824/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. A licitante **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, enviou como representante ANTONIO EDIMILSON DE ARAUJO MOURA, CPF 827.642.397-34. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a presente Sessão, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, os Envelopes “B” continuarão sobrestados com a Comissão de Licitação, sendo remarcada a abertura do respectivo Envelope para o dia 22 de agosto de 2022 às 15:30h. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e das licitantes presentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA INFORMAÇÃO DE ADIAMENTO DA ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 38/2022, QUE TEM POR OBJETO “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA UM E OUTRAS, NA COMUNIDADE MONTE LIBANO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.853/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, e RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, foi informado às licitantes presentes sobre o adiamento da sessão de abertura para credenciamento e entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço da Concorrência em tela, para o dia 24/08/2022 às 16:00h, tendo em vista a necessidade da decisão conclusiva do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Não havendo o crivo conclusivo por parte da Egrégia

Cortes de Contas do Município do Rio de Janeiro até a data marcada para a próxima sessão, os licitantes serão comunicados a respeito de uma nova data, através de publicidade no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Cabe ressaltar que por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar publicidade ao adiamento da sessão em tempo hábil. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA ADIAMENTO DA ABERTURA DO ENVELOPE “B” DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 46/2022, QUE TEM POR OBJETO: “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DA SOLIDÃO E OUTRAS, NA VILA CATIRI, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP 5.1”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.899/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a Sessão de abertura do envelope “B”, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, a abertura do referido envelope, acontecerá no dia 23 de agosto de 2022, às 13:00h. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 49/2022, QUE TEM POR OBJETO O “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SEIS E OUTRAS, NO LOTEAMENTO SÍTIO DO CORONEL, NO BAIRRO DE SEPETIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.906/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por ANTONIO EDIMILSON DE ARAUJO MOURA, CPF 827.642.397-34 e **CONSTRUTORA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.360.878/0001-45, representada por RAFAELLA RENISSA BATISTA LOPES, CPF 065.355.136-37. Em seguida foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em interpor recurso, do qual as empresas declinaram. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a presente Sessão, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, os Envelopes “B” foram rubricados no lacre e ficarão sobrestados com a Comissão de Licitação, sendo que a abertura dos respectivos Envelopes acontecerá

no dia 22 de agosto de 2022 às 09:30. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 50/2022, QUE TEM POR OBJETO O “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO BECO DA GUARDA E OUTROS, NA COMUNIDADE CAMINHO DA GUARDA, NO BAIRRO DE SEPETIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.907/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7 e FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por ANTONIO EDIMILSON DE ARAUJO MOURA, CPF 827.642.397-34 e **CONSTRUTORA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.360.878/0001-45, representada por RAFAELLA RENISSA BATISTA LOPES, CPF 065.355.136-37. Em seguida foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura do envelope de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificada a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **CONSTRUTORA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em interpor recurso, do qual as empresas declinaram. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a presente Sessão, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, os Envelopes “B” foram rubricados no lacre pelos representantes da Comissão de Licitação e das licitantes presentes e, ficarão sobrestados com a referida Comissão, sendo que a abertura dos respectivos Envelopes acontecerá no dia 22 de agosto de 2022, às 13:00h. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e das licitantes presentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 55/2022, QUE TEM POR OBJETO O “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA LOURIVAL LIMA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO ROMA I E II, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.897/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7 e RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das lici-

tantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por ANTONIO EDIMILSON DE ARAUJO MOURA, CPF 827.642.397-34, **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.912.212/0001-04, representada por GABRIEL VITOR CELESTINO DA PAZ, CPF 151.914.657-41 e **TECH ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.995.876/0001-88, sem representante. Em seguida foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura do envelope de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. A empresa **TECH ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação contendo 125 folhas. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificada a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA. e TECH ENGENHARIA LTDA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em interpor recurso, do qual as empresas declinaram. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a presente Sessão, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, os Envelopes "B" foram rubricados no lacre pelos representantes da Comissão de Licitação e das licitantes presentes e, ficarão sobrestados com a referida Comissão, sendo que a abertura dos respectivos Envelopes acontecerá no dia 23 de agosto de 2022, às 11:00 h. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e das licitantes presentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 57/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DEZOITO DE MAIO E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA UNIÃO, NO BAIRRO DE INHOAÍBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.702/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice- Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7 e RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por ANTONIO EDIMILSON DE ARAUJO MOURA, CPF 827.642.397-34 e **TECH ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.995.876/0001-88, sem representante. Em seguida foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura do envelope de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. A empresa **TECH ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação contendo 125 folhas. Foram consultados os registros no CEIS das empresas participantes, sendo ratificada a regularidade junto ao cadastro citado. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e TECH ENGENHARIA LTDA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em interpor recurso, do qual as empresas declinaram. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a presente Sessão, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, os Envelopes "B" foram rubricados no lacre pelos representantes da Comissão de Licitação e da licitante presente e, ficarão sobrestados com a referida Comissão, sendo que a abertura dos respectivos Envelopes acontecerá no dia 22 de agosto de 2022, às 11:30h. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e da licitante presente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA INFORMAÇÃO DE ADIAMENTO DA ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 58/2022, QUE TEM POR OBJETO "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA JORNALISTA SANDRA MOREYRA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO SANTA MARIA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.895/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, foi informado às licitantes presentes sobre o adiamento da sessão de abertura para credenciamento e entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço da Concorrência em tela, para o dia 24/08/2022 às 14:00h, tendo em vista a necessidade da decisão conclusiva do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Não havendo o crivo conclusivo por parte da Egrégia Cortes de Contas do Município do Rio de Janeiro até a data marcada para a próxima sessão, os licitantes serão comunicados a respeito de uma nova data, através de publicidade no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Cabe ressaltar que por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar publicidade ao adiamento da sessão em tempo hábil. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 59/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MARECHAL MALET E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA BRASIL, NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - A.P. 5.1", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.908/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice- Presidente, RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4 e FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CESAR DE SOUZA, CPF 298.046.637-91; **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.986.189/0001-59, representada por CARLOS EDUARDO VALENTE, CPF 663.627.847-15; **LM2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.311.081/0001-25, representada por ANGELO DOS SANTOS MARINHO, CPF 090.534.007-88. Em seguida foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA e LM2 ENGENHARIA LTDA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em interpor recurso, do qual as empresas declinaram. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a presente Sessão, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, os Envelopes "B" foram rubricados no lacre e ficarão sobrestados com a Comissão de Licitação, sendo que

a abertura dos respectivos Envelopes acontecerá no dia 17 de agosto às 11:00. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA ADIAMENTO DA ABERTURA DO ENVELOPE B DA CONCORRÊNCIA CO-SMI Nº 59/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MARECHAL MALET E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA BRASIL, NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - A.P. 5.1", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.908/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. A licitante **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, enviou como representante ANTONIO EDIMILSON DE ARAUJO MOURA, CPF 827.642.397-34. Por motivos de falha sistêmica na rede da Prefeitura, não foi possível dar continuidade a presente Sessão, sendo a mesma suspensa e, por conseguinte, os Envelopes "B" continuarão sobrestados com a Comissão de Licitação até a divulgação de nova data de abertura a ser disponibilizada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e das licitantes presentes.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 18.08.2022

07/10/003.440/2014 - **LM ENGENHARIA LTDA-EPP** - Conforme manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Rio-Urbe à fl. 1141, acerca dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 10ª CRE/SME", objeto do Contrato nº **066/2015**, fica **CONVOCADA** a Empresa **LM ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **00.440.605/0001-01**, para apresentar os protocolos de solicitação de aumento de carga requeridos à Light para a Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa publicação, .

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

Aos quinze dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Resolução "P" nº 103 de 02/08/2022, publicado no D.O Rio de 03/08/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência nº 04/2022 - RIO-ÁGUAS. O Presidente da Comissão Especial ressaltou que a sessão estava sendo gravada, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da licitação. Logo em seguida, iniciou-se o credenciamento das licitantes e a abertura do Envelope "A" - Habilitação das licitantes. A sessão foi suspensa e informada para análise da documentação com reabertura marcada às 15:30h. Dando continuidade à sessão, conclui-se que a licitante MCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi inabilitada por não atender ao subitem (E.3) do item 9 do Edital, a empresa CB2 CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitada por não atender aos subitens (E.2), (E.3) e (E.9). No entanto a empresa CB2 CONSTRUÇÕES LTDA manifestou interesse de interpor recurso, portanto fica aberto o prazo previsto no inciso I alínea "a", do artigo 109 da lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores de 5 dias úteis a contar de 16/08/2022 até 22/08/2022. Por fim, o Presidente informou que todos os atos da reabertura da licitação serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Especial de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Resolução "P" nº 103 de 02/08/2022, publicado no D.O Rio de 03/08/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência nº 05/2022 - RIO-ÁGUAS. O Presidente da Comissão Especial ressaltou que a ses-

são estava sendo gravada, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da licitação. Logo em seguida, iniciou-se o credenciamento das licitantes e a abertura do Envelope “A” - Habilitação das licitantes. A sessão foi suspensa e informada para análise da documentação com reabertura marcada às 14h. Dando continuidade à sessão, conclui-se que a licitante CB2 CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitada por não atender aos subitens (E.2) e (E.3). No entanto a empresa CB2 CONSTRUÇÕES LTDA manifestou interesse de interpor recurso, portanto fica aberto o prazo previsto no inciso I alínea “a”, do artigo 109 da lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores de 5 dias úteis a contar de 17/08/2022 até 23/08/2022. Por fim, o Presidente informou que todos os atos da reabertura da licitação serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Especial de Licitação e licitantes presentes.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO
A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Instituto das Águas - Rio-Águas comunica aos participantes e interessados na CONCORRÊNCIA nº 03/2022- “SANEANDO SANTA CRUZ - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA RUA JOSÉ FELIPE SOUZA E OUTRAS NA COMUNIDADE DO ROLLAS, EM SANTA CRUZ - XIX - R.A - A.P 5.3”, que não houve apresentação de recurso. Sendo assim a Comissão de Licitação dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a abertura do(s) Envelope(s) “B” - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 23 de agosto de 2022 às 11 horas, na sala reunião situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 12º andar - sala 1239 - Cidade Nova.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL 013/2022
MOTORISTA PADRON**

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
Fábio Ferreira dos Santos	Indeferido
Lindenberg Acacio de Menezes da Silva	Indeferido
Luiz Alberto Cardoso da Silva	Indeferido
Fernando Luiz	Indeferido
Emerson Casotti	Indeferido

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/08/2022**

O Senhor Gerente da 15ª Gerência de CONSERVAÇÃO, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
981.870	11/08/2022	06.800.608/2020	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
981.871	11/08/2022	06/800.608/2020	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
981.872	12/08/2022	26/100.434/2021	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE
981.873	12/08/2022	26/100.434/2021	NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Caso assim o desejar, os atuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022**

O Senhor Gerente da 18ª Gerência de CONSERVAÇÃO, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.018.714	10/08/2022	26/324.484/2017	SEREDE SERVIÇOS DE REDE S/A
1.018.716	10/08/2022	26/324.484/2017	SEREDE SERVIÇOS DE REDE S/A
1.018.718	10/08/2022	26/324.484/2017	SEREDE SERVIÇOS DE REDE S/A
1.018.730	10/08/2022	26/323.761/2017	SEREDE SERVIÇOS DE REDE S/A

Caso assim o desejar, os atuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022**

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de CONSERVAÇÃO, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.026.302	11/08/2022	-	OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EXPEDIENTE DE 12/08/2022

O Senhor Gerente da 21ª Gerência de CONSERVAÇÃO, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.026.303	12/08/2022	-	OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO**

PROCESSO Nº 26/004.567/2021- Declaro vencedor do certame e **Adjudico** o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE RP SECON-SERVA Nº 808/2022**, cujo o objeto é o “Fornecimento de Tambores Secadores para as Usinas de Jacarepaguá - XVI RA - AP4 e Campo Grande - Usina de Asfalto Jarbas de Almeida - XVIII RA - AP5, Pertencentes a SC/SUBEC/GGEC/CTPI”, tendo como vencedora do certame no processo licitatório, a empresa **DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais)**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMISSÃO DE PREGÃO
RESUMO DA ATA**

EXPEDIENTE DE 18/08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - PE-RP SMAS Nº 0758/2022

PROCESSO: 08/000.916/2022

Às 11:00 horas do dia 04 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 27 de 12/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08/000.916/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00758/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento de buffet - coffee break, brunch, coquetel e serviço de água e café a serem disponibilizados em eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Cidade do Rio de Janeiro, SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES, na forma pré-estabelecida neste Termo de Referência, mediante a operacionalização e a execução de todas as etapas da produção, conservação, transporte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Buffet

Descrição Complementar: Buffet - Coffee Break 1: Composto por: Mini sanduíches, torradas, pastas, biscoitos diversos, bolo, fruta, suco natural de fruta, água mineral sem gás, café, chá, chocolate, açúcar e adoçante (Havendo divergência, considerar o descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência e seus anexos).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 30,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,7300e a quantidade de 1.500 UNIDADE.

Item: 2

Descrição: Buffet

Descrição Complementar: Buffet - Coffee Break 2: Composto por: Sanduíches, biscoitos diversos, bolo, suco natural de fruta, água mineral sem gás, café, açúcar e adoçante (Havendo divergência, considerar o descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência e seus anexos).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 30,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,8000e a quantidade de 1.500 UNIDADE.

Item: 3

Descrição Complementar: Buffet - Brunch: Composto por: Saladas, quiche, minisanduíches, bolo, salada de frutas, suco natural de fruta, água mineral sem gás, café, açúcar e adoçante (Havendo divergência, considerar o descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência e seus anexos).

Tratamento Diferenciado: -Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 60,0000

Situação: Em análise

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Item: 4

Descrição: Buffet

Descrição Complementar: Buffet - COQUETEL: Composto por: Canapés, salgados de forno, frutas, suco natural de fruta, água mineral sem gás, café, açúcar, adoçante (Havendo divergência, considerar o descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência e seus anexos).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 50,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,9000e a quantidade de 3.000 UNIDADE.

Item: 5

Descrição: Buffet

Descrição Complementar: Buffet - ÁGUA E CAFÉ: Composto por: água mineral, café, chá, biscoito, açúcar e adoçante (Havendo divergência, considerar o descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência e seus anexos).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 15,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: FULL HOUSE BUFFET PRODUcoes E EVENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 3.000UNIDADE.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:14 horas do dia 11 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO
Pregoeiro Oficial

MARIA ANGELICA DE SOUSA
Equipe de Apoio

RANA BEZERRA DE SOUZA GALDINO
Equipe de Apoio

NELIA DE FATIMA FELIPE PEREIRA
Equipe de Apoio

COMISSÃO DE PREGÃO
RESUMO DA ATA - COMPLEMENTAR Nº 01
EXPEDIENTE DE 18/08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - PE-RP SMAS Nº 0758/2022

PROCESSO: 08/000.916/2022

Às 11:00 horas do dia 16 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 27 de 12/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08/000.916/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00758/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento de buffet - coffee break, brunch, coquetel e serviço de água e café a serem disponibilizados em eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Cidade do Rio de Janeiro, SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES, na forma pré-estabelecida neste Termo de Referência, mediante a operacionalização e a execução de todas as etapas da produção, conservação, transporte, tendo em vista De acordo com a LC 123/2006 - Artigo 46 §1º - Será concedido um prazo de 5 dias úteis para regularização e apresentação dos documentos constantes no item 14 (C.3.B) e (C.3.C) do Edital..

Item: 3

Descrição: Buffet

Descrição Complementar: Buffet - Brunch: Composto por: Saladas, quiche, mini sanduiches, bolo, salada de frutas, suco natural de fruta, água mineral sem gás, café, açúcar e adoçante (Havendo divergência, considerar o descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência e seus anexos). Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Estimado: R\$ 60,0000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10 Aceito para: GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,4600 e a quantidade de 3.000 UNIDADE.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:44 horas do dia 16 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO
Pregoeiro Oficial

MARIA ANGELICA DE SOUSA
Equipe de Apoio

RANA BEZERRA DE SOUZA GALDINO
Equipe de Apoio

NELIA DE FATIMA FELIPE PEREIRA
Equipe de Apoio

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO

Informamos que devido à indisponibilidade do sistema responsável pela conta do e-mail licitacao.smsdc@smsdc.rio.rj.gov.br, os pedidos de esclarecimentos e impugnações dos pregões 839/2022, 847/2022, 832/2022, 866/2022, 861/2022, 262/2022 e 868/2022 deverão ser encaminhada para o e-mail licitacao.smsrj@gmail.com

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 796/2022

PROCESSO: 09/902.220/2021

OBJETO: Locação de veículos, tipo van, incluindo horas de serviço de condução com fornecimento combustível, correspondente ao total de 130 (cento e trinta) diárias para serem utilizados.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	BRJ RENT A CAR - EIRELI	R\$ 159.900,00

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 847/2022 - dia 26/08/2022, às 10h

Objeto: Registro de preços para aquisição de rack para servidores conforme descrito e caracterizado neste Termo de Referência para a secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Estimativa: R\$ 460.334,20 / Processo: 09/001.100/2022

2) PE Nº 832/2022 - dia 26/08/2022, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas alimentares descritas no ITEM 10 do Termo de Referência, para atendimento à Gerência de Atendimento à Mandado Judicial (S/SUBG/CDI/GAT-1) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), pertencentes à classe 8940.

Estimativa: R\$ 928.377,09 / Processo: 09/008.657/2021

3) PE Nº 866/2022 - dia 26/08/2022, às 14h

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar para diversas unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde com perfil administrativo e hospitalar.

Estimativa: R\$ 30.998.186,64 / Processo: 09/008.574/2021

4) PE Nº 861/2022 - dia 26/08/2022, às 15h

Objeto: Aquisição de aparelho de anestesia, para uso em ambiente de ressuscitação, para uso no CER Leblon, pertencentes à classe 6515.

Estimativa: R\$ 230.184,35 / Processo: 09/001.063/2020

5) PE Nº 262/2022 - dia 29/08/2022, às 11h

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia Clínica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Estimativa: R\$ 3.359.977,92 / Processo: 09/002.730/2021

6) PE Nº 868/2022 - dia 29/08/2022, às 14h

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRS - Procedimento essencial e contínuo na prestação de assistência a pacientes potencialmente graves de alta complexidade em Pediatria/Neonatologia, nas modalidades Hemodíalise Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal, com cessão de uso de Tecnologia em Saúde, Recursos Humanos, Suporte Técnico, Científico, utilização de insumos e correlatos compatíveis aos procedimentos.

Estimativa: R\$ 7.695.720,00 / Processo: 09/000.925/2022

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de luvas para atendimento a Mandado, pertencentes à classe 6532.

Processo: 09/001.034/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 460/2022.

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora - Item: 01: JMGOL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.556.802/0001-18

Valor Total Adjudicado: R\$ 26.000,00

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota exclusiva me e epp)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	65320000634	Luva bidestra plástica, descartável, estéril, acondicionada em pacote com 100 unidades / Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX	20.000	1,30

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/08/2022

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
MULTIFARMA COMÉRCIAL LTDA.	2022/394
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2022/395
FARMACE INDÚSTRIA QUIÍMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	2022/396
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2022/397
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2022/398
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2022/399
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2022/401
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2022/402
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.	2022/403
SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.	2022/404
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	2022/405
ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	2022/407
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2022/408

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
NOVA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial para atender a diversas Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº RSU-PRO-2022/01192.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico:

cotacaoservico10.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **até às 23h00min do dia 24/08/2022**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE ESPORTES

AVISO

CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMEL Nº 004/2022

PROCESSO 15/000.545/2022

Em virtude do ataque hacker sofrido pelo DataCenter da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro na madrugada do dia 15/08/2022, temporariamente, a retirada do edital se dará de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Esportes pelos interessados munidos de pen-drive.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMEL Nº 005/2022

PROCESSO 15/000.546/2022

Em virtude do ataque hacker sofrido pelo DataCenter da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro na madrugada do dia 15/08/2022, temporariamente, a retirada do edital se dará de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Esportes pelos interessados munidos de pen-drive.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

PROCESSO N.º 16/001.042/2021

Obras de execução de 2(dois) blocos residenciais de 5(cinco) pavimentos, sendo o Bloco 1 com 40 UH (quarenta unidades habitacionais) e o Bloco 2 com 30 UH (trinta unidades habitacionais, quadra esportiva, centro de convivência, pavimentação das áreas externas, escadas e rampas de acesso, em terreno na rua Frei Caneca, 511, Estácio, Rio de Janeiro/RJ R.A III A.P 1 A Comissão Permanente de Licitação da SMH, comunica aos interessados que fica remarcada para o dia **5 de Setembro de 2022 às 11:00 horas** a licitação em epígrafe.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

COMUNICADO EXPEDIENTE DE 18/08/2022

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais informa os endereços das Unidades de Saúde Médico Veterinário.

U.S.M.V Bangu: Rua Sidney da Silveira altura do Nº 97A - Praça Guilherme da Silveira.
U.S.M.V Campo Grande: Estrada do Tingui, altura do Nº 169, Praça da Oitica.
U.S.M.V - Bonsucesso: Rua Teixeira Ribeiro, 470. Passarela 09 da Avenida Brasil.
U.S.M.V. - Vicente de Carvalho: Praça Vicente de Carvalho (Antiga Av. Automóvel clube - próximo ao número 6.141).
U.S.M.V Engenho de Dentro: Rua Dois de Fevereiro, 711 (Próximo ao Colégio Ulisses Pernambucano).
U.S.M.V Guaratiba: Estrada do Mato Alto, 5.620, na Fazenda Modelo. (Próximo a estação do BRT do Mato Alto).
U.S.M.V Flamengo: Rua Marquês de Abrantes, Nº 55 - (Univeritas).
U.S.M.V Paciência: Rua Cabo Bastos Cortes, s/n - esquina com a Rua Guarujá.
U.S.M.V Ilha do Governador: Parque Manuel Bandeira - Cocotá / Do lado da Famig.
U.S.M.V Praça Seca: Em frente a Rua Barão, 262.

PROCURADORIA GERAL

RESIDÊNCIA JURÍDICA VII PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EDITAL PGM N.º 20, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Divulga o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e o resultado final do VII Processo Seletivo Especial para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** faz saber aos interessados que, analisados pelo Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro os recursos interpostos pelos candidatos, na forma do item VIII do Edital PGM n.º 18, de 08 de junho de 2022, decidiu-se:

01 - Conhecer do recurso interposto por INARA MOISÉS DO CARMO, nascida em 21/07/1998, e negar-lhe provimento, fazendo esclarecer que serão aprovados os candidatos com as 300 (trezentas) maiores notas finais e que as cotas previstas em edital não modificam a ordem dos candidatos na lista de classificação geral, que observará estritamente a nota de cada candidato.

02 - Conhecer do recurso interposto por HENRIQUE COSTA PEREIRA, nascido em 25/02/1998, e negar-lhe provimento, em razão de que à instituição de ensino superior do candidato é atribuída a pontuação de 0,5 (meio ponto), em conformidade com o relatório referido no item VII. 35. B.

03 - Conhecer do recurso interposto por DÉBORA DE ARAUJO AMARAL RIBEIRO, nascida em 23/02/1996, e negar-lhe provimento, fazendo esclarecer que serão aprovados os candidatos com as 300 (trezentas) maiores notas finais e que as cotas previstas em edital não modificam a ordem dos candidatos na lista de classificação geral, que observará estritamente a nota de cada candidato.

04 - Conhecer do recurso interposto por DANIEL DE ALMEIDA GOMES, nascido em 09/10/1998, e negar-lhe provimento, cabendo esclarecer que o VII Processo Seletivo Especial de candidatos ao Programa de Residência Jurídica da PGM-Rio, por se tratar de processo seletivo simplificado com ausência de provas ou de provas e títulos, diferencia-se do concurso público previsto pelo art. 37, II, da Constituição da República, afastando-se a aplicação da Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça. Nesse sentido, considerando a excepcionalidade do certame, que não visa o preenchimento de cargo público, assim como o seu curto prazo de validade (seis meses), em razão do mérito administrativo, o requisito objetivo previsto no item II. 7. A. do Edital PGM nº 18/2022 deve restar preenchido no momento da inscrição.

05 - Conhecer do recurso interposto por LUANA DA COSTA MORAES, nascida em 01/03/1984, e negar-lhe provimento, em razão de que à instituição de ensino superior da candidata não é atribuída pontuação, em conformidade com o relatório referido no item VII. 35. B.

06 - Conhecer do recurso interposto por MARIA EDUARDA AIRES BELLINI, nascida em 17/04/1998, e negar-lhe provimento, em razão de que à instituição de ensino superior da candidata é atribuída a pontuação de 0,5 (meio ponto), em conformidade com o relatório referido no item VII. 35. B.

07 - Conhecer do recurso interposto por FABIANO JUNIO ARAÚJO DE SOUZA, nascido em 17/10/1995, e negar-lhe provimento, cabendo esclarecer que o VII Processo Seletivo Especial de candidatos ao Programa de Residência Jurídica da PGM-Rio, por se tratar de processo seletivo simplificado com ausência de provas ou de provas e títulos, diferencia-se do concurso público previsto pelo art. 37, II, da Constituição da República, afastando-se a aplicação da Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça. Nesse sentido, considerando a excepcionalidade do certame, que não visa o preenchimento de cargo público, assim como o seu curto prazo de validade (seis meses), em razão do mérito administrativo, o requisito objetivo previsto no item II. 7. A. do Edital PGM nº 18/2022 deve restar preenchido no momento da inscrição. Cabe mencionar, ainda, que o item XI. do Edital de abertura das inscrições dispõe que os candidatos são inteiramente responsáveis pelas informações prestadas e pelos documentos juntados no pedido de inscrição.

08 - Conhecer do recurso interposto por JULIA MARTINS FONSECA, nascida em 06/05/1996, e negar-lhe provimento, cabendo esclarecer que o VII Processo Seletivo Especial de candidatos ao Programa de Residência Jurídica da PGM-Rio, por se tratar de processo seletivo simplificado com ausência de provas ou de provas e títulos, diferencia-se do concurso público previsto pelo art. 37, II, da Constituição da República, afastando-se a aplicação da Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça. Nesse sentido, considerando a excepcionalidade do certame, que não visa o preenchimento de cargo público, assim como o seu curto prazo de validade (seis meses), em razão do mérito administrativo, o requisito objetivo previsto no item II. 7. A. do Edital PGM nº 18/2022 deve restar preenchido no momento da inscrição.

09 - Conhecer do recurso interposto por LUAN DE AZEVEDO MONTEIRO, nascido em 05/05/1997, e dar-lhe provimento, fazendo constar o candidato na lista de candidatos reprovados.

10 - Conhecer do recurso interposto por ALINE SETARO SOARES MASULLO, nascida em 07/06/1994, e negar-lhe provimento, em razão de que à instituição de ensino superior da candidata é atribuída a pontuação de 0,5 (meio ponto), em conformidade com o relatório referido no item VII. 35. B.

11 - Conhecer do recurso interposto por RAÍSSA MARIA DE BARROS SANT'ANNA, nascida em 01/04/1995, e negar-lhe provimento, fazendo esclarecer que serão aprovados os candidatos com as 300 (trezentas) maiores notas finais e que as cotas previstas em edital não modificam a ordem dos candidatos na lista de classificação geral, que observará estritamente a nota de cada candidato.

12 - Conhecer do recurso interposto por LUIS AUGUSTO CRUZ MONTEIRO, nascido em 29/04/1985, e negar-lhe provimento, fazendo esclarecer que serão aprovados os candidatos com as 300 (trezentas) maiores notas finais e que as cotas previstas em edital não modificam a ordem dos candidatos na lista de classificação geral, que observará estritamente a nota de cada candidato.

13 - Não conhecer do recurso interposto por VITÓRIA KAROLINA ANTUNES DA SILVA, nascida em 10/03/1999, com fundamento no disposto no item VIII. 41. do Edital de abertura das inscrições.

14 - Conhecer do recurso interposto por MARIANA DA ROCHA EL KOURY, nascida em 11/12/1984, e negar-lhe provimento, em razão de que à instituição de ensino superior da candidata não é atribuída pontuação, em conformidade com o relatório referido no item VII. 35. B.

15 - Conhecer do recurso interposto por FERNANDO LÓPEZ RANGEL, nascido em 09/12/1998, e negar-lhe provimento, cabendo esclarecer que o VII Processo Seletivo Especial de candidatos ao Programa de Residência Jurídica da PGM-Rio, por se tratar de processo seletivo simplificado com ausência de provas ou de provas e títulos, diferencia-se do concurso público previsto pelo art. 37, II, da Constituição da República, afastando-se a aplicação da Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça. Nesse sentido, considerando a excepcionalidade do certame, que não visa o preenchimento de cargo público, assim como o seu curto prazo de validade (seis meses), em razão do mérito administrativo, o requisito objetivo previsto no item II. 7. A. do Edital PGM nº 18/2022 deve restar preenchido no momento da inscrição.

16 - Conhecer do recurso interposto por JOÃO VITOR SANGIACOMO MEIRA LIMA, nascido em 11/11/1995, e negar-lhe provimento, em razão de o disposto no item VII. 35. A. ter sido observado integralmente, ou seja, não cabe arredondamento do coeficiente de rendimento de 8,78 para 8,80. Colaborativamente, cabe explicitar que casa decimal é a posição que um algarismo ocupa após a vírgula em um número decimal.

17 - Conhecer do recurso interposto por ANNA CAROLINA DOMINGOS MACHADO, nascida em 07/11/1998, e negar-lhe provimento, cabendo esclarecer que o VII Processo Seletivo Especial de candidatos ao Programa de Residência Jurídica da PGM-Rio, por se tratar de processo seletivo simplificado com ausência de provas ou de provas e títulos, diferencia-se do concurso público previsto pelo art. 37, II, da Constituição da República, afastando-se a aplicação da Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça. Nesse sentido, considerando a excepcionalidade do certame, que não visa o preenchimento de cargo público, assim como o seu curto prazo de validade (seis meses), em razão do mérito administrativo, o requisito objetivo previsto no item II. 7. A. do Edital PGM nº 18/2022 deve restar preenchido no momento da inscrição.

18 - Conhecer do recurso interposto por MARIANA SILVEIRA RIBEIRO, nascida em 18/06/1982, e dar-lhe provimento, fazendo constar a candidata na lista de candidatos reprovados.

19 - Conhecer do recurso interposto por ELIZA SILVA DE ARAUJO, nascida em 11/01/1994, e negar-lhe provimento, mantendo-se o coeficiente de rendimento em 8,57. Em razão de ter incorrido na hipótese descrita no item V. 27. combinado com o item XI. 56. do Edital de abertura das inscrições, fica considerada nula a inscrição da candidata, representando a sua eliminação do certame.

20 - Conhecer do recurso interposto por MARY APPHARECIDA ZANIN LEITE, nascida em 06/09/1996, e negar-lhe provimento, em razão de que à instituição de ensino superior da candidata não é atribuída pontuação, em conformidade com o relatório referido no item VII. 35. B.

21 - Conhecer do recurso interposto por RENAN BASTOS ROSAS, nascido em 09/07/1996, e negar-lhe provimento, com fundamento no item XI. 68. Edital de abertura das inscrições.

22 - Conhecer do recurso interposto por ANDERSON MORAES ALVES, nascido em 19/02/1993, e dar-lhe provimento, fazendo constar o candidato na lista de candidatos reprovados.

23 - Conhecer do recurso interposto por ÂNGELA PATRÍCIA VENERANDO, nascida em 16/07/1971, e negar-lhe provimento, em razão de o requisito objetivo previsto no item II. 7. A. do Edital PGM nº 18/2022 deve restar preenchido no momento da inscrição.

24 - Conhecer do recurso interposto por YVE LORENA SIQUEIRA MOTA, nascida em 07/08/1998, e negar-lhe provimento, em razão de o requisito objetivo previsto no item II. 7. A. do Edital PGM nº 18/2022 deve restar preenchido no momento da inscrição.

25 - Conhecer do recurso interposto por KARINA PIVANTI MADRUGA, nascida em 27/03/1998, e negar-lhe provimento, em razão de o requisito objetivo previsto no item II. 7. A. do Edital PGM nº 18/2022 deve restar preenchido no momento da inscrição.

26 - Conhecer do recurso interposto por MATEUS FERREIRA DE OLIVEIRA BRIZON, nascido em 15/12/1997, e negar-lhe provimento, em razão de que à instituição de ensino superior do candidato não é atribuída pontuação, em conformidade com o relatório referido no item VII. 35. B. do Edital PGM nº 18/2022.

27 - Conhecer do recurso interposto por MANOEL RIBEIRO DA CRUZ NETO, nascido em 30/07/1988, e negar-lhe provimento, em razão do disposto no item VII. A. A.1. do Edital de abertura das inscrições, que determina o coeficiente de rendimento acumulado deverá ser igual ou superior a 8,0 (oito), não existindo naquele Edital qualquer hipótese excepcional quanto aos critérios de seleção definidos no item VII.

28 - Conhecer do recurso interposto por LETÍCIA DE ALMEIDA AUTRAN MONTEIRO, nascida em 03/10/1992, e negar-lhe provimento, em razão de que à instituição de ensino superior da candidata não é atribuída pontuação, em conformidade com o relatório referido no item VII. 35. B.

29 - Conhecer do recurso interposto por VICTOR VIDEIRA DA SILVA THOMAZ ROSTEY, nascido em 10/11/1997, e negar-lhe provimento, em razão de o requisito objetivo previsto no item II. 7. A. do Edital PGM nº 18/2022 deve restar preenchido no momento da inscrição.

30 - Não conhecer do recurso interposto por FELIPE SILVA RACHID, nascido em 26/01/1990, por intempestivo.

Por fim, nos termos do item IX do Edital PGM n.º 18, de 08 de junho de 2022, foi apurado o seguinte resultado final:

1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Class.	Nome	Data Nasc.	CRa	Plnst EOU	Nota Final
1	STEPHANY BITTENCOURT VIEIRA	05/09/1996	9,64	1,00	10,64
2	FREDERICO SILVA DE MELLO	29/12/1997	9,59	1,00	10,59
3	CÂMILA NAHÚ ABOUD PEREIRA	10/09/1996	9,51	1,00	10,51
4	MARIA CAROLINA PENA DE FREITAS GONÇALVES	13/01/1998	9,49	1,00	10,49
5	ISABELLA DOMINGUES LÚZAR GUTIERREZ	09/06/1997	9,48	1,00	10,48
6	DANIEL VILLELA TRAVESEDO	23/01/1998	9,45	1,00	10,45
7	WILLIANA NAYARA CARVALHO DE OLIVEIRA	25/01/1998	9,45	1,00	10,45
8	THAMYRIS ARAÚJO	22/07/1998	9,45	1,00	10,45
9	PRISCILLA DUTRA ALMEIDA GREGIO	20/04/1983	9,44	1,00	10,44
10	JÚLIA APARECIDA SOARES DA ROCHA	24/01/1996	9,40	1,00	10,40
11	BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA	27/04/1994	9,39	1,00	10,39
12	VICTOR NUNES CAMPOS CORREA	16/10/1997	9,38	1,00	10,38
13	LUCAS VINICIUS CAPELA DOS SANTOS SOUZA	20/02/1995	9,37	1,00	10,37
14	ISABELA CUNHA HELT	03/08/1995	9,35	1,00	10,35
15	IATÃ DE ALMEIDA BARALE	05/05/1992	9,35	1,00	10,35
16	BEATRIZ MAIA GONÇALVES DA SILVA	17/04/1998	9,33	1,00	10,33
17	LAÍS LUMA MORAIS PEREIRA	24/08/1993	9,32	1,00	10,32
18	MARINA LIMA RIEDLINGER TEIXEIRA	26/03/1997	9,32	1,00	10,32
19	GIULIA VILARDO CERQUEIRA GUEDES	23/10/1997	9,32	1,00	10,32
20	DANIELLA LAMACHÃO CARDOSO	12/11/1996	9,30	1,00	10,30
21	LUMA ISABELLA DE ALMEIDA OKIDA	01/08/1997	9,30	1,00	10,30
22	BRUNA FERNANDES LEAL PONTES FERREIRA	08/09/1998	9,28	1,00	10,28
23	PEDRO LYRIO VERISSIMO NERY	05/11/1994	9,27	1,00	10,27
24	MARCELA DA SILVA RIBEIRO	15/09/1996	9,24	1,00	10,24
25	PEDRO GABRIEL DA ROSA LEANDRO	20/04/1998	9,23	1,00	10,23
26	JÉSSICA DA SILVA WANDERLEY LOPES	21/06/1991	9,22	1,00	10,22
27	FRANCISCO THIAGO DA SILVA FEIJÃO	09/12/1991	9,20	1,00	10,20
28	MARIA LUIZA DE FIGUEIREDO TIMM	28/10/1995	9,20	1,00	10,20
29	BEATRIZ GONÇALVES DE ALMEIDA	29/05/1996	9,20	1,00	10,20
30	MARIANA CARVALHO VALENCIA	10/05/1997	9,20	1,00	10,20
31	LUANA DE SOUSA LIMA	20/03/1997	9,19	1,00	10,19
32	RAÍZA AZEVEDO DOS REIS	02/12/1996	9,18	1,00	10,18
33	MARIANA ALVES DOS SANTOS	23/03/1998	9,16	1,00	10,16
34	GABRIELA FERREIRA POLONIA	07/11/1997	9,14	1,00	10,14
35	CAIO FARIA MARIANO LEITE	19/12/1997	9,13	1,00	10,13
36	DANIEL GROSSMAN DE CARVALHO	12/09/1995	9,11	1,00	10,11
37	BEATRIZ BASSIL LÓPEZ	21/08/1994	9,10	1,00	10,10
38	VINÍCIUS FONSECA DE OLIVEIRA	09/09/1995	9,60	0,50	10,10
39	MATTHEUS HOYASHI	01/11/1995	9,60	0,50	10,10
40	ISABELA ALMEIDA DO AMARAL	25/04/1996	9,10	1,00	10,10
41	LUCAS FRANÇA DE LIMA	27/08/1996	9,10	1,00	10,10
42	THALES FERREIRA THOMAZ	12/02/1997	9,10	1,00	10,10
43	BIANCA MARIA FERREIRA RAMOS DA SILVA	20/03/1997	9,60	0,50	10,10
44	CLARA LONTRA ALVES MOTA DA CRUZ	07/07/1997	9,10	1,00	10,10
45	FERNANDO COELHO DE SÁ CHAVES	30/07/1997	9,10	1,00	10,10
46	LARYSSA FERNANDES MANHÃES	09/11/1997	9,10	1,00	10,10
47	LUIZ MATHEUS DA FONSECA MARIANO	29/01/1998	9,60	0,50	10,10
48	LUÍZA SILVA RAMALHO	20/05/1999	9,60	0,50	10,10
49	MARYNA MÜLLER UNSER	06/08/1999	9,60	0,50	10,10
50	MARIA DE NAZARÉ AMARAL AVELINO DA SILVA	01/12/1978	9,09	1,00	10,09
51	GABRIEL MARTINS CRUZ DE AGUIAR PEREIRA	13/03/1993	9,09	1,00	10,09
52	ANA BEATRIZ COSTA DE ANDRADE	03/06/1998	9,09	1,00	10,09
53	DAYSE ROCHA SALAZAR DE OLIVEIRA	19/03/1995	9,08	1,00	10,08
54	CARLA DE SOUZA CUNHA ABREU	14/05/1997	9,08	1,00	10,08
55	MARCELLA RODRIGUES RIBEIRO	04/06/1998	9,08	1,00	10,08
56	BRUNA GOLDENSTEIN	22/02/1996	9,05	1,00	10,05
57	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA	06/06/1996	9,04	1,00	10,04
58	LUÍZA BELLO DA SILVA SAID	12/06/1995	9,01	1,00	10,01
59	SILVIA DE SOUZA CAVALCANTE	04/05/1982	9,50	0,50	10,00
60	IGOR RIBEIRO DE MATOS	10/07/1989	9,50	0,50	10,00

61	MARINA DE ALMEIDA MORENO	08/02/1993	9,00	1,00	10,00
62	LAÍS PEREIRA GOUVÊA	11/09/1993	9,00	1,00	10,00
63	JACKELINE CRISTINA GAMELEIRA CERQUEIRA DA SILVA	04/07/1995	9,50	0,50	10,00
64	CLARA DA COSTA CÂNDIDO ROSALLA	11/04/1996	9,50	0,50	10,00
65	LUÍSA MENDES LOUZADA	26/05/1997	9,50	0,50	10,00
66	MARCELLE DA COSTA LOUREIRO	19/06/1997	9,50	0,50	10,00
67	ISABELA MATOS GOUVÊA	17/12/1997	9,50	0,50	10,00
68	ELIAS SILVA REBELO	06/06/1998	9,50	0,50	10,00
69	VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA MACHADO	07/07/1998	9,00	1,00	10,00
70	LUCIANA VAILLÉ DE MORAES	20/08/1998	9,50	0,50	10,00
71	TAINÁ BRAGA DE OLIVEIRA	11/10/1998	9,50	0,50	10,00
72	MÁRCIA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	27/05/1993	8,99	1,00	9,99
73	KARLA BEATRIZ FERNANDES KOEBCKE	02/10/1995	8,98	1,00	9,98
74	PAULA DE OLIVEIRA HENRIQUES	08/09/1996	8,98	1,00	9,98
75	ICARO CESAR MOREIRA MOTTA	10/05/1996	8,97	1,00	9,97
76	RENATA SOARES GONÇALVES	15/11/1982	9,96	0,00	9,96
77	SELMA DA SILVA PIMENTEL MARTINS	06/04/1969	9,95	0,00	9,95
78	MARCELA FERNANDES REIS	21/08/1997	8,95	1,00	9,95
79	LÍVIA DA SILVA ARAUJO	22/08/1997	8,95	1,00	9,95
80	GABRIEL FERREIRA DE BARROS SANTOS	09/10/1996	8,94	1,00	9,94
81	ISABELLE DE SOUSA MENEZES CARLOS	05/10/1994	8,93	1,00	9,93
82	JUANA DE MIRANDA TORRES DE MELLO	14/08/1992	8,91	1,00	9,91
83	ROBERTA FELINTO DA SILVA	23/08/1995	8,91	1,00	9,91
84	SAMUEL VIEIRA FRANCISO	16/01/1996	8,91	1,00	9,91
85	ANA CAROLINA BARROS MEIRELES	14/07/1986	9,40	0,50	9,90
86	JÉSSICA RUIZ DE OLIVEIRA	29/12/1989	9,40	0,50	9,90
87	GIULIANA SUAREZ VILLELA	20/01/1991	9,40	0,50	9,90
88	LUIZA SANCHO VIVAS DE CASTRO	26/05/1995	9,40	0,50	9,90
89	FLÁVIA VIDUANI BRANDÃO	03/09/1995	9,40	0,50	9,90
90	MARIANA CORRÊA DE OLIVEIRA CARLOU	12/07/1996	8,90	1,00	9,90
91	JÚLIA DE OLIVEIRA RAVANELLI	28/10/1996	8,90	1,00	9,90
92	INGRID CHAUKE MAGALHÃES	25/05/1997	8,90	1,00	9,90
93	MATEUS XIMENES LIMA	09/06/1997	9,40	0,50	9,90
94	GABRIELE CAMPOS MELLO	02/12/1997	8,90	1,00	9,90
95	LUIZZA MILCZANOWSKI JULIANELLI MENDES	23/01/1998	9,40	0,50	9,90
96	MARIA EDUARDA GARCIA GAGLIARDI	25/07/1999	9,40	0,50	9,90
97	CAROLINA DA COSTA REGA	16/03/1997	8,89	1,00	9,89
98	LUÍS FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/12/1995	9,38	0,50	9,88
99	PRISCILLA GARCIA LISBÔA	20/09/1994	8,87	1,00	9,87
100	MARIANA SANTOS MILIOLI DE OLIVEIRA	18/02/1994	8,83	1,00	9,83
101	DANYLO RODRIGUES SANTOS ALVES DA COSTA	22/12/1994	9,32	0,50	9,82
102	ISABELLA BÜRGER DE ALBUQUERQUE	22/08/1996	8,82	1,00	9,82
103	ANA FLÁVIA MAGALHÃES DIBLASI	Feminino	8,82	1,00	9,82
104	GIOVANNA CRUZ BURLAMAQUI	25/10/1996	8,81	1,00	9,81
105	LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA	15/01/1984	9,30	0,50	9,80
106	ALESSANDRA BATISTA BEÇA BARBOSA	06/04/1990	8,80	1,00	9,80
107	ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO	10/10/1994	9,30	0,50	9,80
108	ALICE LENZI FIGUEIREDO	13/12/1994	9,30	0,50	9,80
109	LUANA DE REZENDE BRAGANÇA	03/01/1996	9,30	0,50	9,80
110	GABRIELA RIBEIRO COSENZA MARQUES PORTO	17/06/1996	9,30	0,50	9,80
111	CAROLINA LISBOA DE SÁ LINO	24/10/1997	9,30	0,50	9,80
112	LUIZA CORRÊA DA SILVA MELLO	26/10/1997	9,30	0,50	9,80
113	GUSTAVO DE REZENDE VOLPI	27/12/1997	9,30	0,50	9,80
114	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MIRANDA	16/05/1998	9,30	0,50	9,80
115	LUAN GABRIEL MARTINS OLIVEIRA	07/06/1998	9,30	0,50	9,80
116	LARISSA FERREIRA DE SANT'ANA	16/09/1998	9,30	0,50	9,80
117	IGOR DE OLIVEIRA GUALBERTO	18/02/1999	9,30	0,50	9,80
118	NATHÁLIA LINS GOUVÊA	25/08/1997	8,79	1,00	9,79
119	CAIO MARTINS DE ALMEIDA	28/11/1993	8,77	1,00	9,77
120	MARIANA FREITAS PINTO	20/06/1995	8,77	1,00	9,77
121	FÁTIMA CRISTINA TRINDADE BACELLAR	11/03/1965	9,76	0,00	9,76
122	PEDRO HENRIQUE DUARTE VILLACHÃ	29/06/1997	9,75	0,00	9,75
123	ALINE PENHA PINHEIRO FRANÇA	24/09/1985	9,24	0,50	9,74
124	JOYCE INGRID DA SILVA ROSA	29/05/1991	8,74	1,00	9,74
125	PABLO RENAN VITALINO DA SILVA	10/05/1996	8,73	1,00	9,73
126	FELIPE CORDEIRO DE SOUZA	04/02/1997	8,73	1,00	9,73
127	GUILHERME DE MELO BARROS	26/01/1998	8,73	1,00	9,73
128	RAPHAEL WIDER	17/04/1984	8,72	1,00	9,72
129	RAMON SANTOS PACHECO	07/05/1996	9,72	0,00	9,72
130	GABRIEL DE SOUZA E SILVA	19/11/1997	9,72	0,00	9,72

131	LORRAINE SUELEN DE OLIVEIRA CANDIDO	27/01/1991	9,21	0,50	9,71
132	GUILHERME PIMENTEL DA CUNHA SAUDADES	11/01/1999	9,71	0,00	9,71
133	RAPHAEL DO NASCIMENTO MARTINS	09/09/1984	9,20	0,50	9,70
134	MARINA PORTO TEIXEIRA	21/02/1990	9,20	0,50	9,70
135	LETICIA CRISTINA LOPES MAGALHÃES	06/04/1993	9,20	0,50	9,70
136	BRUNA ALVES PERDOMO	14/07/1994	8,70	1,00	9,70
137	FRANSUELLEN OGAWA AKIAMA	05/04/1995	9,20	0,50	9,70
138	THATYANE ALECRIM AZEREDO	26/05/1995	9,20	0,50	9,70
139	BRUNA RANGEL DA SILVA PÃO TRIGO	16/06/1995	9,20	0,50	9,70
140	LÍVIA BENÁ ALVES	06/08/1996	9,20	0,50	9,70
141	BRUNO RIOS PAULA DE SALLES	12/03/1997	8,70	1,00	9,70
142	BEATRIZ FERREIRA GALANTE	23/12/1997	9,20	0,50	9,70
143	MAYRA SILVA VIANA	13/08/1998	9,20	0,50	9,70
144	ISABELA AGUIAR DE ALMEIDA	14/10/1998	9,20	0,50	9,70
145	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA	15/03/1999	9,20	0,50	9,70
146	CAROLINE COELHO LIMA	26/05/1999	9,20	0,50	9,70
147	JOÃO VICTOR KORNALEWSKI DE CARVALHO	09/09/1997	8,69	1,00	9,69
148	TAINÁ PASSOS TELLES TAVEIRA MARTINS	24/06/1993	8,68	1,00	9,68
149	ARILSON DA ROSA JESUS	15/06/1997	9,18	0,50	9,68
150	VICTOR EMMANUEL DE OLIVEIRA FERREIRA	18/11/1998	9,17	0,50	9,67
151	FERNANDHA YANNI BORGES MACEDO	23/09/1995	8,67	1,00	9,67
152	JULIANA COUTINHO STUDART	30/09/1996	8,67	1,00	9,67
153	DANIELLA DEBORA PEREIRA	02/09/1976	9,66	0,00	9,66
154	BRUNA ELOI DA SILVA	08/10/1992	8,66	1,00	9,66
155	MARIANA MACEDO DE ARAÚJO	07/01/1997	8,65	1,00	9,65
156	GABRIEL TADEU MARQUES DA SILVA	02/02/1997	8,65	1,00	9,65
157	GABRIELLA CRISTINA MILLER THOMAZ	12/09/1997	8,63	1,00	9,63
158	VANESSA DA SILVEIRA VIANA	07/02/1988	9,12	0,50	9,62
159	NATHALYA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	15/11/1993	8,62	1,00	9,62
160	CLEIDIANE GOMES DE AZEVEDO	04/06/1994	8,62	1,00	9,62
161	LOUISE EYER DE JESUS	14/08/1969	9,61	0,00	9,61
162	MARIANA RIBEIRO DE CARVALHO	06/01/1997	9,61	0,00	9,61
163	ALESSANDRA DE ALVARENGA RÊGO	27/05/1971	9,11	0,50	9,61
164	MAURICIO DUARTE DE SOUZA DOS SANTOS.	05/09/1989	9,10	0,50	9,60
165	ANA CLARA AYELLO LEITE	03/09/1991	9,10	0,50	9,60
166	LUISA IVA MAIA FORTE	08/08/1992	9,10	0,50	9,60
167	KATHLEEN MIRANDA SANTOS	12/03/1994	9,10	0,50	9,60
168	JOÃO VICTOR ROMARIZ MONTEIRO	24/11/1994	8,60	1,00	9,60
169	CLARA MONTEIRO SAMPAIO	28/03/1995	9,10	0,50	9,60
170	MATHEUS BALDI DUTRA	15/11/1995	9,10	0,50	9,60
171	MAGNÓLIA MARIA PEREIRA MOTTA DA PAIXÃO	28/03/1996	9,10	0,50	9,60
172	CAROLINA ORSI GUEDES	03/10/1996	9,10	0,50	9,60
173	ISABELLA DE SOUZA POLILLO PINTO	05/11/1996	8,60	1,00	9,60
174	JULIANA ALMEIDA FERREIRA	12/10/1997	9,10	0,50	9,60
175	GIOVANNA LOBO RODRIGUES	03/04/1998	9,10	0,50	9,60
176	BRUNA PEREIRA MUSSI DA SILVA	08/04/1998	9,10	0,50	9,60
177	LUCAS TITONELI GUEDES	09/06/1998	9,10	0,50	9,60
178	CAROLINE CHAVES TEIXEIRA SEGADE	14/06/1998	9,10	0,50	9,60
179	ANA CAROLINA DE FREITAS TAVARES	03/09/1998	9,10	0,50	9,60
180	ALEXIA CARDOSO MENDONÇA	17/12/1998	9,10	0,50	9,60
181	JÚLIA FERNANDEZ ALMEIDA	19/01/2000	9,10	0,50	9,60
182	NAYARA DE ARAUJO RANGEL	24/04/1997	9,59	0,00	9,59
183	NATALIA JUSTINO DE SOUZA	24/12/1997	9,57	0,00	9,57
184	MARCOS PATRICK NUNES ALVES	27/03/1993	8,56	1,00	9,56
185	CLAUDIO ROCHA PAULINO FILHO	28/12/1985	9,55	0,00	9,55
186	BETINA BORNHOLDT TROTTE	22/01/1997	8,55	1,00	9,55
187	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	14/01/1995	8,54	1,00	9,54
188	KARYN MACHADO DE ALMEIDA CRISSAFE	22/06/1990	8,53	1,00	9,53
189	PEDRO HENRIQUE DROLSHAGEN LIMA	05/10/1991	8,53	1,00	9,53
190	INGRID SOARES PEREIRA PIMENTEL SILVESTRE	22/07/1993	9,53	0,00	9,53
191	ANDREI OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA	14/01/1998	9,53	0,00	9,53
192	ADRIELE STEFANI ROSA	07/12/1990	8,52	1,00	9,52
193	MELISSA SEGAL MARIOTTI	08/10/1999	9,52	0,00	9,52
194	FERNANDA CASTRO DOS SANTOS	15/03/1990	8,51	1,00	9,51
195	ANA CLARA BARROS ESPOZEL	08/02/1969	9,51	0,00	9,51
196	LUÍS FLAVIO FONSECA GONÇALVES	21/11/1991	9,00	0,50	9,50
197	JOANNE EVELYN PEDREIRA SILVA	06/01/1988	9,00	0,50	9,50
198	PATRÍCIA MIRANDA GIRALDEZ	06/05/1991	9,00	0,50	9,50
199	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	01/03/1992	9,50	0,00	9,50
200	OHANA THAIS OLIVEIRA DE SALLES	29/03/1992	9,00	0,50	9,50

201	GABRIELE PREMOLI	17/07/1992	9,00	0,50	9,50
202	KARINNA DE FREITAS BORGES	26/03/1993	9,00	0,50	9,50
203	ANA PAULA WYSLING FLOR	15/06/1993	8,50	1,00	9,50
204	CLARICE QUINHÕES LOBO	22/12/1993	9,00	0,50	9,50
205	GRAZIELI OLIVEIRA DANTAS	12/05/1994	9,00	0,50	9,50
206	GABRIELA BUTTER DE CARVALHO MARTINS	17/06/1994	9,00	0,50	9,50
207	MARIANA FERREIRA DE PAULA AGUIAR	04/11/1994	9,00	0,50	9,50
208	ANA PAULA DA COSTA LOPES	15/03/1995	9,00	0,50	9,50
209	JÚLIA DE MAGALHÃES MEDEIROS FERNANDES	19/05/1995	9,00	0,50	9,50
210	JULIA HERMESDORFFE LIMA ROCHA	26/07/1995	9,00	0,50	9,50
211	BEATRIZ GOMES SARGAÇO DE CARVALHO	19/04/1996	8,50	1,00	9,50
212	ROSANE DE AZEVEDO PINTO DAS CHAGAS	30/04/1996	8,50	1,00	9,50
213	VINÍCIUS LOMBA DE SOUZA	17/07/1996	8,50	1,00	9,50
214	LUIZ CARLOS CAVALINI DA SILVA	14/09/1996	8,50	1,00	9,50
215	BEATRIZ KROPF DE CAMARGO E SILVA	24/10/1996	9,50	0,00	9,50
216	LUCAS LIMA ZAMPIER FERREIRA	19/12/1996	9,00	0,50	9,50
217	ISABELA CARDOSO BAHÉ	26/12/1996	9,00	0,50	9,50
218	LUANA PAU BRASIL FERREIRA XAVIER	16/02/1997	9,00	0,50	9,50
219	MATHEUS MENEZES ALVARENGA	25/02/1997	9,00	0,50	9,50
220	LUANA CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	22/04/1997	9,00	0,50	9,50
221	CARINE SALES SATURNINO DOS SANTOS	24/04/1997	9,00	0,50	9,50
222	MARIANA MIGUEZ VIEIRA	18/05/1997	9,00	0,50	9,50
223	JÚLIA SILVA ARAÚJO VELOSO	01/07/1997	9,00	0,50	9,50
224	MILENA RAMALHO MORAES DA SILVA	19/12/1997	9,00	0,50	9,50

225	PEDRO FILGUEIRA DE SOUZA MARQUES	05/01/1998	9,00	0,50	9,50
226	THAYNÁ ROSÁRIO LIMA DA SILVA	16/03/1998	9,00	0,50	9,50
227	YASMIM MARIA CASTRO DE ALMEIDA	08/04/1998	9,00	0,50	9,50
228	MARIA EDUARDA ORRÚ ALVES	01/07/1998	9,00	0,50	9,50
229	NICOLE NEPOMUCENO FERREIRA	06/07/1998	9,00	0,50	9,50
230	NARDINE FIGUEIREDO PULLIG	13/12/1998	9,50	0,00	9,50
231	CATARINA HENRIQUES RIBEIRO	12/01/1999	9,00	0,50	9,50
232	GABRIELLE CRISTINA DIAS DA SILVA SANTOS	03/03/1999	9,00	0,50	9,50
233	CATIA MARTINS GONÇALVES	23/05/1980	9,49	0,00	9,49
234	RAFAEL REGO GUIMARÃES JULIANO	05/06/1993	8,48	1,00	9,48
235	JULIANE PEREIRA MARTINS	28/01/1994	8,48	1,00	9,48
236	LEONARDO DUARTE DE SOUZA	24/03/1994	8,48	1,00	9,48
237	BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA	04/12/1994	8,48	1,00	9,48
238	VITOR LOURENÇO RODRIGUES	22/08/1994	8,47	1,00	9,47
239	LETÍCIA LIMA BEZERRA DOS SANTOS	02/06/1998	9,47	0,00	9,47
240	MARIANA DE ASSUMPTÃO FAGUNDES	12/10/1996	8,96	0,50	9,46
241	LORHANNY SOARES RANGEL	14/05/1997	9,46	0,00	9,46
242	LARISSA PAIVA DA SILVA	05/02/1999	9,46	0,00	9,46
243	LORENA OHANA DUARTE COTTA	07/04/1999	9,46	0,00	9,46
244	BRUNA DE SOUZA LOPES	18/07/1995	9,45	0,00	9,45
245	PATRÍCIA VICENTE PENSO MASULLO	27/03/1990	8,93	0,50	9,43
246	LÍVIA EDUARDA VITOR SOUSA	30/07/1992	9,43	0,00	9,43
247	NATHALIA AVANCE DE SOUZA CUNHA	09/01/1995	8,42	1,00	9,42
248	LÍLIAN PRISCILLA MELO MARTINS DA SILVA	20/10/1986	8,91	0,50	9,41
249	CARLOS EDUARDO BARROCA DE SOUZA CANTO	04/08/1997	8,41	1,00	9,41
250	AIMÉE DE OLIVEIRA SILVA	23/12/1989	8,90	0,50	9,40
251	ROBERT DE FARIAS OLIVEIRA	10/05/1991	8,90	0,50	9,40
252	SABRINA PIMENTEL GOMES	13/06/1991	8,90	0,50	9,40
253	LIVIA CORREIA OHANA	23/05/1992	8,90	0,50	9,40
254	JADE CAPUTO CORREA	01/09/1992	8,90	0,50	9,40
255	WALKER LUIZ MOREIRA ALEXANDRE	12/12/1992	8,90	0,50	9,40
256	SHARON SILVA FINELON	14/01/1993	8,90	0,50	9,40
257	ANA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	12/06/1993	8,90	0,50	9,40
258	RENATA FERREIRA SPÍNDOLA DE MIRANDA	11/08/1993	8,90	0,50	9,40
259	LUANA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	02/11/1993	8,90	0,50	9,40
260	BEATRIZ REAL DE ANDRADE FARIA	09/11/1993	8,90	0,50	9,40
261	VIVIAN TAVARES FONTENELE	23/04/1994	8,90	0,50	9,40
262	AMANDA COLLARES	04/05/1994	8,90	0,50	9,40
263	MARCELA MEDRADO VILLAS BÔAS GALVÃO PALMA	25/11/1994	8,90	0,50	9,40
264	MATHEUS OLIVEIRA MACHADO	06/03/1995	8,90	0,50	9,40
265	GISELE DIAS AMARAL	17/04/1995	8,90	0,50	9,40
266	BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE MEYOHAS	30/06/1995	8,90	0,50	9,40
267	PAMELA MOTA CONTE CAMPELLO	06/09/1995	8,90	0,50	9,40
268	JÚLIA FERNANDES ARCAS	25/09/1995	8,90	0,50	9,40
269	ADRAILDO FERMIANO DE SÁ BARRETO	03/04/1996	8,90	0,50	9,40

270	RONIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	06/04/1996	8,90	0,50	9,40
271	VITOR OLIVEIRA FARIAS	19/04/1996	8,90	0,50	9,40
272	MATHEUS DE ALMEIDA BORGES	13/05/1996	8,40	1,00	9,40
273	THAMIRES DE SOUZA CANTARELI	07/07/1996	8,90	0,50	9,40
274	MARIANA DE FREITAS BARBOSA	23/09/1996	8,90	0,50	9,40
275	BRUNA SOÍDO FALCÃO DOS SANTOS	11/10/1996	8,40	1,00	9,40
276	THAÍS DE CASTRO ERVILHA	07/11/1996	8,90	0,50	9,40
277	MARIANA COLARES DA SILVEIRA	20/11/1996	8,90	0,50	9,40
278	MATHEUS BARBUTTI FINOTE	26/11/1996	8,90	0,50	9,40
279	VICTOR MATHEUS DE LIMA	01/12/1996	8,90	0,50	9,40
280	GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES	11/01/1997	8,90	0,50	9,40
281	THAISA BITENCOURT DUTRA	05/02/1997	8,90	0,50	9,40
282	NATHAN PEDRO DOS SANTOS CARVALHO	04/07/1997	8,90	0,50	9,40
283	ISABELLA FIDALGO OLIVEIRA	05/07/1997	8,90	0,50	9,40
284	ROBERTA BORGES CORREA ARAUJO	04/08/1997	8,90	0,50	9,40
285	CLARISSA BEATRIZ DA CRUZ MENDES	14/10/1997	8,90	0,50	9,40
286	DAVID ASER BELLO LEMOS	08/12/1997	8,40	1,00	9,40
287	MELISSA DINIZ NUNES	21/12/1997	8,90	0,50	9,40
288	EMILY TAVARES BUERI	05/02/1998	8,90	0,50	9,40
289	VANESSA CUBA DOS SANTOS ZONIAS	18/03/1998	8,90	0,50	9,40
290	CAMILLA DE ASSIS GONÇALVES	25/03/1998	8,90	0,50	9,40
291	LARA MARIA BALDUCI REZENDE	05/05/1998	8,90	0,50	9,40
292	TAINA COSTA JULIANO	10/08/1998	8,90	0,50	9,40
293	EDUARDA SAADE PORTO	17/09/1998	8,90	0,50	9,40
294	GUSTAVO GÓMEZ CALDEIRA BARBOSA	19/10/1990	9,39	0,00	9,39
295	MILIANY BARROZO ALVES LIMA	13/11/1995	9,39	0,00	9,39
296	MAIARA DE SOUSA SAMPAIO	23/06/1996	9,39	0,00	9,39
297	KARLA ROBERTA MARTINS DE SOUZA	05/08/1997	9,39	0,00	9,39
298	MATHEUS ABREU LOPES DE ANDRADE	22/07/1994	8,38	1,00	9,38
299	SAMARA DE SOUSA SAMPAIO	23/06/1996	9,38	0,00	9,38
300	CHRYSTINE PORTUGAL DOS SANTOS	28/08/1997	8,88	0,50	9,38

O desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma nota final foi procedido nos termos do item VII.38. do Edital PGM n.º 18, de 08 de junho de 2022.

2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Class.	Nome	Data Nasc.	CRa	Plnst EOU	Nota Final
158	VANESSA DA SILVEIRA VIANA	07/02/1988	9,12	0,50	9,62

3 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS:

Class.	Nome	Data Nasc.	CRa	Plnst EOU	Nota Final
25	PEDRO GABRIEL DA ROSA LEANDRO	20/04/1998	9,23	1,00	10,23
31	LUANA DE SOUSA LIMA	20/03/1997	9,19	1,00	10,19
69	VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA MACHADO	07/07/1998	9,00	1,00	10,00
83	ROBERTA FELINTO DA SILVA	23/08/1995	8,91	1,00	9,91
85	ANA CAROLINA BARROS MEIRELES	14/07/1986	9,40	0,50	9,90
90	MARIANA CORRÊA DE OLIVEIRA CARLOU	12/07/1996	8,90	1,00	9,90
122	PEDRO HENRIQUE DUARTE VILLACHÃ	29/06/1997	9,75	0,00	9,75
145	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA	15/03/1999	9,20	0,50	9,70
149	ARILSON DA ROSA JESUS	15/06/1997	9,18	0,50	9,68
154	BRUNA ELOI DA SILVA	08/10/1992	8,66	1,00	9,66
160	CLEIDIANE GOMES DE AZEVEDO	04/06/1994	8,62	1,00	9,62
164	MAURICIO DUARTE DE SOUZA DOS SANTOS.	05/09/1989	9,10	0,50	9,60
171	MAGNÓLIA MARIA PEREIRA MOTTA DA PAIXÃO	28/03/1996	9,10	0,50	9,60
179	ANA CAROLINA DE FREITAS TAVARES	03/09/1998	9,10	0,50	9,60
184	MARCOS PATRICK NUNES ALVES	27/03/1993	8,56	1,00	9,56
194	FERNANDA CASTRO DOS SANTOS	15/03/1990	8,51	1,00	9,51
198	PATRÍCIA MIRANDA GIRALDEZ	06/05/1991	9,00	0,50	9,50
205	GRAZIELI OLIVEIRA DANTAS	12/05/1994	9,00	0,50	9,50
214	LUIZ CARLOS CAVALINI DA SILVA	14/09/1996	8,50	1,00	9,50
219	MATHEUS MENEZES ALVARENGA	25/02/1997	9,00	0,50	9,50
223	JÚLIA SILVA ARAÚJO VELOSO	01/07/1997	9,00	0,50	9,50
226	THAYNÁ ROSÁRIO LIMA DA SILVA	16/03/1998	9,00	0,50	9,50
235	JULIANE PEREIRA MARTINS	28/01/1994	8,48	1,00	9,48
239	LETÍCIA LIMA BEZERRA DOS SANTOS	02/06/1998	9,47	0,00	9,47
246	LÍVIA EDUARDA VITOR SOUSA	30/07/1992	9,43	0,00	9,43
251	ROBERT DE FARIAS OLIVEIRA	10/05/1991	8,90	0,50	9,40
267	PAMELA MOTA CONTE CAMPELLO	06/09/1995	8,90	0,50	9,40
271	VITOR OLIVEIRA FARIAS	19/04/1996	8,90	0,50	9,40
274	MARIANA DE FREITAS BARBOSA	23/09/1996	8,90	0,50	9,40
290	CAMILLA DE ASSIS GONÇALVES	25/03/1998	8,90	0,50	9,40

4 - CANDIDATOS REPROVADOS:

Class.	Nome (trecho)	Data Nasc.	E-mail (trecho)	CRa	Plnst EOU	Nota Final
301	JAMILE ***	28/12/1998	jamilesabbad@***	9,38	0,00	9,38
302	VINÍCIUS ***	10/04/1997	viniciusgaia@***	8,87	0,50	9,37
303	CARLOS ***	14/12/1996	carlosmagno619@***	9,37	0,00	9,37
304	BEATRIZ ***	24/02/1995	beatrizngmir@***	8,36	1,00	9,36
305	LOUISE ***	21/07/1997	louisenvieira@***	9,35	0,00	9,35
306	VIRGINIA ***	02/03/1971	vcsg27@***	9,34	0,00	9,34
307	ANA ***	08/01/1988	faleanasilva@***	9,34	0,00	9,34
308	JOÃO ***	14/02/1992	carvalho.jgmc@***	9,34	0,00	9,34
309	BRUNA ***	01/02/1993	brunamoresi@***	8,34	1,00	9,34
310	RODRIGO ***	10/04/1995	cezaretiel@***	8,34	1,00	9,34
311	SARA ***	24/08/1995	saassumpcao@***	9,34	0,00	9,34
312	RAFAELLY ***	10/07/1987	rafaelly.gonzalez@***	8,33	1,00	9,33
313	JULIANA ***	28/11/1991	julianamotta.jm@***	9,33	0,00	9,33
314	GUSTAVO ***	14/10/1994	gu.silva.ramos@***	8,33	1,00	9,33
315	LYSSANDRA ***	03/07/1996	lyssandrabaiense@***	9,33	0,00	9,33
316	VICTOR ***	08/04/1999	victorsantana882@***	9,33	0,00	9,33
317	VIVIAN ***	25/10/1994	vivilisi_rj@***	9,32	0,00	9,32
318	MATEUS ***	15/12/1997	mateus_brizon@***	9,32	0,00	9,32
319	TATIANE ***	15/03/1999	tatiabreeu15@***	9,32	0,00	9,32
320	BRUNA ***	22/10/1996	dornelesbb@***	8,81	0,50	9,31
321	DEBORA ***	13/07/1983	deborasilantonio@***	8,31	1,00	9,31
322	LARISSA ***	29/10/1998	larisnsoares5@***	9,31	0,00	9,31
323	AMANDA ***	13/01/1999	amandagraciliano@***	9,31	0,00	9,31
324	JONATAS ***	05/03/1993	jonatasunirio@***	8,80	0,50	9,30
325	LEONARDO ***	30/04/1979	coreicha@***	8,80	0,50	9,30
326	MARCELA ***	24/08/1989	marcela.brasil.adv@***	8,80	0,50	9,30
327	ANA ***	29/09/1990	souzapaivaadv@***	9,30	0,00	9,30
328	GABRIELA ***	19/03/1992	gjochem@***	8,80	0,50	9,30
329	GUSTAVO ***	03/07/1992	gustavo_castilho_@***	8,80	0,50	9,30
330	JULIANA ***	02/06/1993	jullinogueira@***	8,80	0,50	9,30
331	HANNA ***	25/07/1993	advhannaaguiar@***	8,80	0,50	9,30
332	LYDIA ***	06/08/1993	lydiarb@***	8,80	0,50	9,30
333	LUMA ***	01/10/1993	lumaoliveira@***	8,80	0,50	9,30
334	FERNANDA ***	12/07/1994	fe.esteves12@***	8,80	0,50	9,30
335	YAN ***	14/10/1994	yanfelipeassumpcao@***	8,80	0,50	9,30
336	BRUNO ***	30/06/1995	brpoggianella@***	8,80	0,50	9,30
337	FELIPE ***	03/12/1995	fsouzadeoliveira95@***	8,80	0,50	9,30
338	RAFAEL ***	12/06/1996	rafael.butter96@***	8,80	0,50	9,30
339	ISABELLA ***	10/09/1996	isabelladueque.adv@***	9,30	0,00	9,30
340	STHÉFANIE ***	08/11/1996	sthefaniegiron@***	8,80	0,50	9,30
341	PAULO ***	09/02/1997	paulorodrigo01@***	9,30	0,00	9,30
342	MARINA ***	22/02/1997	marina.costa.torres22@***	8,80	0,50	9,30
343	ISABELA ***	20/03/1997	isabelaermakova@***	8,80	0,50	9,30
344	ANA ***	30/03/1997	anapaula.direitofrj@***	8,80	0,50	9,30
345	PAULA ***	16/04/1997	paulajaegge@***	8,80	0,50	9,30
346	JULIANA ***	31/05/1997	julianafreitasm26@***	8,80	0,50	9,30
347	ANA ***	30/05/1998	anacarolineportes@***	8,80	0,50	9,30
348	AMANDA ***	28/06/1998	amandafdominguez@***	8,80	0,50	9,30
349	INARA ***	21/07/1998	carmoinara@***	8,80	0,50	9,30
350	MARIA ***	29/09/1998	mlmiranda.contato@***	8,80	0,50	9,30
351	TAYNA ***	16/12/1998	taynamrio@***	9,30	0,00	9,30
352	BRUNO ***	30/01/1999	brunodoliveiragr@***	9,30	0,00	9,30
353	LARISSA ***	27/03/1999	larissapizzol@***	8,80	0,50	9,30
354	LUCA ***	02/06/1999	lucavieira01@***	8,30	1,00	9,30
355	AMANDA ***	26/10/1992	amandad.antunes@***	8,79	0,50	9,29
356	ISABELA ***	04/12/1996	isaahpache@***	8,79	0,50	9,29
357	JOÃO ***	11/11/1995	joaovitorsangiacomo@***	8,78	0,50	9,28
358	VANESSA ***	10/04/1981	nessa_candida@***	8,27	1,00	9,27
359	NATHAN ***	15/12/1998	nathanzpeessoa@***	9,27	0,00	9,27
360	JOSENICE ***	21/01/1984	josenice.acameiro@***	9,27	0,00	9,27
361	BRUNA ***	06/05/1991	panza.bruna@***	8,76	0,50	9,26
362	MIRELA ***	01/12/1997	mirelacriss_@***	8,76	0,50	9,26
363	ANTONIA ***	22/05/1979	simone1979rodrigues@***	9,25	0,00	9,25
364	MARIA ***	28/12/1989	manuelamfraga@***	9,25	0,00	9,25
365	VITOR ***	22/06/1993	vitor.vvsb@***	8,25	1,00	9,25
366	THAILANE ***	14/04/1995	thailanemoreira.dnd@***	9,25	0,00	9,25
367	BRUNNA ***	05/06/1993	brunna-cristina@***	8,24	1,00	9,24

368	MÔNICA ***	01/02/1997	monidireito123@***	9,24	0,00	9,24
369	ISABELLA ***	20/05/1995	isabellaalrocha@***	8,73	0,50	9,23
370	FILIFE ***	08/06/1987	filipe.tarso@***	8,73	0,50	9,23
371	BEATRIZ ***	03/04/1998	biasuvler@***	9,23	0,00	9,23
372	ALESSANDRA ***	01/02/1992	alessandramedeiros891@***	9,21	0,00	9,21
373	MATHEUS ***	07/08/1995	matheus11dls@***	8,21	1,00	9,21
374	PRISCILLA ***	26/08/1995	priscilla.sauaia@***	9,21	0,00	9,21
375	FERNANDA ***	13/09/1996	fernandagalvao13@***	9,21	0,00	9,21
376	BRUNO ***	18/11/1981	bjcsousa@***	9,20	0,00	9,20
377	LUANA ***	01/03/1984	luanamoraes2010@***	9,20	0,00	9,20
378	PRISCILA ***	16/06/1984	priscilawierman@***	8,70	0,50	9,20
379	ALINE ***	28/08/1991	aline--marques@***	8,70	0,50	9,20
380	JULIANA ***	14/09/1992	juliana_lanca@***	8,70	0,50	9,20
381	PEDRO ***	06/10/1992	pedrocpcorvello@***	8,70	0,50	9,20
382	JEAN ***	22/02/1993	jeanfrancisco_s@***	8,70	0,50	9,20
383	GABRIELLA ***	21/06/1993	gabrielacbraga@***	8,70	0,50	9,20
384	NICOLE ***	18/07/1993	ni-nicole@***	8,70	0,50	9,20
385	BEATRIZ ***	15/08/1993	biaquiropa93@***	8,70	0,50	9,20
386	RENATA ***	17/08/1993	renatabose@***	8,70	0,50	9,20
387	JACQUELINE ***	22/08/1993	jacsays@***	8,70	0,50	9,20
388	GIOVANNA ***	30/03/1995	giovannaedelenyi@***	8,70	0,50	9,20
389	RAÍSSA ***	01/04/1995	rhaissa.santanna@***	8,70	0,50	9,20
390	ANDRÉ ***	23/06/1995	andredelucca@***	8,20	1,00	9,20
391	ANA ***	03/12/1995	ana.carol95@***	8,70	0,50	9,20
392	LOUISE ***	05/02/1996	abreulouise@***	8,70	0,50	9,20
393	JULIANA ***	12/02/1996	julianaribeiro.nave@***	8,70	0,50	9,20
394	LUÍZA ***	26/06/1996	luizataytson@***	8,20	1,00	9,20
395	GABRIEL ***	12/08/1996	gabriel.vasques96@***	8,70	0,50	9,20
396	TAMIRIS ***	06/12/1996	goncalvestamiris8312@***	8,70	0,50	9,20
397	MARINA ***	26/12/1996	marinagalgo35@***	8,70	0,50	9,20
398	GABRIELLA ***	30/01/1997	gabrielamirandafigueiredo@***	8,70	0,50	9,20
399	WELLINGTON ***	13/04/1997	wellingtonlima@***	8,20	1,00	9,20
400	LUAN ***	05/05/1997	luanmonteirofnd@***	8,70	0,50	9,20
401	RONAN ***	03/03/1998	ronanvalente@***	9,20	0,00	9,20
402	VICTÓRIA ***	07/09/1998	victoriacou18@***	9,20	0,00	9,20
403	RENATA ***	28/11/1998	renatarocharsr@***	8,70	0,50	9,20
404	TAYNARA ***	16/12/1998	taynaramarques@***	9,20	0,00	9,20
405	JULIA ***	30/05/1999	juliasgm@***	8,70	0,50	9,20
406	MARIA ***	24/08/1999	dudazimmaro@***	9,20	0,00	9,20
407	JOSÉ ***	03/03/1985	joserobertoadvogado@***	9,19	0,00	9,19
408	MERY ***	02/01/1986	meryygomex@***	9,19	0,00	9,19
409	RAÍSA ***	18/10/1992	raisaararuna@***	9,19	0,00	9,19
410	ALESSANDRA ***	10/10/1994	alessmouramartinez@***	8,19	1,00	9,19
411	LETÍCIA ***	27/04/1996	leticiaeforte@***	8,19	1,00	9,19
412	BRUNA ***	25/01/1998	brunagomesrivera@***	9,19	0,00	9,19
413	JOSUÉ ***	17/10/2000	josuevictoradv@***	9,19	0,00	9,19
414	DAVI ***	11/09/1981	davicslopes@***	9,18	0,00	9,18
415	JULIANY ***	31/03/1990	juliany@***	8,18	1,00	9,18
416	FERNANDA ***	07/02/1994	herculanofernanda@***	8,18	1,00	9,18
417	POLIANA ***	28/07/1998	polianamari@***	8,18	1,00	9,18
418	LETÍCIA ***	28/06/1996	leticiamathias.adv@***	9,17	0,00	9,17
419	GEOVANNI ***	14/12/1996	geovanni.mtorres@***	9,17	0,00	9,17
420	URSULA ***	22/11/1997	ursula.rodrigues@***	8,17	1,00	9,17
421	BEATRIZ ***	06/08/1999	beatrizramosdiorio@***	9,17	0,00	9,17
422	MARÍLIA ***	11/06/1987	marilia.cordeiro.adv@***	8,66	0,50	9,16
423	RAMON ***	02/03/1993	ramonpereiravasco@***	9,16	0,00	9,16
424	FERNANDA ***	22/02/1994	salemefernanda@***	8,16	1,00	9,16
425	ANTONIO ***	11/04/1994	marcosdias1104@***	9,16	0,00	9,16
426	PEDRO ***	11/04/1994	pedro.ricardobaptista@***	8,16	1,00	9,16
427	SASHA ***	01/05/1995	sashahannah@***	8,15	1,00	9,15
428	RAÍZA ***	08/12/1996	raizaramos40@***	8,15	1,00	9,15
429	PEDRO ***	25/08/1998	ph.martins.carmo@***	9,15	0,00	9,15
430	LETÍCIA ***	23/12/1998	leticiaabatistaadvogada@***	9,15	0,00	9,15
431	JONATHAN ***	07/01/1996	jonathan.sda@***	9,14	0,00	9,14
432	MARIA ***	07/02/1997	mpeschenaazi@***	9,13	0,00	9,13
433	JÚLIA ***	25/02/1998	julia.lima.mariano@***	9,13	0,00	9,13
434	JHULIA ***	05/06/1998	jhuliamedeiros.adv@***	9,13	0,00	9,13
435	EDMAR ***	05/09/1992	edmarj@***	8,62	0,50	9,12
436	RAMÍLIS ***	04/05/1993	ramilsgomes@***	9,12	0,00	9,12
437	BEATRIZ ***	08/08/1993	beatrizcarvalho.r2@***	8,12	1,00	9,12

438	BRUNA ***	11/11/1993	brunapitta.lopes@***	8,12	1,00	9,12
439	BEATRIZ ***	16/05/1998	beatrizrochatx@***	8,62	0,50	9,12
440	THALYTA ***	19/12/1998	thalytaaccioly@***	9,12	0,00	9,12
441	LAÍS ***	07/04/1999	adv.laiscordeiro@***	9,12	0,00	9,12
442	MOISÉS ***	03/01/1995	cm.alencar@***	8,11	1,00	9,11
443	VANESSA ***	30/10/1989	vanessa.hlage@***	8,60	0,50	9,10
444	WILLIAN ***	26/05/1990	willian.snovaes@***	8,60	0,50	9,10
445	IRENE ***	24/06/1990	bogadoirene@***	8,60	0,50	9,10
446	PEDRO ***	01/09/1990	pm_nd_19@***	8,60	0,50	9,10
447	TÂNIA ***	24/12/1990	taaniabittencourt@***	8,10	1,00	9,10
448	KARINE ***	02/09/1991	karinegaiva@***	8,60	0,50	9,10
449	BRUNO ***	21/09/1991	adv.brunobarrosobraga@***	8,10	1,00	9,10
450	IRWIN ***	04/07/1992	irwin-castro@***	8,60	0,50	9,10
451	DÉBORAH ***	15/02/1993	deborah_wtr@***	8,60	0,50	9,10
452	IGOR ***	15/02/1993	soares.igor4@***	9,10	0,00	9,10
453	VINÍCIUS ***	20/03/1993	w-brit@***	8,60	0,50	9,10
454	MAYCOM ***	26/03/1993	maycomdantas.adv@***	8,60	0,50	9,10
455	LAIS ***	31/05/1993	laisgranjeiro@***	8,60	0,50	9,10
456	MARINA ***	20/12/1993	marinaevangel@***	8,60	0,50	9,10
457	DANIEL ***	22/03/1994	danielbrigagao@***	9,10	0,00	9,10
458	KEILA ***	12/05/1994	keilad.machado@***	8,10	1,00	9,10
459	ALINE ***	07/06/1994	alinemasullo@***	8,60	0,50	9,10
460	VALENTINE ***	25/05/1995	valentinebchiozzo@***	8,60	0,50	9,10
461	MARA ***	10/08/1995	maratalitasantos@***	9,10	0,00	9,10
462	LORENA ***	15/11/1995	lorenavirbeiro@***	8,60	0,50	9,10
463	ANDRESSA ***	13/02/1996	andressa_correa@***	8,60	0,50	9,10
464	ANNA ***	04/07/1996	annaluisabarcel@***	8,60	0,50	9,10
465	DANIEL ***	30/08/1996	danielenrico.constantino@***	8,60	0,50	9,10
466	JOHNATHAN ***	19/11/1996	johnathan.barros.soares@***	8,60	0,50	9,10
467	ALEXANDER ***	13/01/1997	alexander.1997.silva@***	9,10	0,00	9,10
468	LAIZA ***	30/01/1997	laizarhpc@***	9,10	0,00	9,10
469	REBECCA ***	21/03/1997	rebeccapachecoadv@***	8,60	0,50	9,10
470	AYÁDNE ***	23/03/1997	ayadnecosta@***	8,60	0,50	9,10
471	RAFAEL ***	11/04/1997	rafaelnwanderley@***	8,60	0,50	9,10
472	NATALIA ***	22/07/1997	cardosonataliaa@***	9,10	0,00	9,10
473	CAMILA ***	27/11/1997	camilagranjeao@***	9,10	0,00	9,10
474	JULIA ***	28/12/1997	julia_guerra@***	8,60	0,50	9,10
475	ISABELLE ***	13/01/1998	isabelleregai@***	8,60	0,50	9,10
476	FERNANDA ***	21/02/1998	fernandajuliace@***	8,60	0,50	9,10
477	ALESSANDRA ***	03/03/1998	alessandramendes1998@***	9,10	0,00	9,10
478	JÚLIA ***	09/05/1998	juoliveira8@***	8,60	0,50	9,10
479	IANA ***	03/01/1984	ianabessa@***	9,09	0,00	9,09
480	ALEXANDRE ***	14/09/1995	alecarodr@***	9,09	0,00	9,09
481	GABRIELA ***	23/07/1997	adv.gabriela.silva.santos@***	9,09	0,00	9,09
482	JAQUELINE ***	04/09/1997	jaquelinegomesribeir@***	9,09	0,00	9,09
483	LARÍCIA ***	04/05/1998	lariciagomes@***	8,59	0,50	9,09
484	THIAGO ***	03/06/1985	britthiago@***	9,08	0,00	9,08
485	LETÍCIA ***	16/01/1989	lethdeassis@***	9,08	0,00	9,08
486	NATALIE ***	11/02/1980	natalieb36@***	9,06	0,00	9,06
487	MARIANA ***	18/06/1982	mariannasr31@***	9,06	0,00	9,06
488	MÔNICA ***	16/05/1994	meljaick@***	9,06	0,00	9,06
489	ANNE ***	21/08/1996	louiseanne00@***	9,06	0,00	9,06
490	MARCUS ***	29/10/1998	marcussantannasilva@***	9,06	0,00	9,06
491	EMANUELLE ***	27/01/1999	oliveiragomes512@***	8,56	0,50	9,06
492	RAYANE ***	10/10/1997	caxiasrayane.cr@***	9,05	0,00	9,05
493	CAROLINA ***	03/09/1998	carolinabash@***	9,05	0,00	9,05
494	LIZANDRA ***	25/01/1999	lizzamaral@***	9,05	0,00	9,05
495	SILVIA ***	27/04/1974	silviaaz@***	9,04	0,00	9,04
496	THAIS ***	05/05/1995	thais.alvesmedeiros@***	8,53	0,50	9,03
497	NINA ***	27/01/1987	ninaseixasc@***	9,03	0,00	9,03
498	BABYANE ***	01/04/1991	mariababi06@***	9,03	0,00	9,03
499	DERICK ***	05/06/1991	dericknferreira@***	8,03	1,00	9,03
500	VÍTOR ***	20/03/1996	silvavitorhugo@***	9,03	0,00	9,03
501	JÚLIA ***	14/05/1999	juliaaureas@***	9,03	0,00	9,03
502	LUIS ***	29/04/1985	lmonteyro31@***	9,02	0,00	9,02
503	SULAMITA ***	22/12/1989	sulamitavicante@***	8,52	0,50	9,02
504	LEANDERSON ***	13/03/1995	leanderson_cruz@***	9,02	0,00	9,02
505	MARIANA ***	23/07/1999	marileaobm@***	9,02	0,00	9,02

506	CELIA ***	05/12/1996	anjoscelia96@***	9,01	0,00	9,01
507	DIVINO ***	08/06/1954	divinomarcosfreitas@***	8,00	1,00	9,00
508	EVERTON ***	01/06/1982	everton_bogarim@***	8,50	0,50	9,00
509	TAMARA ***	06/02/1984	tamarafejolo@***	8,50	0,50	9,00
510	DENISE ***	16/11/1986	denstc@***	8,50	0,50	9,00
511	MICHELE ***	30/08/1988	michelemadalena25@***	9,00	0,00	9,00
512	ISABELLE ***	20/01/1989	isabelle.aramed@***	8,50	0,50	9,00
513	ALAN ***	08/06/1990	alan.rlopes21@***	8,00	1,00	9,00
514	SABRINA ***	06/08/1991	sabrinaa.rm@***	8,50	0,50	9,00
515	JULIANA ***	10/01/1993	juliana@***	9,00	0,00	9,00
516	JAQUELINE ***	28/05/1993	jaqueline severoufrj@***	8,50	0,50	9,00
517	TAIÃ ***	08/10/1993	taianconde@***	8,50	0,50	9,00
518	JULIA ***	19/04/1994	jununes39@***	8,50	0,50	9,00
519	LAIS ***	26/12/1994	laamartins22@***	8,50	0,50	9,00
520	DOMINIQUE ***	09/03/1995	olivsdomi@***	8,50	0,50	9,00
521	ANA ***	02/05/1995	anaclmedeiros@***	8,50	0,50	9,00
522	GUILHERME ***	30/06/1995	grpi1995@***	8,00	1,00	9,00
523	MARIA ***	06/10/1995	mclarahvilarde95@***	8,50	0,50	9,00
524	DYANE ***	17/12/1995	machadodyane@***	8,00	1,00	9,00
525	RAÍSSA ***	14/02/1996	raissamartins020@***	8,50	0,50	9,00
526	ALICE ***	01/05/1996	alice.rocha.souza@***	8,50	0,50	9,00
527	GABRIELA ***	25/05/1996	gabrielabonfim96@***	8,50	0,50	9,00
528	JULIA ***	07/08/1996	juliapscamacho@***	8,50	0,50	9,00
529	BEATRIZ ***	05/05/1997	b.meneguit@***	8,50	0,50	9,00
530	JULIA ***	30/09/1997	juliazzerbinat2017@***	8,50	0,50	9,00
531	BRUNA ***	24/12/1997	brunanatalli@***	8,50	0,50	9,00
532	ALICE ***	16/04/1998	alicemaciold@***	8,50	0,50	9,00
533	THAÍS ***	08/10/1998	thaismantovanisfelix@***	9,00	0,00	9,00
534	LINCOLN ***	10/11/1998	lincoln.flu@***	9,00	0,00	9,00
535	LINCOLN ***	10/11/1998	lincoln.flu@***	9,00	0,00	9,00
536	LUIZA ***	06/04/1999	luizalkm1@***	9,00	0,00	9,00
537	ALINE ***	16/12/1972	costaaline88@***	8,99	0,00	8,99
538	GUSTAVO ***	08/03/1988	gustavocandido.adv@***	8,49	0,50	8,99
539	DAFFNE ***	28/09/1996	daffnesantana@***	8,99	0,00	8,99
540	NATÁLIA ***	26/03/1996	nataliabarbosaviana@***	8,48	0,50	8,98
541	ALIA ***	29/11/1988	alialima2015@***	8,98	0,00	8,98
542	THAYENE ***	21/03/1997	thayenemoraais9719@***	8,98	0,00	8,98
543	MARCELLA ***	26/07/1994	marcellameireles1@***	8,47	0,50	8,97
544	LEANDRO ***	09/12/1979	leboechat@***	8,47	0,50	8,97
545	ISABEL ***	28/03/1990	bebelguama@***	8,97	0,00	8,97
546	VITÓRIA ***	11/07/1997	vitiriamachadofurtado@***	8,97	0,00	8,97
547	RAISSA ***	05/05/2000	ra.limaoliv@***	8,97	0,00	8,97
548	GUSTAVO ***	07/10/1996	gustavo.seq@***	8,46	0,50	8,96
549	VALDENIR ***	07/06/1995	valdenir.rj@***	8,95	0,00	8,95
550	VICTORIA ***	06/03/1997	dominatovictoria@***	8,95	0,00	8,95
551	RAFAELA ***	08/04/1997	rafaelafvm08@***	8,95	0,00	8,95
552	PEDRO ***	22/05/1989	pdr.borgess1@***	8,94	0,00	8,94
553	ÁGATHA ***	24/06/1992	agatharosamoraes@***	8,94	0,00	8,94
554	HUGO ***	06/02/1985	hugovaccari@***	8,93	0,00	8,93
555	JULIANA ***	27/05/1996	juliana.dpa@***	8,93	0,00	8,93
556	RAYANNE ***	19/06/1998	gomesrrayanne@***	8,93	0,00	8,93
557	VIVIANE ***	27/09/1980	vyvianealves@***	8,42	0,50	8,92
558	ANA ***	02/11/1996	anagazen@***	8,92	0,00	8,92
559	AMANDA ***	04/03/1995	amandameloci@***	8,41	0,50	8,91
560	FRANCIELLY ***	19/09/1995	franciellynobregagrespan@***	8,91	0,00	8,91
561	PATRÍCIA ***	09/09/1996	patriciagfs@***	8,91	0,00	8,91
562	MARCOS ***	21/12/1975	mks.augusto@***	8,90	0,00	8,90
563	BRUNO ***	20/04/1979	bruno.junqueira@***	8,40	0,50	8,90
564	NADIA ***	26/04/1980	nadiacarvalho@***	8,90	0,00	8,90
565	WANESSA ***	21/09/1988	wanessamoreiradias@***	8,40	0,50	8,90
566	LETÍCIA ***	25/02/1989	leticiasardinha@***	8,40	0,50	8,90
567	TAIGON ***	05/07/1991	taigonmg@***	8,40	0,50	8,90
568	ALINE ***	15/07/1991	alinesantana.pos@***	8,40	0,50	8,90
569	AMANDA ***	07/10/1991	amanda_tejo@***	8,40	0,50	8,90
570	DANIELA ***	17/06/1992	daniela.melgacov@***	8,40	0,50	8,90
571	LÍVIA ***	23/07/1993	liviamengue@***	8,40	0,50	8,90
572	FERNANDO ***	23/08/1993	heinen.fernando@***	8,40	0,50	8,90
573	LARISSA ***	23/10/1993	larirosarodrigues@***	8,90	0,00	8,90
574	NATASHA ***	10/01/1994	natashalcouto@***	8,40	0,50	8,90
575	ANDRÉ ***	14/04/1994	andre1467@***	8,40	0,50	8,90

576	INGRID ***	13/06/1994	ingrid.rodriandrade@***	8,40	0,50	8,90
577	CAMILA ***	14/07/1994	camilaferreirafernandez@***	8,40	0,50	8,90
578	NICOLLE ***	16/07/1994	nicollecalthau@***	8,40	0,50	8,90
579	EWELLYM ***	29/07/1994	ewellym@***	8,90	0,00	8,90
580	MARIA ***	22/08/1994	helenamlins@***	8,40	0,50	8,90
581	CRYSTAL ***	16/04/1995	crystalcastro@***	8,40	0,50	8,90
582	LUÍSA ***	03/02/1996	luisaccarvalho96@***	8,40	0,50	8,90
583	MELISSA ***	24/07/1996	melissa_moreira@***	8,40	0,50	8,90
584	JULIANA ***	07/08/1996	juduarte@***	8,90	0,00	8,90
585	MARY ***	06/09/1996	maryzanin@***	8,90	0,00	8,90
586	CLARA ***	29/10/1996	clarasaraina@***	8,40	0,50	8,90
587	LETÍCIA ***	04/11/1996	leticiaவில்lab@***	8,90	0,00	8,90
588	FLÁVIA ***	10/01/1997	flavia.claudia97@***	8,90	0,00	8,90
589	MARCO ***	25/07/1997	marco.antonioldps@***	8,40	0,50	8,90
590	MARIA ***	17/04/1998	mariaeabellini@***	8,40	0,50	8,90
591	GABRIELA ***	25/06/1998	gabrieladiniz953@***	8,90	0,00	8,90
592	LARISSA ***	29/07/1999	larissasabinodossantos@***	8,90	0,00	8,90
593	EMANOELE ***	24/02/2000	tavaresemanoele@***	8,90	0,00	8,90
594	THIAGO ***	19/10/2000	tgscezar0@***	8,40	0,50	8,90
595	CAMILA ***	13/05/1992	villarreal.camila@***	8,88	0,00	8,88
596	BRENDA ***	14/01/1997	azevedobrenda1997@***	8,88	0,00	8,88
597	LORRANE ***	08/02/1997	lorrane.macedo97@***	8,88	0,00	8,88
598	MARIANA ***	18/05/1999	mariana.barcelos.souza@***	8,88	0,00	8,88
599	SUELLEN ***	16/11/1992	schw.adv@***	8,87	0,00	8,87
600	GABRIELLE ***	07/03/1995	gabrielle.sagomes@***	8,87	0,00	8,87
601	HELENA ***	26/04/1989	hsenrabarata@***	8,86	0,00	8,86
602	MURILLO ***	25/04/1996	murillologgapp@***	8,36	0,50	8,86
603	JOSÉ ***	07/04/1987	josecosta@***	8,36	0,50	8,86
604	DIEGO ***	14/03/1986	diego_ddomingos@***	8,35	0,50	8,85
605	KAMILLA ***	30/04/1992	kamilalte2@***	8,84	0,00	8,84
606	RAYSSA ***	02/03/1994	rayssafreire.adv@***	8,84	0,00	8,84
607	AYSSA ***	31/10/1995	layssa.mirelle@***	8,84	0,00	8,84
608	BÁRBARA ***	26/02/1992	barbarafrnquiel92@***	8,83	0,00	8,83
609	REGINALDO ***	21/03/1971	reginaldoct84@***	8,83	0,00	8,83
610	CAROLINE ***	25/11/1989	adv.monteirocaroline@***	8,83	0,00	8,83
611	VICTOR ***	07/11/1995	victor_ayres@***	8,83	0,00	8,83
612	YNGRID ***	30/07/1997	ynggrid-bdm@***	8,83	0,00	8,83
613	YOHANNE ***	21/03/1998	yohannerj@***	8,83	0,00	8,83
614	MARCELA ***	08/05/1998	marcela.oliveira98c@***	8,83	0,00	8,83
615	GIOVANA ***	24/12/1993	wilbert.giovana@***	8,32	0,50	8,82
616	MARCELA ***	23/03/1981	marcela.oliveirachagas@***	8,82	0,00	8,82
617	PATRÍCIA ***	07/02/1987	adv.patriciafraga@***	8,82	0,00	8,82
618	DAYVIDI ***	06/05/1991	lucenadutra01@***	8,81	0,00	8,81
619	ADRIANO ***	12/01/1995	adrianoalbuquerqueoliveira@***	8,81	0,00	8,81
620	SUELEN ***	21/07/1997	suelenponce123@***	8,81	0,00	8,81
621	LÍVIA ***	03/09/1998	livmarquescoelho@***	8,81	0,00	8,81
622	MARCELO ***	19/05/1973	marcelosequim@***	8,30	0,50	8,80
623	RAFAEL ***	03/05/1980	rafaelsimonek@***	8,30	0,50	8,80
624	MARIA ***	01/05/1982	vanessaguerra992@***	8,80	0,00	8,80
625	MARIANA ***	15/11/1990	adv.marianaabreuandrade@***	8,30	0,50	8,80
626	RODRIGO ***	07/12/1991	rodrigoblois@***	8,80	0,00	8,80
627	RODRIGO ***	01/01/1992	rodrigo_rocha14@***	8,30	0,50	8,80
628	RAYANNE ***	01/05/1992	rayanne_vsf@***	8,30	0,50	8,80
629	MARIANA ***	20/05/1992	mariana.domingos.cp@***	8,30	0,50	8,80
630	MARIANA ***	14/08/1992	mariana-a-alves@***	8,30	0,50	8,80
631	YASMIN ***	08/12/1992	yasminrade@***	8,30	0,50	8,80
632	THAÍS ***	18/04/1993	tferrazrodrigues@***	8,30	0,50	8,80
633	DANIELLE ***	12/05/1993	daniellepazsantana@***	8,30	0,50	8,80
634	JONATHAN ***	15/06/1993	jonathanhaidar@***	8,30	0,50	8,80
635	STEPHANIE ***	25/07/1993	stsampaiojr@***	8,30	0,50	8,80
636	LAÍS ***	14/11/1993	morelais@***	8,30	0,50	8,80
637	GUILHERME ***	24/12/1993	guilhermeafonso.adv@***	8,30	0,50	8,80
638	LARISSA ***	09/02/1994	larissapaciello@***	8,30	0,50	8,80
639	JULIA ***	13/10/1994	nevesthirteen@***	8,80	0,00	8,80
640	MATHEUS ***	30/01/1995	omatheusc@***	8,30	0,50	8,80
641	TATIANA ***	18/03/1995	tatianacondepeixoto@***	8,30	0,50	8,80
642	GABRIELLA ***	22/12/1995	gbatalharamos@***	8,30	0,50	8,80
643	DÉBORA ***	23/02/1996	deboraaribeiro@***	8,30	0,50	8,80
644	LUÍSA ***	07/07/1996	santosluisa7796@***	8,80	0,00	8,80
645	GABRIEL ***	05/08/1996	gabriel96baptista@***	8,30	0,50	8,80



646	ARTUR ***	26/09/1996	arturmelopaz.adv@***	8,30	0,50	8,80
647	PALLOMA ***	06/01/1997	palloma.lauria@***	8,80	0,00	8,80
648	ANA ***	26/02/1997	ana-carolinapinheiro@***	8,80	0,00	8,80
649	ISABELA ***	12/05/1997	limasimoes.isabela@***	8,80	0,00	8,80
650	VINÍCIUS ***	31/03/1999	viniciusmilitao99@***	8,80	0,00	8,80
651	MARIANA ***	11/12/1984	marielkoury@***	8,79	0,00	8,79
652	VIVIANE ***	09/03/1989	viviane_de_assis@***	8,79	0,00	8,79
653	KAREN ***	23/09/1993	karenmontenegroo@***	8,79	0,00	8,79
654	YANKA ***	12/06/1997	yankagomes0703@***	8,79	0,00	8,79
655	BEATRICE ***	24/10/1997	beatriceapostolico@***	8,79	0,00	8,79
656	NATHÁLIA ***	10/12/1998	nathalia.damascenov@***	8,29	0,50	8,79
657	MYLENA ***	03/08/1993	mylenacosta.adv@***	8,78	0,00	8,78
658	MARIA ***	12/07/1998	eduardaalmeida292@***	8,78	0,00	8,78
659	STEPHANIE ***	22/01/1999	sgtravaglia@***	8,78	0,00	8,78
660	HELENA ***	13/11/1985	helenasiq@***	8,77	0,00	8,77
661	ANA ***	15/09/1986	anapaulalimasilva.adv@***	8,77	0,00	8,77
662	LETÍCIA ***	03/10/1992	leticiaautran@***	8,77	0,00	8,77
663	SELMA ***	23/11/1990	carvalhoselma23@***	8,76	0,00	8,76
664	EDMIR ***	19/06/1993	edmirdouglas@***	8,76	0,00	8,76
665	MARIANA ***	26/11/1991	marianagarciviella@***	8,25	0,50	8,75
666	FERNANDA ***	25/11/1987	prizejupiter@***	8,75	0,00	8,75
667	LUANA ***	31/03/1994	luanaxsantos@***	8,75	0,00	8,75
668	LORRANA ***	08/09/1994	lorranamoreira94@***	8,75	0,00	8,75
669	MARCELY ***	14/09/1994	marcelydanieldacosta@***	8,75	0,00	8,75
670	JULIANA ***	16/08/1985	julinaseverino.adv@***	8,74	0,00	8,74
671	VITOR ***	27/12/1995	viktor.souza9217@***	8,74	0,00	8,74
672	JULIANA ***	21/04/1996	julianaamarcelino21@***	8,74	0,00	8,74
673	ELLEN ***	21/12/1996	ellen.fabricio@***	8,74	0,00	8,74
674	FABIOLA ***	27/11/1997	fafaderossi@***	8,74	0,00	8,74
675	VITÓRIA ***	03/02/1999	viktoriaseadv@***	8,74	0,00	8,74
676	BEATRIZ ***	26/02/1992	beatrizfmiguel26@***	8,73	0,00	8,73
677	FABIANA ***	15/03/1977	fothomaz@***	8,73	0,00	8,73
678	LORRAINE ***	28/06/1993	lo.tavares1@***	8,73	0,00	8,73
679	VALESCA ***	01/03/1994	valescasperandio@***	8,23	0,50	8,73
680	PEDRO ***	17/11/1997	pedromonteiro934@***	8,73	0,00	8,73
681	HELOÍSA ***	31/03/1999	heloridolfi@***	8,73	0,00	8,73
682	RAQUEL ***	22/03/1990	raquel.gomes62@***	8,72	0,00	8,72
683	BRUNA ***	25/07/1998	brunamarqueslaw@***	8,72	0,00	8,72
684	FERNANDA ***	07/11/1994	feferarantes@***	8,71	0,00	8,71
685	MÔNICA ***	01/04/1995	larissapizzotti2@***	8,71	0,00	8,71
686	ADRIANO ***	23/12/1995	adrianolorindo12@***	8,71	0,00	8,71
687	FRANCIELLE ***	30/05/2000	franciellet00@***	8,71	0,00	8,71
688	JOEL ***	04/05/1963	jofranronas@***	8,70	0,00	8,70
689	DEISE ***	23/07/1963	dccpinheiro1@***	8,70	0,00	8,70
690	LEANDRO ***	31/01/1975	leandropmarques@***	8,70	0,00	8,70
691	CAROLINE ***	20/02/1985	luizescrap@***	8,20	0,50	8,70
692	ANTONIO ***	15/06/1991	a.rodrigues.lima2@***	8,20	0,50	8,70
693	RAFAELLA ***	03/10/1992	rafasilcampos@***	8,20	0,50	8,70
694	ANTONIA ***	13/04/1993	contatoamarcela@***	8,20	0,50	8,70
695	VANESSA ***	19/06/1994	vanessatocantins@***	8,20	0,50	8,70
696	FERNANDA ***	13/12/1994	fernandacabral.13@***	8,70	0,00	8,70
697	THAIZA ***	17/01/1995	thaizanunes@***	8,20	0,50	8,70
698	ARIANNE ***	17/08/1995	advogada.ariannealbuquerque@***	8,70	0,00	8,70
699	ADRIELLE ***	02/12/1995	adriellemc@***	8,20	0,50	8,70
700	FERNANDA ***	27/05/1996	fernandacerruti@***	8,20	0,50	8,70
701	MARIANA ***	02/07/1996	marianagoulartdp@***	8,20	0,50	8,70
702	VINICIUS ***	30/09/1996	viniciuspintoadv@***	8,70	0,00	8,70
703	PAULA ***	16/04/1997	abibpaula6@***	8,70	0,00	8,70
704	ANA ***	30/08/1997	ana.cl.silva97@***	8,70	0,00	8,70
705	FERNANDA ***	12/09/1997	fernandameloagusto@***	8,70	0,00	8,70
706	CAROLLINA ***	01/10/1997	carollinadocarmo@***	8,20	0,50	8,70
707	ERIC ***	02/10/1997	eric yazaki@***	8,20	0,50	8,70
708	MAIARA ***	06/01/1998	maiaraguedes123@***	8,70	0,00	8,70
709	HENRIQUE ***	25/02/1998	hcostap@***	8,20	0,50	8,70
710	LARISSA ***	23/09/1998	santiago23larissa@***	8,70	0,00	8,70
711	SABRINA ***	21/01/1999	sabrina.pedrazzi@***	8,70	0,00	8,70
712	MARCELLE ***	09/03/1999	marcelleedamata@***	8,70	0,00	8,70
713	THALES ***	04/04/1997	thalesfc1@***	8,69	0,00	8,69
714	MARINA ***	26/09/1998	advmarinalopes@***	8,69	0,00	8,69
715	GLAUCIO ***	02/07/1979	glaucio.quara@***	8,68	0,00	8,68

716	ANNA ***	27/05/1994	annacazarin@***	8,17	0,50	8,67
717	AGATHA ***	05/08/1998	agatha-silva2011@***	8,67	0,00	8,67
718	RAFAEL ***	10/12/1987	rafaelluiztoliveira@***	8,66	0,00	8,66
719	LARISSA ***	26/09/1995	alveslarissa.moura@***	8,16	0,50	8,66
720	JONATHAN ***	10/03/1996	adv.jonathanoki@***	8,66	0,00	8,66
721	MAYARA ***	03/12/1996	mayara_candido96@***	8,16	0,50	8,66
722	LISIANE ***	08/10/1977	lisianevellosso@***	8,65	0,00	8,65
723	JORGE ***	27/10/1993	jorgeeduardofigueiredo@***	8,15	0,50	8,65
724	GABRIELA ***	23/08/1995	gabrielarezende.ucp@***	8,65	0,00	8,65
725	NATHÁLIA ***	20/02/1992	nathalia.m.baltazar@***	8,64	0,00	8,64
726	JEANNE ***	09/07/1998	jeannesaez@***	8,64	0,00	8,64
727	FAGNER ***	26/05/1986	fagneraugusto@***	8,63	0,00	8,63
728	ERIKA ***	19/04/1994	erikaambrosioengaut@***	8,63	0,00	8,63
729	DAVI ***	28/05/1998	davimoraesrj@***	8,63	0,00	8,63
730	LETÍCIA ***	22/09/1995	leticia deassis166@***	8,12	0,50	8,62
731	PEDRO ***	30/01/1997	pedroofredi@***	8,62	0,00	8,62
732	MÁRCIA ***	03/12/1974	bispomarcia@***	8,61	0,00	8,61
733	MATHEUS ***	15/02/1999	matheusfd216@***	8,61	0,00	8,61
734	ADRIENE ***	03/08/1985	adrienerandow@***	8,60	0,00	8,60
735	HIGOR ***	25/04/1990	hmdc.jus@***	8,10	0,50	8,60
736	MATHEUS ***	22/01/1991	matheusbfm@***	8,10	0,50	8,60
737	BÁRBARA ***	18/06/1991	barbaragl@***	8,10	0,50	8,60
738	ANDERSON ***	19/02/1993	andersonmoraes.alves1993@***	8,10	0,50	8,60
739	FLAIZA ***	11/04/1993	flaiza.sampaio@***	8,10	0,50	8,60
740	ANA ***	16/02/1994	adv.anacorreia@***	8,10	0,50	8,60
741	GLAUCO ***	16/06/1994	glaucomaci@***	8,10	0,50	8,60
742	MAURÍCIO ***	07/07/1994	mauricio_reis7794@***	8,10	0,50	8,60
743	ANA ***	30/10/1994	ana_c_rs@***	8,10	0,50	8,60
744	PÂMELA ***	26/12/1994	pamelaeguilmaraes@***	8,10	0,50	8,60
745	LEONARDO ***	05/04/1995	leonardo_clopes@***	8,60	0,00	8,60
746	MATHEUS ***	05/03/1996	mcarvalhodias05@***	8,10	0,50	8,60
747	CLARICE ***	18/06/1996	claricecb@***	8,10	0,50	8,60
748	MARCOS ***	16/07/1996	marcos_felipe_vp@***	8,60	0,00	8,60
749	THAMYRES ***	16/08/1996	contatothamyresmelo@***	8,60	0,00	8,60
750	VÍTOR ***	07/02/1997	ichvitorroque@***	8,10	0,50	8,60
751	AMANDA ***	05/04/1997	amandacolares@***	8,60	0,00	8,60
752	ARTHUR ***	31/05/1997	arthurdias.monteiro@***	8,10	0,50	8,60
753	DANIEL ***	08/10/1997	daniel.perete@***	8,10	0,50	8,60
754	FELIPE ***	20/10/1997	felipebatistacoelho31@***	8,60	0,00	8,60
755	EMANUELLE ***	16/06/1998	emanuelle.muniz@***	8,60	0,00	8,60
756	MAURO ***	02/09/1998	bastos.mauroj@***	8,60	0,00	8,60
757	EDUARDA ***	15/09/1998	eduarda.caetanomattos@***	8,60	0,00	8,60
758	JÚLIA ***	19/02/1999	ju_labanca@***	8,60	0,00	8,60
759	ANA ***	19/04/1999	anaclarazut@***	8,60	0,00	8,60
760	KLEBER ***	27/07/1996	klebergla2002@***	8,59	0,00	8,59
761	MARILIA ***	10/05/1997	mariliabrito204@***	8,59	0,00	8,59
762	VIVIANE ***	25/01/1983	vivianedfausto@***	8,58	0,00	8,58
763	MARCELLE ***	02/10/1992	marcelledio92@***	8,58	0,00	8,58
764	ALICE ***	19/10/1998	alice.mpf@***	8,58	0,00	8,58
765	HELLEN ***	22/11/1991	hellen-sm@***	8,57	0,00	8,57
766	KAROLLINY ***	23/06/1995	ka.facsc@***	8,07	0,50	8,57
767	JOÃO ***	24/07/1997	joaomiguelmattoso@***	8,57	0,00	8,57
768	LETÍCIA ***	14/04/1998	leticianluz@***	8,57	0,00	8,57
769	PRISCILA ***	09/07/1984	prhairoliveira@***	8,56	0,00	8,56
770	GABRIELLA ***	09/12/1992	gabrielaa.ignacio@***	8,56	0,00	8,56
771	FERNANDA ***	24/05/1995	nandaoliveiraf@***	8,06	0,50	8,56
772	DARLEY ***	28/06/1995	darleyribeiro1@***	8,56	0,00	8,56
773	LAYS ***	19/07/1996	laysmoreira.lm@***	8,56	0,00	8,56
774	ANNE ***	15/07/1999	annecafreitas@***	8,56	0,00	8,56
775	FILIPE ***	12/07/1995	filipe.oliveiraborges2015@***	8,06	0,50	8,56
776	ISAAC ***	15/10/1991	isaxa91@***	8,55	0,00	8,55
777	GABRYELLE ***	01/07/1997	gabryelleite@***	8,55	0,00	8,55
778	DANDARA ***	06/10/1998	dandara_aprigio@***	8,55	0,00	8,55
779	SILVANA ***	24/07/1971	gilsilvana@***	8,54	0,00	8,54
780	FELIPE ***	26/01/1990	feliperachid78746@***	8,54	0,00	8,54
781	LARISSA ***	31/05/1995	monteirlarissaad@***	8,54	0,00	8,54
782	ANTONIO ***	16/07/1995	romulo.mesquita16@***	8,54	0,00	8,54
783	SAMARA ***	08/07/1996	samara_chrys@***	8,54	0,00	8,54
784	BEATRIZ ***	20/11/1998	beatriznascimento98@***	8,54	0,00	8,54
785	CAROLINA ***	17/03/1999	carolinaschmidt19@***	8,54	0,00	8,54

786	DAIANA ***	03/10/1984	daianame35@***	8,53	0,00	8,53
787	KARLA ***	09/07/1990	karlabraganca@***	8,03	0,50	8,53
788	CARMEM ***	02/03/1998	carmem.panami@***	8,53	0,00	8,53
789	RODRIGO ***	29/04/1992	rodrigocreis.adv@***	8,52	0,00	8,52
790	THIAGO ***	12/10/1996	trsilva96@***	8,52	0,00	8,52
791	ROGÉRIO ***	08/07/1980	direitorar@***	8,51	0,00	8,51
792	BÁRBARA ***	03/12/1984	barbosa.babi@***	8,51	0,00	8,51
793	ALESSANDRO ***	14/10/1996	ale.m.costa@***	8,51	0,00	8,51
794	RAYANA ***	12/08/1990	rayanaflores@***	8,50	0,00	8,50
795	JOÃO ***	22/06/1992	jp.carrara@***	8,00	0,50	8,50
796	KARINE ***	12/05/1993	kmsestrella@***	8,00	0,50	8,50
797	JOÃO ***	17/11/1993	jpmabreu@***	8,00	0,50	8,50
798	LAÍS ***	19/11/1994	rborgeslais@***	8,00	0,50	8,50
799	AMANDA ***	16/05/1995	amandafreitas.advogada@***	8,50	0,00	8,50
800	DAÍSE ***	17/08/1995	daiseass@***	8,00	0,50	8,50
801	MARIANA ***	02/06/1996	advmarianataveira@***	8,50	0,00	8,50
802	LETÍCIA ***	09/07/1996	leticiarosso.mf@***	8,50	0,00	8,50
803	FHYLIPE ***	01/08/1996	fhylipe.nmoraes@***	8,00	0,50	8,50
804	GABRIELE ***	18/08/1996	gabrieleallves@***	8,50	0,00	8,50
805	ANA ***	06/02/1997	alcjcarmo@***	8,50	0,00	8,50
806	THAIANY ***	04/03/1998	thaiany.menezes2@***	8,50	0,00	8,50
807	MATHEUS ***	14/07/1998	omatheusbombiere@***	8,50	0,00	8,50
808	MARIA ***	21/08/1998	marialuiza_turner@***	8,50	0,00	8,50
809	GABRIELA ***	30/12/1998	gabirodegheir@***	8,50	0,00	8,50
810	EGLER ***	19/03/1999	eglergeandra@***	8,50	0,00	8,50
811	LETÍCIA ***	09/06/1999	llimaleticia99@***	8,50	0,00	8,50
812	RAYANNE ***	06/05/1993	ray.fdelima@***	8,49	0,00	8,49
813	DESIRRE ***	02/02/1995	desirresoaresadv@***	8,49	0,00	8,49
814	ROSIENE ***	29/08/1996	rosienerodrigues29@***	8,49	0,00	8,49
815	BEATRIZ ***	16/12/1985	beatrizdiasarruda@***	8,48	0,00	8,48
816	THALITA ***	20/12/1992	talita_carvalho@***	8,48	0,00	8,48
817	LAÍSA ***	03/06/1993	laisancs@***	8,48	0,00	8,48
818	GISELE ***	24/11/1982	giseleadvogada@***	8,47	0,00	8,47
819	ROBERTO ***	03/05/1986	robertosilvarj.adv@***	8,47	0,00	8,47
820	ALESSANDRA ***	24/06/1993	alessandraadahora@***	8,47	0,00	8,47
821	LAÍS ***	28/12/1994	larinhasobrinho17@***	8,46	0,00	8,46
822	RITA ***	13/10/1980	cassiarita80@***	8,45	0,00	8,45
823	EDSON ***	24/09/1995	edson.fonseca1995@***	8,45	0,00	8,45
824	ISABELLA ***	23/03/1996	isabellacamara12@***	8,45	0,00	8,45
825	ELISA ***	18/12/1995	elisnascimento.adv@***	8,44	0,00	8,44
826	NATASCHA ***	30/01/1996	natascha.nsa.adv@***	8,44	0,00	8,44
827	DAIANA ***	28/07/1998	daianalim_@***	8,43	0,00	8,43
828	LINCOLN ***	20/12/1993	lncol_703@***	8,42	0,00	8,42
829	PATRICK ***	12/07/1994	pcr.juridico@***	8,42	0,00	8,42
830	SUZANA ***	22/09/1994	suzanamoreirah@***	8,42	0,00	8,42

831	MANUELLA ***	19/10/1994	manuellagterra@***	8,42	0,00	8,42
832	MAURO ***	14/12/1995	maurosilva0512@***	8,41	0,00	8,41
833	VITORIA ***	03/01/1999	vitoriaizidoro@***	8,41	0,00	8,41
834	LEILA ***	19/12/1970	leilaportugal1@***	8,40	0,00	8,40
835	ANDRÉ ***	23/03/1983	andre1683.araujo@***	8,40	0,00	8,40
836	CAMILA ***	03/11/1987	camiladiask@***	8,40	0,00	8,40
837	ABNER ***	29/04/1989	abner.efram@***	8,40	0,00	8,40
838	ROSANY ***	27/03/1990	rosanysilvacastro@***	8,40	0,00	8,40
839	ERTULEI ***	27/02/1992	ertuleisobrinho@***	8,40	0,00	8,40
840	WENDEL ***	19/06/1992	wennalmeida@***	8,40	0,00	8,40
841	NATHÁLIA ***	13/09/1992	nathaliafgn@***	8,40	0,00	8,40
842	GEOVANI ***	09/03/1993	gr.oliveira09@***	8,40	0,00	8,40
843	RAFFAEL ***	08/08/1993	rafael_1993@***	8,40	0,00	8,40
844	JONATAS ***	04/06/1994	jonatas_jc@***	8,40	0,00	8,40
845	ANNA ***	07/07/1994	annacarol1994@***	8,40	0,00	8,40
846	INGRID ***	16/05/1996	ingrid.dir10@***	8,40	0,00	8,40
847	THAMARA ***	17/09/1996	thamaralfernandes@***	8,40	0,00	8,40
848	JULIA ***	11/01/1997	lavighniajulia@***	8,40	0,00	8,40
849	GIULIA ***	07/08/1997	giulialyra07@***	8,40	0,00	8,40
850	RENATA ***	17/03/1998	renatasld@***	8,40	0,00	8,40
851	LUÍZA ***	18/09/1998	luizafontesadv@***	8,40	0,00	8,40
852	REBECA ***	15/06/1999	rebecalamberti@***	8,40	0,00	8,40
853	JOSIAS ***	11/09/1992	josiasmendell@***	8,39	0,00	8,39
854	ISABELA ***	31/01/1996	isabelaeugeniods@***	8,39	0,00	8,39

855	SERGIO ***	14/01/1997	sergioassis91@***	8,39	0,00	8,39
856	WILLIAM ***	31/01/1999	williamsocratesms@***	8,39	0,00	8,39
857	CAROLINA ***	05/05/1994	carolfr351@***	8,38	0,00	8,38
858	MILLENA ***	12/03/1999	millenalima1616@***	8,38	0,00	8,38
859	ECILDA ***	18/07/1973	ecilda.ferreira@***	8,37	0,00	8,37
860	JANAINA ***	01/01/1983	janasdantas@***	8,37	0,00	8,37
861	FABIANA ***	27/12/1983	fa.andrade32@***	8,37	0,00	8,37
862	TAIANE ***	02/12/1991	taianerass@***	8,37	0,00	8,37
863	DAVI ***	13/06/1994	davi.martins07@***	8,37	0,00	8,37
864	CRÍCIA ***	23/09/1995	cricia95@***	8,37	0,00	8,37
865	LARISSA ***	10/08/1996	larissa_g_silveira@***	8,37	0,00	8,37
866	RAFAEL ***	18/05/1998	rafaellessa74@***	8,37	0,00	8,37
867	SABRINA ***	17/05/1998	sabrina98c047@***	8,36	0,00	8,36
868	THAYANNA ***	26/04/1996	oliveirathayanna@***	8,35	0,00	8,35
869	SUELLEN ***	28/01/1997	pinnasuellen@***	8,35	0,00	8,35
870	RANNYE ***	22/08/1997	rannypereira@***	8,35	0,00	8,35
871	RUAN ***	23/02/1993	ruanrd@***	8,34	0,00	8,34
872	THAISSA ***	13/10/1993	thaiassa_93@***	8,34	0,00	8,34
873	PAULA ***	28/09/1998	paulagoianob@***	8,34	0,00	8,34
874	WALLACE ***	13/02/1993	wallace.silvestre88@***	8,33	0,00	8,33
875	DIEGO ***	06/05/1993	diego.dacruz10@***	8,33	0,00	8,33
876	LARISSA ***	26/05/1996	larissa_geordane@***	8,33	0,00	8,33
877	MARISSOL ***	22/01/1997	mbo-97@***	8,33	0,00	8,33
878	BRUNO ***	29/12/1990	brunodasilvalacerda@***	8,32	0,00	8,32
879	AMANDA ***	03/04/1992	amandacgmello@***	8,32	0,00	8,32
880	ANGELA ***	07/02/1994	tabitalouzada@***	8,32	0,00	8,32
881	QUEZIA ***	01/12/1996	queziafaro@***	8,32	0,00	8,32
882	LEONARDO ***	06/10/1984	leonardomaster@***	8,31	0,00	8,31
883	RODRIGO ***	23/01/1991	contato.rladvocacia@***	8,31	0,00	8,31
884	ERICK ***	26/05/1998	erickwilson222@***	8,31	0,00	8,31
885	IVANA ***	22/04/1975	ivanabastos.st@***	8,30	0,00	8,30
886	JOSEFA ***	26/03/1982	josefa.victorino2@***	8,30	0,00	8,30
887	IAN ***	02/04/1990	iansantana@***	8,30	0,00	8,30
888	THIAGO ***	30/11/1992	thiagocfalencar@***	8,30	0,00	8,30
889	THÁIS ***	18/12/1994	thaisonmartins@***	8,30	0,00	8,30
890	MARIANA ***	15/11/1995	slatermariana@***	8,30	0,00	8,30
891	FELIPE ***	08/12/1995	felipe_soares_silva@***	8,30	0,00	8,30
892	CARLA ***	29/02/1996	carlinha_zitaerb@***	8,30	0,00	8,30
893	VICTOR ***	19/04/1996	victorfouraux@***	8,30	0,00	8,30
894	ANA ***	19/06/1996	anacamillefarias@***	8,30	0,00	8,30
895	WENDY ***	22/02/1997	wendymarquees@***	8,30	0,00	8,30
896	JULIANA ***	24/06/1997	juliana.montenegro.adv@***	8,30	0,00	8,30
897	THAINNARA ***	27/06/1997	thaysampaio@***	8,30	0,00	8,30
898	FERNANDA ***	17/07/1997	fernanda.fh97@***	8,30	0,00	8,30
899	ROGER ***	07/12/1991	rogerblois@***	8,29	0,00	8,29
900	MARCUS ***	07/02/1993	bessamarcus@***	8,29	0,00	8,29
901	JÉSSICA ***	29/10/1993	jessica_dof@***	8,29	0,00	8,29
902	LUAN ***	01/03/1998	luancoelho.1998@***	8,29	0,00	8,29
903	MELISSA ***	11/03/1999	melissaabreu.me@***	8,29	0,00	8,29
904	THAIZE ***	06/07/1992	thaize.vieira@***	8,28	0,00	8,28
905	RAPHAELA ***	29/09/1993	raphaellalimp@***	8,28	0,00	8,28
906	JEFFERSON ***	26/12/1997	jricardosantos9@***	8,28	0,00	8,28
907	ADRIANA ***	10/08/1977	adriana.molinario@***	8,27	0,00	8,27
908	LOURIVAL ***	06/07/1987	lourivalmarcos@***	8,27	0,00	8,27
909	JÚLIA ***	28/07/1997	juliafreitasjur@***	8,27	0,00	8,27
910	QUÉZIA ***	24/10/1997	queziasilva24@***	8,27	0,00	8,27
911	EMANUELLE ***	01/12/1997	emanuellevirla@***	8,27	0,00	8,27
912	THAINÁ ***	19/05/1998	thaina_daniel@***	8,27	0,00	8,27
913	NAYARA ***	17/02/1994	nayara.luiza.rodrigues@***	8,26	0,00	8,26
914	WILLIAM ***	05/03/1994	wlsborges7@***	8,26	0,00	8,26
915	ALUIZIO ***	07/03/1994	aluiziojunior7@***	8,26	0,00	8,26
916	ISABELA ***	01/06/1995	isabelabengaly@***	8,26	0,00	8,26
917	RENATA ***	08/03/1997	renatacaccavalli@***	8,26	0,00	8,26
918	BRUNA ***	13/11/1997	floresbrunadv@***	8,26	0,00	8,26
919	DIOGO ***	27/08/1989	diogodeap@***	8,25	0,00	8,25
920	LUISA ***	04/02/1997	luisa.correia520@***	8,25	0,00	8,25
921	THAIS ***	07/03/1997	thaisazevedo164@***	8,25	0,00	8,25
922	MYLENA ***	29/09/1997	mylenaferreira686@***	8,25	0,00	8,25
923	DEMETRIUS ***	14/10/1972	demerdias@***	8,24	0,00	8,24
924	CAROLINE ***	27/01/1994	carolinasnascimentosvn@***	8,24	0,00	8,24

925	MARIA ***	10/09/1996	navarro.mclara@***	8,24	0,00	8,24
926	ROZIEL ***	09/04/1999	rozieljr2018@***	8,24	0,00	8,24
927	GABRIEL ***	11/06/1990	gabriel_ssd@***	8,23	0,00	8,23
928	DAVI ***	16/03/1998	davipsm2@***	8,23	0,00	8,23
929	CAROLINA ***	25/01/1999	carolina.cortez10@***	8,23	0,00	8,23
930	RAISSA ***	12/09/1995	euraisacristine@***	8,22	0,00	8,22
931	MATHEUS ***	24/04/1997	matheusdsamaral@***	8,22	0,00	8,22
932	DENISON ***	03/06/1973	denisonaugustobatista@***	8,21	0,00	8,21
933	ANTÔNIA ***	07/11/1974	azsfreitas7@***	8,21	0,00	8,21
934	GILSON ***	18/06/1979	gilson.gualdino@***	8,21	0,00	8,21
935	ALÍCIA ***	22/09/1999	borges.alicia@***	8,21	0,00	8,21
936	ANDREIA ***	14/01/1966	adreiams1@***	8,20	0,00	8,20
937	SUZAN ***	17/01/1980	suecn@***	8,20	0,00	8,20
938	MARIANA ***	23/05/1982	marirsilva82@***	8,20	0,00	8,20
939	MAURÍCIO ***	17/05/1991	mfernando301@***	8,20	0,00	8,20
940	AMANDA ***	04/06/1991	amandafigueiredo.adv@***	8,20	0,00	8,20
941	JULIANA ***	26/01/1996	julianarodriguesbd@***	8,20	0,00	8,20
942	LARA ***	09/01/1997	lara.araujo.juridico@***	8,20	0,00	8,20
943	BRUNA ***	10/05/1997	bruna._s@***	8,20	0,00	8,20
944	SHELLEN ***	15/08/1997	shellenguerre@***	8,20	0,00	8,20
945	LARISSA ***	13/02/1998	larissajoazeiro1@***	8,20	0,00	8,20
946	VALÉRIA ***	12/09/1995	dra.val.carvalho@***	8,19	0,00	8,19
947	TALITA ***	29/11/1997	xaviertalitaadv@***	8,19	0,00	8,19
948	DAYANE ***	16/05/1998	dayanedireito19@***	8,19	0,00	8,19
949	LUANNA ***	21/08/1998	luannagcosta@***	8,19	0,00	8,19
950	MARIANA ***	04/01/1999	bittencourtmariana.rj@***	8,19	0,00	8,19
951	BRUNA ***	12/09/1993	brunajakobi@***	8,18	0,00	8,18
952	KISSIA ***	28/04/1992	kissiamachado28@***	8,18	0,00	8,18
953	CRISTIANA ***	04/11/1997	cris_telles@***	8,18	0,00	8,18
954	PEDRO ***	04/02/1986	pedroneryjr@***	8,17	0,00	8,17
955	LUCAS ***	15/12/1991	lucascvital@***	8,17	0,00	8,17
956	ROBERTA ***	01/10/1997	robertacampanate2@***	8,17	0,00	8,17
957	KHAYLLA ***	11/07/1998	khaylla.hemily@***	8,17	0,00	8,17
958	JOÃO ***	02/01/1995	joao_lobo17@***	8,16	0,00	8,16
959	SARAH ***	29/09/1995	sarah.bpasinato@***	8,16	0,00	8,16
960	AGATHA ***	14/06/1996	agathazacarias.adv@***	8,16	0,00	8,16
961	GABRIELE ***	20/05/1998	gabrielesouzas@***	8,16	0,00	8,16
962	MARCO ***	01/10/1971	marcoantonio-ferreira@***	8,15	0,00	8,15
963	CAMILE ***	11/11/1985	camileteixeira11@***	8,15	0,00	8,15
964	JÚLIA ***	21/11/1993	julia.sannuto@***	8,15	0,00	8,15
965	NATHALIA ***	26/02/1995	nathaliaalcorrea@***	8,15	0,00	8,15
966	BRUNA ***	26/05/1995	brunacjf@***	8,15	0,00	8,15
967	KETLIN ***	17/11/1995	ketbahense95@***	8,15	0,00	8,15
968	ALONSO ***	26/09/1996	alonso.adv@***	8,15	0,00	8,15
969	CORINA ***	11/11/1995	corinapitombo@***	8,14	0,00	8,14
970	SERGIO ***	10/08/1978	serlust@***	8,13	0,00	8,13
971	VICTOR ***	03/02/1992	victor.cozendey@***	8,13	0,00	8,13
972	GUILHERME ***	29/07/1993	guilhermemrc@***	8,13	0,00	8,13
973	ARIANE ***	03/01/1995	arianedoliveira@***	8,13	0,00	8,13
974	AMANDA ***	05/02/1999	limarobert99@***	8,13	0,00	8,13
975	TAYNAH ***	23/05/1994	taynah23alves@***	8,12	0,00	8,12
976	DANIELLE ***	07/05/1975	daniellectalumb@***	8,12	0,00	8,12
977	CLARISSE ***	05/10/1978	belchior.clarisse@***	8,12	0,00	8,12
978	MARIANA ***	18/01/1983	marianapadovanirs.juridico@***	8,12	0,00	8,12
979	IZABELLE ***	20/07/1989	izabellermello@***	8,12	0,00	8,12
980	URIEL ***	19/04/1991	urielcesar@***	8,12	0,00	8,12
981	POLLYANA ***	03/03/1988	pollyana.concursos@***	8,11	0,00	8,11
982	NICHOLAS ***	16/07/1994	nicholascvaz@***	8,11	0,00	8,11
983	CAROLINA ***	04/09/1994	carolinapugliese@***	8,11	0,00	8,11
984	NATALIE ***	26/09/1995	nataliegasp@***	8,11	0,00	8,11
985	BRUNNA ***	03/01/1997	brunnaverasdl@***	8,11	0,00	8,11
986	MARIA ***	02/09/1972	solange.oliveiras@***	8,10	0,00	8,10
987	JOSÉ ***	17/03/1973	espinosa1703@***	8,10	0,00	8,10
988	JEFFERSON ***	11/06/1991	jeffersonobatistajob@***	8,10	0,00	8,10
989	ANA ***	03/05/1994	anabeatrizfds@***	8,10	0,00	8,10
990	MAYCK ***	24/06/1994	maycknasc@***	8,10	0,00	8,10
991	BEATRIZ ***	29/05/1995	biia_costa@***	8,10	0,00	8,10
992	TAINAH ***	22/08/1995	tainahmontela@***	8,10	0,00	8,10
993	CAIO ***	21/12/1995	caiorangel95@***	8,10	0,00	8,10
994	MATHEUS ***	08/03/1996	marquesmatheus1227@***	8,10	0,00	8,10

995	JULIANA ***	11/03/1996	julianaveloso11@***	8,10	0,00	8,10
996	GUILHERME ***	05/07/1996	guibotelho64@***	8,10	0,00	8,10
997	DANIELLA ***	08/08/1996	daniellabatistag@***	8,10	0,00	8,10
998	GABRIEL ***	03/06/1998	gogeta1001@***	8,10	0,00	8,10
999	YURI ***	14/06/1998	yuriamaral.adv@***	8,10	0,00	8,10
1000	AMANDA ***	07/08/1998	amandaalvesdrt@***	8,10	0,00	8,10
1001	YURI ***	01/10/1998	yursalgado19@***	8,10	0,00	8,10
1002	TERTULIANO ***	07/12/1974	tertuliano@***	8,09	0,00	8,09
1003	NAIARA ***	09/03/1992	naiarapinho@***	8,09	0,00	8,09
1004	LUANA ***	05/09/1996	luanagaspar05@***	8,09	0,00	8,09
1005	GUSTAVO ***	08/07/1997	gustavo.mororo@***	8,09	0,00	8,09
1006	CARLOS ***	29/09/1998	carlosmiguel.muralhalima@***	8,09	0,00	8,09
1007	EMANUELLE ***	22/04/1986	emanuelle.moraes00@***	8,08	0,00	8,08
1008	RODRIGO ***	24/08/1996	cavalcantjuris@***	8,08	0,00	8,08
1009	BRUNA ***	06/06/1999	luongopf@***	8,08	0,00	8,08
1010	LUIZA ***	19/11/1980	nandagoncalves01@***	8,07	0,00	8,07
1011	ANDRESSA ***	15/07/1989	andressasa.adv@***	8,07	0,00	8,07
1012	RODRIGO ***	31/03/1985	rsjordao85@***	8,06	0,00	8,06
1013	ALEXSANDRO ***	30/08/1988	alexbaixista38@***	8,06	0,00	8,06
1014	ISABELA ***	29/06/1990	belacdomingues@***	8,06	0,00	8,06
1015	WELLINGTON ***	15/08/1995	wellingtonnery.jur@***	8,06	0,00	8,06
1016	PEDRO ***	10/01/1999	rodrigues.fernandes10@***	8,06	0,00	8,06
1017	STEFANY ***	09/08/1999	stefanyloureiro@***	8,06	0,00	8,06
1018	FLAVIA ***	18/02/1994	flaviajt2013@***	8,05	0,00	8,05
1019	PAULA ***	02/10/1981	paula-plopes@***	8,04	0,00	8,04
1020	GRACIELE ***	26/02/1987	grace.carvalhovieira@***	8,04	0,00	8,04
1021	LEONARDO ***	02/05/1994	profissional.leonardo.adv@***	8,04	0,00	8,04
1022	THAMIRES ***	26/03/1997	thamireslps@***	8,04	0,00	8,04
1023	ANA ***	26/08/1981	apbazevedo@***	8,03	0,00	8,03
1024	BRUNA ***	03/09/1996	bbechmendes@***	8,03	0,00	8,03
1025	AMANDA ***	24/05/1997	manddysales@***	8,03	0,00	8,03
1026	ALINE ***	13/06/1990	alineguimaraes1356@***	8,02	0,00	8,02
1027	ISABEL ***	19/05/1991	adv.isabelvsoares@***	8,02	0,00	8,02
1028	BEATRIZ ***	31/08/1993	biamurillo@***	8,02	0,00	8,02
1029	NATHALIA ***	14/04/1997	nathalia20cristina@***	8,02	0,00	8,02
1030	MARIANA ***	26/07/1997	teixeira.mariana@***	8,02	0,00	8,02
1031	DANDARA ***	15/12/1994	dandaraadvmondonca@***	8,01	0,00	8,01
1032	LILIANE ***	16/07/1978	lilianeramos16@***	8,00	0,00	8,00
1033	EVELIN ***	22/11/1980	evelin.marques@***	8,00	0,00	8,00
1034	MIGUEL ***	26/06/1981	correianetomiguel@***	8,00	0,00	8,00
1035	HERON ***	02/11/1986	heronamaro33@***	8,00	0,00	8,00
1036	DANIELLE ***	10/03/1988	mrbeiro.dany@***	8,00	0,00	8,00
1037	SUNE ***	17/07/1991	suneprado@***	8,00	0,00	8,00
1038	EMILY ***	11/10/1993	emymedeiros024@***	8,00	0,00	8,00
1039	ISABELLA ***	25/10/1993	isabellassfrancelino@***	8,00	0,00	8,00
1040	GEOVANNA ***	02/05/1994	geovannaquintaes@***	8,00	0,00	8,00
1041	LUCAS ***	09/10/1995	lucasjuvenal13@***	8,00	0,00	8,00
1042	CAROLINE ***	11/01/1996	lyang.c@***	8,00	0,00	8,00
1043	PRISCILLA ***	19/01/1996	priscillacurty19@***	8,00	0,00	8,00
1044	ARIEL ***	09/05/1996	arielmenezes@***	8,00	0,00	8,00
1045	VANESSA ***	11/10/1996	vanessasobreiro.20@***	8,00	0,00	8,00
1046	LOUIZE ***	04/08/1997	louizeandradeadv@***	8,00	0,00	8,00
1047	BLENDA ***	12/08/1997	blendafferiraloureiro@***	8,00	0,00	8,00
1048	MATHEUS ***	30/05/1998	matheus.craveiro30@***	8,00	0,00	8,00
1049	NÍVEA ***	07/12/1998	niveacubilladoamaral@***	8,00	0,00	8,00
1050	LUKAS ***	16/06/1999	lukasborgescastro@***	8,00	0,00	8,00

5 - CANDIDATOS ELIMINADOS (ITEM II. 7.A DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES):

Nome (trecho)	D.Nasc.	E-mail (trecho)
ALEX ***	07/10/1995	alexmartinslima22@***
ALICE ***	12/02/1998	alice.r.robert.98@***
ALINE ***	09/11/1996	alinedossoares@***
ALINE ***	23/05/1993	alinee.araujo@***
ALINE ***	27/07/1989	avelinogomes.aline@***
AMANDA ***	04/08/1996	amanda.lomelino@***
AMANDA ***	29/07/1989	amandabastos@***
ANA ***	03/12/1997	analuiaduarte03@***
ANA ***	24/12/1998	luiza911@***
ÂNGELA ***	16/07/1971	patriciavenerando@***
ANGÉLICA ***	03/05/1999	angelica.s.desouza03@***

ANNA ***	07/11/1998	machadoanna@***
ANNA ***	07/01/1999	carolina.juridico07@***
ARIANA ***	12/05/1988	ariana.alvessiqueira@***
BÁRBARA ***	12/05/1997	werly.barbara12@***
BEATRIZ ***	08/02/1999	bianericardoso@***
BRUNA ***	18/12/1995	brunacristinaferreiragomes@***
BRUNO ***	13/11/1991	brunocorbelino@***
CAIO ***	10/03/1999	caio_sudre@***
CAMILA ***	22/11/1988	camilaalves4605@***
CAMILA ***	19/11/1997	camilaclarom@***
CARLA ***	19/10/1990	carlacamachonp@***
CAROLINE ***	09/01/1997	carolinecristine18@***
CLAUDIANE ***	17/12/1985	klaudym@***
DANIEL ***	09/10/1998	danielalmeidag1998@***
DARA ***	11/11/1995	darambmilhomem@***
ESTHER ***	26/09/1999	estheroliveira.eo@***
EVELIN ***	16/02/1984	evelinribeiro@***
FABIANO ***	17/10/1995	fabiano.ars95@***
FERNANDO ***	09/12/1998	flr98@***
GABRIEL ***	23/03/1997	motazgabriel@***
GABRIELLE ***	20/12/1998	gabriellevaleije@***
GABRIELLE ***	03/04/1996	gabbifsantana@***
GABRIELLI ***	18/05/1998	gabimellog@***
INGRYD ***	07/10/1998	ingrydlouise@***
ISABELA ***	21/01/1998	sousa.belaa@***
ISABELA ***	29/04/1998	isabelaalcnt@***
ISADORA ***	09/12/1998	isadorafreschivargas@***
JENIFFER ***	11/12/1998	nsn.jeniffer@***
JENNYFER ***	26/01/1998	jennyfer.lopo@***
JULIA ***	06/05/1996	xjmartins@***
JULIANA ***	05/05/1987	julianabrigido@***
KARINA ***	27/03/1998	kpmadruga@***
LAYS ***	15/09/1993	laysmaia.ds@***
LORENA ***	15/06/1998	cc.lorena@***
LUISA ***	13/08/1998	luisaburkle@***
MARIA ***	21/01/2000	mariavivi411@***
MARIA ***	17/10/1996	malumoratelli@***
MARIA ***	30/10/1997	mariaferreiradir@***
MELISSA ***	24/04/1998	mel.olimaciel@***
MIRELLA ***	08/03/1998	mirellabarbosaf@***
MYLENA ***	09/03/1993	mylena.andrade.juridico@***
PATRICIA ***	10/09/1982	paty_zynha@***
RAFAEL ***	24/08/1982	rafael3246@***
RODRIGO ***	01/05/1987	rodrigocarvalho@***
SAMARA ***	15/06/1999	samarafnd@***
TATIANE ***	01/03/1992	tatianesilva0103@***
TAYNÁ ***	26/11/1997	tainacoronel@***
VICTOR ***	10/11/1997	victor.rostey@***
VITOR ***	05/06/1997	vr0506366@***
WALQUIRIA ***	26/03/1994	walquiriacamilo.vwl@***
YVE ***	07/08/1998	yve.lorena@***

6 - CANDIDATOS ELIMINADOS (ITEM II. 7. B. DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES):

Nome (trecho)	D.Nasc.	E-mail (trecho)
ALESSANDRA ***	07/07/1973	mc73marinho@***
AMANDA ***	16/06/1993	amandaleal.adv@***
BEATRIZ ***	07/11/1998	beatrizolivalentim@***
BRUNA ***	11/05/1994	brunardahora@***
CAROLINA ***	06/06/1993	carolganef@***
DANDARA ***	18/10/1995	dandaramn@***
ELISA ***	15/04/1993	elisamellob@***
ERICA ***	21/12/1975	ericalessandra_adv@***
ESTEFANE ***	12/08/1993	efanepita@***
FERNANDA ***	07/06/1996	fernandamateusrosadasilva@***
FERNANDO ***	18/05/1993	fernando_millano@***
FRANCIANE ***	28/11/1991	franciane.duarte7@***
GABRIEL ***	02/06/1997	gabrielpassos008@***
GABRIEL ***	03/09/1992	gabrielmelo17@***
GABRIELA ***	04/05/1997	gabrielasilvasantos1@***
GRAZIELA ***	13/10/1997	contadagrazi@***
INAIARA ***	22/01/1994	inaiaracastro@***

ISABELA ***	26/02/1984	isabelabelaisa85@***
JAQUELINE ***	14/08/1995	jusjaquelinemaia@***
JENNIFFER ***	19/01/1985	jenniffermary05@***
JULIANE ***	31/03/1997	julianeaiolfi@***
LETÍCIA ***	05/04/1998	leticia pintors@***
LORRAINE ***	05/09/1995	lorrainenascimento526@***
LUCAS ***	24/02/1994	lsouza94@***
LUCILENE ***	04/05/1990	lucilene.rodrigues7@***
MANOEL ***	30/07/1988	mrcruz3007@***
MARCELLA ***	24/01/1993	marcella.sardenberg@***
MARCELLE ***	29/04/1996	marcelle.meisa@***
MARCIO ***	23/08/1995	marcioplima.adv@***
MARIA ***	29/08/1999	m.carolinasantos@***
MARIA ***	05/02/1992	m.luisa_bastos@***
MARIANA ***	22/11/1995	marianacabralalves@***
MATHEUS ***	28/12/1994	matheusbadajoz@***
MAURA ***	25/07/1968	mrcosta.mc@***
MAURÍCIO ***	24/04/1998	mauricio_freire2011@***
MIRIAM ***	30/08/1986	miriamlimaadvogada@***
PATRICIA ***	17/10/1991	patriciaoliveira.jus@***
PATRICK ***	14/08/1991	p.antony@***
PATRICK ***	27/03/1994	patrickdasilvacostacosta@***
PHILIPPE ***	19/07/1988	philippe.m.almeida@***
PRISCILA ***	21/01/1988	priscilitacarneiro@***
TEREZA ***	14/04/1995	gcjtereza@***
THAMIRES ***	13/07/1995	thamiresmacedo82@***
VALESKA ***	14/12/1993	valeska.alcantara@***
VICTOR ***	25/10/1993	victor.hugo.sj.rj20@***
VICTORIA ***	06/07/1995	virodrigue@***
WALLACY ***	27/09/1989	wallacy.silvestre@***
YAGO ***	15/04/1997	yagoglima@***
YASMIN ***	25/08/1994	yasminguimaraesf@***

7 - CANDIDATOS ELIMINADOS (ITEM II. 8. DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES):

Nome (trecho)	D.Nasc.	E-mail (trecho)
ALINE ***	28/09/1989	alinenaiade@***
AMANDA ***	19/02/1992	amanda.d.m.a@***
CHRISTIANO ***	01/06/1985	christianocantarino@***
DOUGLAS ***	05/06/1995	douglasaguiar16@***
KÉZIA ***	06/07/1992	keziareche@***
RENATA ***	05/11/1993	renata.tf@***
THAYS ***	18/08/1992	thaysareiasa@***

8 - CANDIDATOS ELIMINADOS (ITEM V. 20. A. DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES):

Nome (trecho)	D.Nasc.	E-mail (trecho)
AUGUSTO ***	08/11/1967	augustoviana1992@***
JÉSSICA ***	29/03/1989	jessica.souza89@***
JOÃO ***	19/03/1989	joagabrielfrauches@***
KAREN ***	21/10/1991	karenc.lemes@***
LÍVIA ***	09/10/1990	livia.oliveira90@***
LORRAYNE ***	20/10/1997	srocha_lola@***
LUANA ***	28/04/1993	correspondenterj2021@***
LUCIANA ***	05/07/1976	lukka100@***
MARTA ***	05/10/1969	martabramos@***
RENAN ***	09/07/1996	dr.renanbastos@***
THAÍS ***	08/05/1998	tatamotta12@***
VERGILIO ***	26/05/1969	v.oliveira1@***
VITÓRIA ***	10/03/1999	vitoriakarolina_99@***

9 - CANDIDATOS ELIMINADOS (ITEM V. 24. DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES):

Nome (trecho)	D.Nasc.	E-mail (trecho)
DIULLY ***	Não informada	diullyferreira@***

10 - CANDIDATOS ELIMINADOS (ITEM V. 27. DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES):

Nome (trecho)	D.Nasc.	E-mail (trecho)
ELIZA ***	11/01/1994	eliza-araujo2011@***
MAYSA ***	21/01/1993	maysacedro@***
SUZANI ***	19/08/1991	suzanics@***

Rio de janeiro, 12 de agosto de 2022
DANIEL BUCAR CERVASIO



D.O. RIO

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Processo: 040/101345/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de confecção e entrega de arranjos florais, buquês e coroas fúnebres.

Prazo de entrega: Conforme condições estabelecidas no item 7 do Anexo I.

Nos termos da Ata do Pregão Eletrônico nº 44/2022, o Grupo que compõe o Certame foi cancelado, em razão da inexistência de propostas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ EXPEDIENTE DE 17/08/2022 EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/501.467/2022

Contrato nº: 055/2022

Data de Assinatura: 19/07/2022

Partes: COMLURB e PERSHY CHEMICAL S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Objeto: contratação emergencial para a aquisição de detergente neutro

Prazo: até 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data estabelecida no memorando de início.

Valor: R\$ 196.695,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.02

Nota de Empenho: 2022/001294.

Fundamento: Lei nº 13.303/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 15/000.522/2022

Contrato SMEL nº: 019/2022

Data da Assinatura: 11/08/2022.

Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Municipal de Esportes e a Associação Liga Brasileira de MMA.

Objeto: Apoio financeiro, a título de patrocínio, para a realização do evento denominado "Jungle Fight 110".

Prazo: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Programa de Trabalho: 25.01.27.812.0642.2087.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.36.

Fonte de Recursos: 300

Nota de Empenho: 2022/000250.

Valor do Empenho: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Caput c/c Decreto Rio nº 50.132/2022

DOS
DA
DOS
DADOS



AOS
CUI
DA
DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA

DO CLIMA À VACINA

DO ESPORTE AO TRANSPORTE

DOS DADOS AOS CUIDADOS

DA RENDA À MERENDA

DO IPÊ AO BRT

DA LUZ AO SUS

DA CIÊNCIA À CADÊNCIA

DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO

DA GESTÃO À FORMAÇÃO

**QUER SABER?
SÉGUE A PREF!**

